SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2741

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 024/2021/GAB, DE 17 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N° 024/2021/GAB, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora; **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - autoriza o vereador: **ELIVAN SILVA DE ALMEIDA**, a viajar no período de 18 a 20 de maio de 2021. Com destino a Belém – Capital do Estado do Pará. Para cumprir agenda na ALEPA, na Defesa Civil Estadual, SPU e SEDUC.

Art. 2° - concede **03 (três)** diárias no Valor total de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:91993021

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 090/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *às Cidades de* ***Paranaíta e Alta Floresta,*** **Estado do Mato Grosso – (MT),** onde irá representar o Poder Legislativo cumprindo agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **Osmar Mandacaru** – (Prefeito do Município de Paranaíta-MT) juntamente com os Secretários Municipais de Educação e Saúde, audiência com os sugestores da **Empresa Usina Hidrelétrica São Manoel**, audiência com a Equipe Técnica da **Empresa Usina Hidrelétrica Teles Pires,** reunião com AGRODITO – (Associação dos Agropecuaristas da Gleba São Benedito) com a presença de Vossas Excelências; **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva** – (Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará e **Osmar Mandacaru** – Prefeito do Município de Paranaíta-MT)e secretários: Educação e Saúde dos dois municípios. Reunião com o povo indígena – (Aldeia Polo Kururuzinho) e audiência com Vossa Excelência, **Julio Cesar dos Santos** – (Prefeito Municipal de Apiacás/MT), e demais assuntos de interesse da municipalidade. CRONOGRAMA DA AGENDA EM ANEXO.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Rui Marcelo Lopes Baima – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: 25/04/2021
Retorno: 30/04/2021
Diárias: 5 (cinco) Diária/R$ 500,00
Total em: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 23 DE ABRIL DE 2021.

Vereador; Neumar Xavier de Oliveira Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

RECIBO

5 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 2.500,00.
=====
TOTAL ..... R$ 2.500,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem às Cidades de ***Paranaíta e Alta Floresta,*** **Estado do Mato Grosso – (MT)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 010/21/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6D8BFF3D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 091/2021-CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 26 a 27 de abril de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará exercendo o cargo de Prefeito em Exercício, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 26 de abril de 2021 e encerra-se em 27 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 26 de abril de 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8F24FCD9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 092/2021-CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAÍAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém e Belém – Capital do Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar na Cidade de Santarém, participando de Audiências; com o Senhor, **Mário Luís Frias** – (Secretário Especial de Cultura), Senhora, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – (Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil) e na **Universidade Federal do Oeste do Pará** – **UFOPA –(**Processo seletivo dos indígenas**)**. E na Capital do Estado – Belém/PA, participando de Audiências**; Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Ministério Público do Trabalho – (MPT), Ministério Público Federal – (MPF)** e Senhor, **Eraldo Sorge Sebastião Pimenta – (Deputado Estadual – MDB/PA),**na oportunidade irá tratar de assuntos pertinente a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ISAÍAS MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 28/04/2021
Retorno: Dia 08/05/2021
Diárias: 11 (onze)Diária/R$: 500,00
Total em: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

RECIBO

11 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.500,00.
=========
TOTAL ..... R$ 5.500,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 11 (onze) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à **Cidade de Santarém e Belém – Capital do Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 005/21/GAB-VIM**.

ISAÍAS MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F5BC1090

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 093/2021-CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno do Poder Executivo, exercendo o cargo de Prefeito em EXERCÍCIO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2654E70D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 094/2021-CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar no COMANDO DO 15º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR-PM, na ocasião estará recebendo uma moto para uso no 145º PPD – Distrito de Porto Rico, Rio Pacu, neste município, e tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Everton Araújo da Costa – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 03805/2021
Retorno: Dia 05/05/2021
Diárias: 3 (três) Diária/R$: 300,00
Total em: R$ 900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE ABRIL DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

3 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 900,00.
==========
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 044/21/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:13D4E9FE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 095/2021-CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba - Estado do Pará, que irá assessorar o Vereador do Poder Legislativo o senhor, **EVERTON ARAÚJO DA COSTA** – PSC (PORTARIA Nº 094/2021)**,** que irá executar atividade de representação municipal.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA –** ASSESSOR DE GABINETE II – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 03/05/2021
Retorno: Dia 05/05/2021
Diárias: 3 (três) Diária/R$: 300,00
Totam em: R$ 900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE ABRIL DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 900,00 (nove centos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde irei assessorar o vereador do Poder Legislativo o senhor, **EVERTON ARAÚJO DA COSTA** que irá cumprir agenda parlamentar na citada cidade, conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 045/21/GAB-VEAC**.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
Assessor de Gabinete II – (Ccomissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8D49EB84

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 096/2021-CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 05 a 06 de maio de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará tratando de assunto particular, sem remuneração, na CIDADE DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ. .

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 05 de maio de 2021 e encerra-se em 06 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 04 de maio de 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:36105697

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 097/2021-CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar no BANCO DO BRASIL E SENAR, acompanhando os membros da Associação Indígena Dace, Aldeia Teles Pires, e no retorno virá os Servidores da Junta Militar.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/05/2021
Retorno: Dia10/05/2021
Diárias: 5 (cinco) Diária/R$: 300,00
Total em: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE MAIO DE 2021.

Vereador; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

RECIBO

5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 029/21/GAB-VRSQ**.

RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:288BAC62

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 099/2021-CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 11 a 13 de maio de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará exercendo o cargo de Prefeito em Exercício, devido o Prefeito e Vice-Prefeito estarem ausentes do município, onde executarão atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 11 de maio de 2021 e encerra-se em 13 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 11 de maio de 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:68377D63

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 098/2021-CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem da Cidade de Itaituba.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A616E95C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 100/2021-CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 1º Secretário e dá outras providências**.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

Considerando que estará ausente do Município, em viagem, o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 1º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ALEANDRO KARO MUNDURUKU,** portador do CPF nº 905.357.822-68, durante o período de 13 a 15 de maio de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de prefeito, uma vez que, o Prefeito, o Vice-prefeito e o Presidente da Câmara, estarão ausentes do município, onde executarão atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 13 de maio de 2021 e encerra-se em 15 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 13 de maio de 2021.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C6829A47

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 101/2021-CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **CIDADE DE ITAITUBA - ESTADO DO PARÁ,** onde irá cumprir agenda parlamentar a convite do Consócio dos Municípios do Tapajós – (Consócio Tapajós) onde será entregue cestas básicas aos municípios do consócio tapajós, e estará presente na solenidade a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB). E tratarei de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador/Presidente da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 13/05/2021
Retorno: Dia 15/05/2021
Diárias: 3 (três) Diária/R$: 300,00
Total em: R$900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE MAIO DE 2021.

Vereador; ALEANDRO KARO MUNDURUKU Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

RECIBO

3 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 900,00.
=========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (Nove centos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba - Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado no OFICIO Nº 121/2021-GAB/PCMJ.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FDEA3CCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 102/2021-CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – MDB (PORTARIA Nº 101/2021).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 13/05/2021
Retorno: Dia 15/05/2021
Diárias: 3 (três) Diária/R$: 300,00
Total em: R$ 900,00 (novecentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE MAIO DE 2021.

Vereador; ALEANDRO KARO MUNDURUKU Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

RECIBO

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU -** MDB (PORTARIA Nº 101/2021).

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FEE1A3E5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 322/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Monte Alegre (PA), à pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 31 de maio de 2021 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões permanecem no horário regimental de 19:00 às 22:00 horas. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:52B25120

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião na Coordenadoria Regional de Santarém, no dia 07 de maio de 2021, onde solicitou mecanização, insumos e apoio na piscicultura para o município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:5522385C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 9/2021 – 00005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 31/05/2021 ás 09:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO**: **Aquisição de veículo para atender a necessidade de transporte de vereadores, servidores e transporte de carga e materiais diversos, na zona urbana, rural e viagens intermunicipais, conforme demanda da Câmara Municipal de Paragominas.** Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: ***camaraparagominas.pa.gov.br*** e-mail da Licitação: ***cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br*** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA)

Paragominas/PA, 17 de maio de 2021.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DD6851DB

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

Objeto: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa de segurança especializada em alarme monitorado, compreendendo a implantação do sistema com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato a sua monitoração 24 horas, todos os dias, a serem instalados. Fundamento: Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e suas alterações e demais normas. PARTES: Câmara Municipal de Paragominas/PA e Inviolável Paragominas comércio e serviços de alarme eletrônicos eireli – me CNPJ: 41.742.685/0001-56. LOTE 1: Instalação sistema de câmaras e alarme; LOTE 2: Serviços de comodato e monitoramento. Valor Global: R$ 14.400,00.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente.

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:15D31608

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 258/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILBERTO DE SOUSA DINELLY, CPF: 180.593.922-04, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, remuneração enquadrada no nível **CNE -03**, designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, lotação no Departamento Operacional**,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
legais em 26/04/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de maio de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:59E76FC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº259/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MAIO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** o cargo e nível de remuneração da servidora comissionada **LUCIANA IMBIRIBA SILVA,** matrícula 120594-3, ocupa o cargo de **Chefe de Gabinete da Vice-Presidência**, remuneração enquadrada no nível **CNE–07** e passará para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos legais em 01/05/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de maio de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:436B38DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº260/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MAIO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **ADISON PEREIRA PINTO**,matricula, 120702-4 nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar**, designação interna de Assessor Parlamentar, com remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, passará para o nível de remuneração **CSP–05,** lotação no gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/05/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de maio de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F73D88DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº261/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MAIO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o cargo e nível de remuneração do servidor comissionado **DIEGO PINTO DA ROCHA,** matrícula 120976-0, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP–09**, e passará ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Vice-Presidência**, remuneração enquadrada no nível **CNE–07,** com lotação no gabinete da Vice – Presidência, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, com lotação no gabinete da Vice - Presidência

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos legais em 01/05/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de maio de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:87367921

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº262/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MAIO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor comissionado **JUCENIL COSTA COELHO,** matrícula 120837-3**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -04,** lotação no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos legais em 01/05/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de maio de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1234B7AA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº263/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MAIO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR,** JUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 595.173.792-34**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e lotação no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de maio de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5AE5716B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 266/2021 – DAF/DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO MUNICIPAL, PARA FISCAL DE CONRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 120545-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO, QUE TERÁ POR OBJETO A CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **JOSAFÁ FREITAS CORREIA,** matrícula 120764-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de maio dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:109B9FCD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 267/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, CPF: 523.600.592-20, matrícula120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 17 a 20 de maio de 2021, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Educação- **SEDUC**, Secretaria de Saúde- **SESPA**, na Polícia Rodoviária Federal e no **IDEFLOR**-Bio. Sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa, com passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de maio de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AA6D355E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: A NETO DOS SANTOS – EPP, CNPJ nº 03.075.858/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 10.730,95 (dez mil, setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.16 – Material de expediente
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:8D72E653

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U. F. AGUIAR ME, CNPJ nº 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 40.864,29 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.16 – Material de expediente
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:658151D3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ nº 34.683.771/0001-42;

VALOR GLOBAL: R$ 8.403,72 (oito mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:50E3B192

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.476.349/0001-60;

VALOR GLOBAL: R$ 3.742,80 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:185F3D1E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ nº 15.724.019/0001-58;

VALOR GLOBAL: R$ 6.626,05 (seis mil, seiscentos e vinte seis reais e cinco centavos);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:D0559006

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ nº 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 5.336,92 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:16DFB1F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.210.196/0001-00;

VALOR GLOBAL: R$ 4.285,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:21FB94E2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: M ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ nº 10.934.762/0001-19;

VALOR GLOBAL: R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:99F676CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GASKAN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 32.519.346/0001-97;

VALOR GLOBAL: R$ 1.990,40 (mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:296FEBC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MARCOS S BIUDES EIRELI, CNPJ nº 08.257.279/0001-03;

VALOR GLOBAL: R$ 814,95 (oitocentos e quatorze reais e vinte e noventa e cinco centavos);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:F38B4D5A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 19.577.163/0001-60;

VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 17/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Subelemento - 33.90.30.17 – Material de processamento de dados

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 17 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:0217A015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2021

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2021

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMUNITAS: PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

AS PARTES

A **COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Pamplona, nº 1005, 3º andar, Jardim Paulista, em São Paulo/SP, CEP 01405-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante **COMUNITAS;**

O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA** inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.105.127/0001-99, com sede à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, na cidade de Abaetetuba, CEP 68440-000, neste ato representado pela Gestora Municipal FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, doravante **MUNICÍPIO;**

e como ANUENTE:

A empresa **JJP Consultoria e Treinamentos** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.628.533/0001-02, com endereço em QUADRA SMPW QUADRA 17 CONJUNTO 3, SN LOTE 03 - PARK WAY CEP:71741-703, e neste ato representada conforme Contrato Social, doravante **ANUENTE**.

CONSIDERANDO QUE a **COMUNITAS** é a associação civil sem fins lucrativos ou econômicos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e tem por finalidade promover, apoiar, monitorar e avaliar ações em parceria e os programas inovadores de desenvolvimento social, inclusive os de responsabilidade no meio empresarial;

CONSIDERANDO QUE a **COMUNITAS** desde 2012 apoiou 22 (vinte e dois) municípios e 5 (cinco) estados em mais de 200 (duzentas) frentes de trabalho nos temas mais diversos como finanças, saúde, educação, desenvolvimento urbano, engajamento cidadão, meio ambiente, entre outros;

CONSIDERANDO QUE a **COMUNITAS** é idealizadora do Projeto "Jornada de Replicabilidade: Reforma Administrativa e Gestão de Pessoas", cujo objetivo é apoiar governos municipais nos processos de reformas administrativas e iniciativas de melhoria de gestão de pessoas com o intuito de alcançar uma gestão mais eficiente e maior qualidade na prestação de serviços da seguinte forma: transferir conhecimento a 12 (doze) municípios a partir dos aprendizados das experiências alcançadas com projetos realizados no Estado do Rio Grande do Sul (reforma administrativa e revisão de Legislação) e Minas Gerais (programa transforma Minas Gerais em gestão de pessoas) (Doravante denominado "Jornada");

CONSIDERANDO QUE a **ANUENTE** é o parceiro técnico contratado pela Comunitas para apoiar o desenvolvimento do projeto e será responsável pelo treinamento das equipes participantes da iniciativa;

CONSIDERANDO QUE o **MUNICÍPIO** foi um dos 12 municípios selecionados por meio de processo seletivo aberto realizado entre 2 e 10 de março de 2021 para participar da iniciativa e receber apoio por meio de formação para incentivar o desenvolvimento de iniciativas de revisão da legislação e melhoria de processos de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO QUE o **MUNICÍPIO** tem como prioridade conduzir reformas estruturantes e melhorias em seus processos de gestão de pessoas e, para realizar isto da melhor forma possível, busca adquirir conhecimento sobre as opções mais adequadas para seu contexto;

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES,** conforme cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objeto geral a realização do Projeto "Jornada de Replicabilidade: Reforma Administrativa e Gestão de Pessoas", com a participação do MUNICÍPIO, visando a melhoria da administração pública municipal, especificamente nos processos de reformas administrativas e de melhorias de gestão de pessoas.

1.2. A Jornada consistirá na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes nas áreas mencionadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. Objetivo e conteúdo da Jornada

O objetivo da Jornada é apoiar governos municipais nos processos de reformas administrativas e iniciativas de melhoria de gestão de pessoas com o intuito de alcançar uma gestão mais eficiente e maior qualidade na prestação de serviços.

O apoio será realizado por meio de transferência de conhecimento a 12 municípios a partir dos aprendizados das experiências do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais:
A Reforma Administrativa e revisão da legislação do Rio Grande do Sul realizada em parceria com a Comunitas;

O programa Transforma Minas em gestão de pessoas em Minas Gerais realizado em parceria com a Aliança para Lideranças de Impacto no Setor Público.

A Jornada também abordará cinco eixos temáticos dentro do guarda-chuva de reformas administrativas em gestão de pessoas:
Eixo 1 - Revisão da Legislação
Eixo 2 - Recrutamento e Seleção para cargos de liderança
Eixo 3 - Melhoria de Processos de Desenvolvimento Humano
Eixo 4 - Melhoria da Qualidade no Ambiente de Trabalho
Eixo 5 - Processos de Avaliação de Desempenho

Os conteúdos abordados durante a Jornada usarão como base a publicação "*Reformas e Gestão de Pessoas no Setor Público: Guia Prático para Municípios e Estados a partir das Experiências de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul*", elaborada em fevereiro de 2021.

2.2. Formato e Metodologia

A Jornada se caracteriza pela realização de encontros semanais coletivos com representantes dos municípios e especialistas parceiros técnicos da Comunitas e mentorias individuais para olhar para especificidades locais. Todas as atividades serão realizadas virtualmente.

Os encontros da Jornada se dividirão em 3 fases:

Fase 1 - Vivências: Fase de descoberta e inspiração onde os gestores dos 12 municípios poderão conhecer as experiências do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais por meio de encontros com os gestores dos dois estados.

Fase 2 - Imersões: Fase de formação dos gestores dos municípios nos diferentes aspectos que compõem as iniciativas do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais e sobre todo o processo e passo a passo de estruturação e desenvolvimento de iniciativas semelhantes. Serão realizadas oficinas semanais nas quais serão utilizadas metodologias de inovação baseadas na abordagem de "aprender-fazendo" e explorados os 5 eixos temáticos da Jornada.

Fase 3 - Mentorias coletivas e individuais: Fase de acompanhamento das equipes dos 12 municípios para desenho de projeto final de proposta de ação (poderá ser no formato de um ato normativo, por exemplo). Serão realizados encontros de mentorias coletivas e individuais para orientar sobre o desenho do projeto e olhar para as especificidades locais. ATENÇÃO: a mentoria se encerra no momento em que os projetos estiverem desenhados, não há acompanhamento à implementação e execução dos projetos.

2.3. Cronograma da Jornada

A Jornada terá uma duração de 3 meses, entre março e junho de 2021 e os encontros serão realizados de acordo com o cronograma apresentado a seguir:

ENCONTRO	DATA	TEMA
EVENTO ABERTURA	Quarta 17/03 - 18h/19h	Lançamento da Jornada
KICK OFF E VIVÊNCIA	Sexta 26/03 - 8h30/10h	Experiências RS e MG & construindo diagnóstico e visão
IMERSÃO 1	Quinta - 01/04 - 8h30/10h	Reforma da legislação de servidores (parte 1)
IMERSÃO 2	Sexta - 09/04 - 8h30/10h	Reforma da legislação de servidores (parte 2)
IMERSÃO 3	Sexta - 16/04 - 8h30/10h	Reforma da legislação de servidores (parte 3)
MENTORIAS INDIVIDUAIS	segunda 19/04 a quinta 22/04	RODADA 1 de mentorias individuais sob agendamento
IMERSÃO 4	Sexta - 23/04 - 8h30/10h	Seleção de pessoal (parte 1)
IMERSÃO 5	Sexta - 30/04 - 8h30/10h	Seleção de pessoal (parte 2)
IMERSÃO 6	Sexta - 07/05 - 8h30/10h	Qualidade do ambiente de trabalho (parte 1)
IMERSÃO 7	Sexta - 14/05 - 8h30/10h	Qualidade do ambiente de trabalho (parte 2)
MENTORIAS INDIVIDUAIS	segunda 17/05 a quinta 20/05	RODADA 2 de mentorias individuais sob agendamento
IMERSÃO 8	Sexta - 21/05 - 8h30/10h	Avaliação de desempenho parte 1
IMERSÃO 9	Sexta - 28/05 - 8h30/10h	Avaliação de desempenho parte 2
IMERSÃO 10	Sexta - 04/06 - 8h30/10h	Desenvolvimento do servidor

MENTORIAS INDIVIDUAIS	segunda 07/06 a quinta 10/06	Rodada 3 mentorias individuais
MENTORIA COLETIVA	Sexta 11/06 - 8h30 / 10h	Comunicação e negociação com atores
EVENTO ENCERRAMENTO	Sexta 18/06 - 8h30/10h	apresentação resultados

CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPROMISSO DOS MUNICÍPIOS

3.1. A participação na Jornada não tem nenhum custo para o município. No entanto são esperados alguns compromissos por parte dos governos:

Apoio da liderança: prefeitos(as) e secretários(as) precisam incentivar e apoiar a participação da equipe na Jornada e se comprometer a implementar as iniciativas após o fim da Jornada. A liderança deverá participar de momentos específicos da Jornada como os encontros de abertura e encerramento.

Formalização: A participação dos municípios na Jornada será formalizada por meio da assinatura do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

Equipe disponível: Cada município deverá disponibilizar uma equipe que participará de todas as atividades da Jornada com dedicação de até 3 horas por semana. A equipe será composta de 3 pessoas com perfis diferentes e complementares:
Perfil 1: técnico-operacional. Uma pessoa que concilie conhecimento técnico sobre o assunto, posição estratégica de tomada de decisão e capacidade de ação/execução.
Perfil 2: financeiro. Uma pessoa que tenha um conhecimento técnico da folha de pagamento e de economia.
Perfil 3: jurídico. Uma pessoa que tenha conhecimento jurídico da legislação de gestão de pessoas.

Engajamento: Certificados serão oferecidos sob condição de participação em 80% das atividades da Jornada e realização das entregas parciais e finais.

Compromisso: A Jornada não acompanhará o processo de implementação e execução das iniciativas, porém a expectativa é que os municípios participantes se comprometam com o projeto após o fim da Jornada. Será realizado acompanhamento posterior para avaliar os resultados e impactos da Jornada na gestão municipal por meio de reuniões mensais de governança.

3.2. Maiores informações sobre engajamento dos municípios e sobre a Jornada estão detalhadas na programação anexada a este protocolo de intenções (Anexo I), que forma parte integrante deste documento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES não autoriza transferência de recursos financeiros entre os partícipes, que serão responsáveis pelo controle e pela aplicação dos recursos próprios que decidam destinar ao custeio de suas atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os partícipes, mediante termo aditivo, para aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

7.1. Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES poderá ser encerrado por mútuo acordo entre as partes mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ou de imediato no caso de descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas e condições.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

8.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente no exercício de suas funções decorrentes deste instrumento, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As PARTES, incluindo a ANUENTE, comprometem-se, por si, por seus empregados, prepostos e subcontratados, mesmo que finda a relação contratual, a manter sigilo absoluto e a não transmitir quaisquer informações confidenciais pertinentes aos negócios e atividades da COMUNITAS.

9.2. O termo "Informação Confidencial" inclui toda a informação e conhecimento entregues por qualquer meio, a partir da presente data, inclusive aquelas que venham a ser obtidas durante a realização da Jornada, com exceção de:

Informação que comprovadamente estava em poder de uma ou outra Parte antes de haver sido revelada;
Qualquer informação que se transforme de domínio público por publicação ou de qualquer outro modo, desde que não seja por meio do MUNICÍPIO e que não tenha ligação com o escopo deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES ou do vínculo obrigacional a ser mantido;
Informação que a COMUNITAS autorize a divulgação, por escrito;
As Partes, incluindo a ANUENTE, obrigam-se a comunicar aos seus empregados e prepostos essa obrigação, obtendo deles o comprometimento de seu fiel cumprimento e zelando para que apenas os empregados, prepostos e subcontratados que tenham efetiva necessidade, tenham acesso a tais documentos, informações ou materiais para a boa execução do objeto do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

9.3. Em qualquer hipótese de término, rescisão ou resilição do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, ou sempre que solicitado por uma das Partes, incluindo a ANUENTE, obrigam-se a devolver, imediatamente, todos os documentos, mídias e materiais de propriedade da parte solicitante que estiverem em seu poder.

9.4. As Partes e a ANUENTE declaram-se cientes de que, na violação das obrigações contidas nesta cláusula, será responsabilizado civil e criminalmente, por seus atos ou omissões e pelas perdas e danos a que der causa, seja diretamente ou através de seus empregados e/ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. A realização do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES não envolve tratamento de Dados Pessoais. Caso as Partes precisem acessar Dados Pessoais da base da outra parte, relacionados ao Projeto Jornada, as Partes deverão concordar sobre as condições específicas a respeito do acesso; ficando a Parte receptora desde já responsável por cumprir e responder pelo o que determina a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018), em especial ao que diz respeito à coleta, armazenamento, guarda e utilização dos dados, ficando ainda responsável por indenizar a outra parte diante de qualquer dano causado em razão do descumprimento dessa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
11.1. O MUNICÍPIO tem ciência e concorda que a propriedade intelectual de todo material compartilhado, em decorrência da realização da Jornada pertence à COMUNITAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As Partes elegem, de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, presente ou futuro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 22 de março de 2021.

_____
COMUNITAS PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba / Pará

_____
JJ CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0919BF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 037/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 037/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **037/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ATAILSON LEITE SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:91E0151C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 045/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 045/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **045/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C04CBCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 048/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 048/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **048/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADEVAL FERREIRA CASTILHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B4620D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 246/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 051/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **051/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DOUGLAS DE MATOS SOARES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:517B51F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 055/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 055/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **055/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GILSON DE MELO RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:078FE5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 060/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 060/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **060/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEONARDO MARTINS CHAVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BDA5E10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 064/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 064/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **064/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARFLINIO BARBOSA OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0FCB15C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 065/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 065/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **065/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MAURO RODRIGUES RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:012A552A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 067/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 067/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **067/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e NATANAEL LEAL SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:25A1C752

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 119/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 119/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 119/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA OLIVIA FONSECA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6559D1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 126/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 126/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 126/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e SEBASTIÃO CORREA PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA6B6786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 134/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 134/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 134/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CLARINHA FIGUEIREDO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de 20 horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8115BF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 140/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 140/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 140/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EDFE186A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 148/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 148/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 148/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e NAYARA MARIA RODRIGUES PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AEE39CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 166/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 166/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 166/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e RIVERSON RIBEIRO PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:337378CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 169/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 169/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 169/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DA GRAÇA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:15897E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 190/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 190/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 190/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CONCEIÇÃO DE FRANÇA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF984CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 191/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 191/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 191/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e EMANUEL SILVA MAUÉS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:892042B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 196/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 196/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: 196/2021-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e TAMIRIS SILVA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3BA757A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 221/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 221/2021 DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº.: **221/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARCIA PERNA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de PROFESSOR 20H**,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarente e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1F0FF9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 223/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 223/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **223/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FERNANDA FERREIRA SAGICA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E2C1D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 227/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 227/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **227/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CONCEIÇÃO DE JESUS DOS SANTOS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F63780FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 253/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 253/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **253/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NARMALINA DIAS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7C81C2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 282/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 282/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **282/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RICH LOPES MENEZES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8F245D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 324/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 324/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **324/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LINO NUNES ALBUQUERQUE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1075C173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 355/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 355/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **355/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARILEIDE RODRIGUES CHAVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarente e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B5C1283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 400/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 400/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **400/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALINE CARIPUNA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1FF283F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 435/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 435/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **435/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DEBORA DA COSTA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:963966E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 456/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 456/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **456/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REGINA SANTOS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FFAD8241

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 460/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 460/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **460/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REGINA CLAUDIA SILVA DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9983EED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 465/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 465/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **465/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RITA DE CÁSSIA DIAS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0DBE2D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 546/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 546/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **546/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DURVAL MACIEL DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 20 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CD52E25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 719/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 719/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **719/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALDALENA DO SOCORRO DA COSTA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de março de 2021 até 26 de fevereiro 2022.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 05 de março de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:36CEA146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 933/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 933/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **933/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KEILA DE JESUS FERREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:676E74C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 365/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 365/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **365/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CARLA DO SOCORRO ANDRÉ FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A031E9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 358/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 358/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **358/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7CC75537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 353/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 353/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **353/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALBENISE GOMES ALMEIDA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7C9B0D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 321/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 321/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **321/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CIVALDO GONÇALVES DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6D33124E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 078/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 078/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **078/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUZI SUELY SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20 H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:13B9FA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 565/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 565/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **565/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALDAISE SILVA DO REGO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de ***PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)*****,** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BD79AFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 261/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 261/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **261/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KHETLEN DOS SANTOS BITENCOURT***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:99C5047E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 174/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 174/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **174/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WESLEY JOSE DE LIMA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR 20H,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:14F81F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 145/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 145/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **145/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIANA BAIA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DE96A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 446/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 446/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **446/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIA CAROLINE MACEDO LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E5782DEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-013-PMAF

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARREDURA DE RUAS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM ÁREAS VERDES NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Abertura: 31/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 31/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E86DC7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014-PMAF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Abertura: 01/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 01/06/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:51DFB733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 056/2021

Portaria n. º 056/2021 Em, 17 de maio de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 17/05/2021, para o Senhor **RODRIGO DE SOUZA LEITE**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DBEB4F17

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/SME/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Fabiano Nascimento de Paula**, portador da carteira de identidade nº 1820707 SSP/GO, e do CPF nº 331.141.291-53, residente no setor Bela Vista, Coordenador desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos de interesse desta secretaria. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CC67F5B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para participar de reuniões com Deputados para tratar de Emendas Parlamentares para a Secretaria de Saúde, reunião na SESPA para tratar de convênio e reunião no COSEMS para tratar da readequação de PPI – Plano de Pactuação Integrada , período de 17 à 21 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:26E8F321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 17 à 20 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6B751C90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de TUCURUÍ-PA, para realizar o transporte do paciente **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, no período de 17 à 19 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B0C1BB3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de GOIÂNIA-GO, para realizar o transporte da paciente MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA, no período de 17 à 20 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C534BA59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEA LOPES MAGALHÃES**, portadora da CI-RG nº 3744839 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.305.382-87, residente e domiciliada na Avenida: Paulo Guimarães, S/Nº, Bairro: Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **GOÂNIA-GO**, para realizar o acompanhamento da paciente **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA**, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:35D20DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 053/2021

Extrato de contrato nº 053/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JORDEAN DA SILVA FRAZÃO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E5E84FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0217/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 049/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias o Srº. Gilmar Rodrigues de Araújo, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 05 de Maio a 03 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos legais na data de 05 de Maio de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:EED41CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0218/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N°051/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. Kenia Candido Pereira, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de Junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:62ECBE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0219/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 051/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. Maria Keila de Aquino Macedo, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de Junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:26746BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0220/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 051/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. Deuzirene Lemos da Silva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo a partir da data de 01 de Junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9AB7AD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0221/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 051/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. Wernison Sousa Ricardo, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo a partir da data de 01 de Junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:63C0449C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0222/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 050/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias o Srº. Antônio Santos de Sousa, Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6D1C65F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0223/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 050/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Edinalva Pereira de Figueiredo, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BD8DFCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0224/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 050/2021;
R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Valbelice Miranda Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9F71E4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0225/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 050/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Josiane dos Santos Barbosa, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9A5DA41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0226/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 050/2021;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Valdirene Rodrigues Ferreira Soares, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:729BBCAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0227/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 050/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Ozenilda de Souza Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AB017637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0228/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio n° 332/SMS-GAB de 03 de Maio de 2021
CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 050/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Maria Goreti dias Vilar, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9B1C0F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0229/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **CLEIDE AZEVEDO DA SILVA**, **Orientador Social** da Sec. Municipal de Assistência Social**,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 572.059.492-20, e da carteira de identidade nº 2958825 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 17 de Maio de 2021, buscar uma cadeira de banho para o usuário Jeová Vieira de Oliveira, pelo serviço de proteção Social Básica no Domicilio para pessoas com deficiência e idosa (SPSBDPDI).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BAB9E8F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0230/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao Sr. **Anderson Ribeiro Peres, Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 000.540.502-51, e da RG: 5479805 2ª Via**, para

deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 17/05/2021 à 21/052021, para participar de treinamento de sistema tributário municipal junto a FAMEP.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2021

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7FD2A94D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0231/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais) a Srª **Noelia Alves de Sousa Peres, Assessora Técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 802.886.262-49, e da RG: 5257236 2ª Via**, para deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 17/05/2021 à 21/05/2021, para participar de treinamento da FAMEP, SIASTER E COAB.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:75E3BC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: IRENO FRANCISCO DA PAIXÃO DE FRACA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.02.2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8792EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: Railson Macedo Ferreira.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F13B27FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: NIRCEU PEREIRA DA COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.
Vigência: de 28/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E000CB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA LUZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/03/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:94D2FF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de Retroescavadeira.
Vigência: de 18/04/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5C9E9A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista.
Vigência: de 18/04/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:80792709

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FLAVIO CRUZ GARCIA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D.**
Vigência: de 01/04/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9928BA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 10h10min do dia 28 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021-FME, tipo menor preço, por item, com objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos com condutor, destinados ao transporte escolar terrestre e fluvial dos alunos da rede pública Municipal de ensino do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM -PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP: 68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:DCC2C51B

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que o certame acima

identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para às 09h00min do dia 01 de junho de 2021. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021-01 PMA**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA, NA SEDE DO MUNICÍCIPIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 17 de maio de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:BF503A10

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210042; **ORIGEM:** CARONA Nº A/2021-002 FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** R S LOBATO NETO EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 2.012.764,20 (dois milhões, doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 14 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210043; **ORIGEM:** CARONA Nº A/2021-002 FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 2.235.056,34 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 14 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2021

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FC59348E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0509/2021-GPMB, DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO CONSIDERANDO O BANDEIRAMENTO AMARELO IMPOSTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;
CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento previsto no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 14 de maio de 2021;
CONSIDERANDO que a região do Baixo Tocantins passa de bandeiramento Laranja para Amarelo;
CONSIDERANDO a necessidade a alinhamento das medidas de contingência em relação àquelas previstas no Decreto Estadual,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 01h (uma hora).
Art. 2º Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em via pública por vendedores ambulantes.
Art. 3º Ficam proibidos a permanência de pessoas e o estacionamento de veículos, ônibus e motos de passeio ou turismo, inclusive aqueles com som automotivo e carretinha de som, nas áreas das orlas das praias do município de Barcarena, bem como, em postos de combustíveis, conveniências e logradores públicos no **horário de 22:00h (vinte e duas horas) à 06:00h (seis horas)**, observadas as demais determinações deste Decreto.
§ 1º Fica proibido o acesso de ônibus de turismo às praias, aos igarapés, aos balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.
§ 2º Está proibido o acesso e o estacionamento de veículo de qualquer espécie, em que estejam instalados equipamentos que produzam som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, inclusive carretinhas de som, nas áreas previstas neste artigo, em qualquer horário.
Art. 4º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações em locais públicos para fins recreativos com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.
§ 1º Eventos privados e reuniões da Administração Pública poderão ser realizados com a presença de até 200 (duzentas) pessoas.
§ 2º A prática de jogos coletivos está permitida em locais públicos ou privados, vedada a presença de espectadores em qualquer número.
Art. 5º. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais, somente com contingentes de públicos pequenos, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, estabelecida pelos órgãos oficiais de fiscalização e cadastro, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, com uso obrigatório de máscaras.
Parágrafo Único: Nos locais onde se realizarem os eventos mencionados no *caput,* devem ser fornecidos aos participantes alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta de álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.
Art. 6º. Fica autorizado o funcionamento de clínicas de estética, salões de beleza, barbearias, academias de ginástica e estabelecimentos afins, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento.
§ 1º Nas salas e locais de espera, deve ser respeitado o distanciamento mínimo entre assentos, com demacarção dos lugares que devam permanecer vazios, além da vedação de oferta e consumo de alimentos, devendo ser retirados itens que possam ser compartilhados pelos clientes.
§ 2º É obrigatório o fornecimento aos usuários dos serviços ofertados pelos estabelecimentos mencionados neste artigo, alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta de álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.
Art. 7º. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins deverão observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:
I – Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive nas áreas de estacionamento;
II – Controle de entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena;

III - Fornecer alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta de álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador;
IV – Proibir a entrada de pessoas sem máscara;
V – Seguir regras de distanciamento entre pessoas, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).
Art. 8º. Ficam suspensas as aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena (SEMED).
Parágrafo Único - As escolas e instituições de ensino particular em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, respeitando as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.
Art. 9º. O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o Município de Barcarena, será de 8h às 14h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, educação e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.
§ 1º O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, devendo-se adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, devidamente comprovadas através de laudos médicos.
§ 2º Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor da respectiva pasta, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
§ 3º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
§ 4º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.
Art. 10. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 11. Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução das medidas de distanciamento social controlado, bem como utilizar outros meios legais para apoio, a fim de garantir o cumprimento das disposições do presente Decreto.
Art. 12. O descumprimento do disposto neste decreto importará na aplicação ao infrator, seja ele pessoa física ou jurídica, as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa de 3.000 UPFs/PA;
III - Suspensão da licença e lacração do estabelecimento.
Parágrafo Único: As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas conjunta ou isoladamente, considerando o grau da infração cometida, o que ficará a critério a autoridade fiscalizadora.
Art. 13. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, distanciamento social e demais medidas de segurança previstas nos demais atos legais já editados pelo Poder Público Municipal de Barcarena e pelo Estado do Pará.
Parágrafo Único - O descumprimento do *caput* deste artigo ensejará ao infrator ou ao responsável pelo estabelecimento, as seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:
I - Advertência;
II - Multa de 300 UPFs/PA.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Barcarena, observadas as determinações e orientações expedidas pelo Estado do Pará quanto ao tema.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:807A1EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Maysa Yukare Oda Dias,** Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 18 e 20 de maio de 2021, onde à serviço da referida Secretaria, irá à **"Certificadora Record buscar os certificados da UBSF e protocolar os documentos na capitania dos portos",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48488547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 017/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 017/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO 017/2021-SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**

DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -SEMAF.
.VIGÊNCIA: 13/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.
CONTRATO N° 103/2021: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 35.636.034/0001-51 VALOR TOTAL: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Belterra (PA), 17 de maio de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:254FE182

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 031/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

Designa a servidora FRANCISCA ELOÍDE LIMA CHAVES *para exercer a função de Fiscal de Contrato de Registro de Preço de GENEROS ALIMENTICIOS-2021.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora FRANCISCA ELOÍDE LIMA CHAVES, matricula 4135, como fiscal do contrato de n° 073/21 e 074/21 oriundo das Atas de nº 01/2021 e 02/2021 oriundo do SRP PE 007/2021, que tem como objeto a contratação de Gêneros Alimentícios .
Art. 2° Atue-se no processo.

Belterra, PA 07 de maio de 2021

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 005/2021 – GAB/PMB

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:15F2B485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0044/2021-FUNCEL

PORTARIA 0044/2021-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAIS LEITE CARVALHO**, CPF: 022.606.252-07, para o cargo de provimento comissionado de **CONTROLADOR INTERNO,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 17 de Maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 17 de Maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 429/2021 - GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:D0C2027B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REGULARIZAÇÃO DE SOLO, EXECUÇÃO DE GRAMADO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DA VILA OURO VERDE E VILA PLANALTO, ZONA RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do seu representante legal o Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público declaradas na solicitação de revogação PARCIAL do processo licitatório, objeto em epigrafe, resolve **REVOGAR** o LOTE I campo da Vila Planalto, Zona Rural de Canaã dos Carajás e **determinar o prosseguindo de contratação do LOTE II** Campo da Vila Ouro Verde, Zona Rural de Canaã dos Carajás, procedimento fundamentado no art. 49 da lei federal 8666/93 e previsto no item 25.20 do Edital do respectivo ato convocatório.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 22 de Abril de 2021.
.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente
Port. n.º 429/2021 - GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:CB66BA88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (ANTONIO FRANSCISCO DE OLIVEIRA ELEUTERIO).
Contratado: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA
Valor Total: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1BB08A5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (VALDEIR PACHECO DE SOUSA).
Contratado: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA
Valor Total: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:756D1300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UTI AÉREA PARTICULAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE EM CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELO PODER JUDICIÁRIO. (VALDECEL VALENTE CARMO).
Contratado: MD & REMIGIO LTDA
Valor Total : R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2CD4A896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 944/2021

LEI Nº 944/2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 624 de 2014 para a criação da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,**JOSEMIRA GADELHA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°Fica criada a alínea "j" do inciso IV do artigo 4° da Lei Municipal nº 624 de 14 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°.....
.....

IV- .....

*j) Secretaria Municipal da Mulher e Juventude –**SEMMJU***

Art. 2°Ficam criados a Subseção XVIII, da Seção II, do Capítulo II, e os artigos 85-A, 85-B e 85-C na Lei Municipal nº 624 de 14 de fevereiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Subseção XVIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE

Art. 85-A. A direção da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude será exercida pelo (a) Secretário (a) Municipal da Mulher e Juventude.

Art. 85-B. A Secretaria Municipal da Mulher e Juventude tem por finalidade:

I - Planejar, coordenar e executar políticas públicas municipais de promoção, proteção e combate à violência contra a mulher e jovens;
II - Manter intercâmbio e parcerias com órgãos públicos e organizações não governamentais, nacionais e internacionais, visando à promoção dos planos, programas e projetos relativos às mulheres e jovens;
III - realizar estudos e levantamentos de dados estatísticos relativos à mulher e juventude;
IV - Manifestar-se a respeito das questões de gênero em todas as esferas de governo, para o cumprimento dos Direitos da Mulher, sempre que necessário;
V - Colaborar com o Conselho Municipal da Mulher, desenvolvendo ações integradas, prestando-lhe o necessário apoio técnico e administrativo, assegurando-lhe participação na formulação das propostas de trabalho;
VI - Propor medidas e atividades que visem à garantia dos direitos da Mulher, a eliminação das discriminações e a plena inserção da Mulher na vida econômica, social, política e cultural do Município;
VII - Desenvolver estudos e pesquisas relativos à condição feminina e sistematizar as informações para a montagem de banco de dados sobre a situação da Mulher no Município, mantendo-o atualizado;
VIII - Criar instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, oferecendo apoio aos movimentos organizados da Mulher no âmbito municipal;

IX - Criar programa permanente de formação e/ou conscientização, promovendo cursos, congressos, seminários e eventos correlatos que contribuam para compreensão e conhecimento da população, referentes aos direitos da Mulher;
X - Firmar convênios, termos de cooperação, ajustes e parcerias com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando a elaboração e execução de planos, programas e projetos relativos à questão de gênero;
XI - Elaborar e implementar campanhas educativas de prevenção e combate à discriminação; a qualquer forma de violação dos direitos do trabalho, e a violência contra a mulher;
XII - Desenvolver atividades que tenham como finalidade a inserção e promoção da mulher no mercado de trabalho;
XIII - Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos da Mulher;
XIV - Realizar ouvidoria da mulher através do acolhimento, escuta qualificada, encaminhamentos e monitoramento a serviços e programas institucionais públicos e ou privados inerentes aos direitos das mulheres;
XV - Formular políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, que visem à prevenção, combate à violência, assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, diretamente ou em parceria com organismos e instituições governamentais e não governamentais;
XVI - Desenvolver, e apoiar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres;
XVII - Administrar e prestar contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher segundo o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XVIII - Fornecer subsídios para o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
XIX - Colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde para a elaboração de políticas para a saúde da mulher e com a Secretaria de Desenvolvimento Social para a proteção social de mulheres em situação de violência doméstica e de vulnerabilidade social.
XX - Criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude;
XXI - Estruturar uma política voltada para a juventude capaz de fornecer mecanismos de afirmação social, bem-estar e progresso intelectual;
XXII - Criar meios que possibilitem a inclusão do jovem na sociedade e seu envolvimento em atividades que incentivem o empreendedorismo, a educação e a saúde;
XXIII - Desenvolver trabalhos de integração entre os jovens buscando a afirmação de sua identidade e de seus direitos;
XXIV -Criar e buscar oportunidades de empregos e qualificação por meio de programas, convênios e/ou parcerias;
XXV - Realizar, intermediar e/ou buscar cursos profissionalizantes, afim de que os jovens venham fazer proveito em benefício do seu crescimento pessoal e profissional;
XXVI - Manter o bom diálogo com as organizações juvenis atuantes no âmbito municipal para desenvolverem ações direcionadas a melhoria da qualidade de vida do jovem;
XXVII - Promover encontros, seminários, fóruns, palestras e debates, nivelando assim os conhecimentos e proporcionando aos jovens capacitação;
XXVIII – Desenvolver mecanismos para despertar o interesse e a participação ativa dos jovens na política;
XXIX - Garantir a implantação do Sistema Nacional de Juventude no âmbito municipal;
XXX – Coordenar e editar normas complementares para a organização e funcionamento, em âmbito municipal, do Sistema Nacional de Juventude;
XXXI - Elaborar os planos municipais de juventude, em conformidade com os respectivos Planos Nacional e Estadual, com a participação da sociedade, em especial da juventude;
XXXII - Estabelecer mecanismos de cooperação com os Estados e a União para a execução das políticas públicas de juventude.
XXXIII - Financiar, com os demais entes federados, a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude;

Art. 85-C. Para executar as atribuições a Secretaria Municipal da Mulher apresenta a seguinte estrutura interna, com atribuições definidas no Regimento Interno da Prefeitura:
I-Diretoria de Enfrentamento da Violência de Gênero– DIENF.
a)Coordenadoria da Casa Abrigo – COOABRI e Setor de Plantão Psicosocial – SEPP;
b)Coordenadoria do Centro de referência do Atendimento à Mulher – COOREF e Setor Psicossocial - SEPSICO;
c)Coordenadoria de assessoria jurídica à mulher – COOAJUR e Setor de Atendimento e Processos – SEAPRO.

II-Diretoria de desenvolvimento Humano – DIDEN.
a)Coordenadoria de articulação de políticas para mulheres – COOPOL;
b)Coordenadoria Municipal da Juventude - COJUV e Setor de Programas e Projetos SEPROP;
c)Coordenadoria de Saúde Trabalho Renda e Habitação – COTRAB e Setor de Monitoramento – SEMON;
d)Coordenadoria da Casa da Mulher – COOCASA e Setor Pedagógico – SEPED.

III-Coordenadoria de Planejamento, Comunicação e Finanças – COFIN."

Art. 3°Ficam revogados o inciso XXV do art. 12, o inciso IV do parágrafo único do art. 12, e os art. 19, art. 20 e art. 21, da Lei Municipal nº 624 de 14 de fevereiro de 2014, após decorrido 1 (um) ano da publicação desta Lei.

Art. 4°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9045F5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 945/2021

LEI Nº 945/2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a afetação de área pertencente ao Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à afetação dos bens imóveis localizados na Matrícula nº 1300, nos termos das especificações a seguir:

I - **Área a ser afetada à Praça de Alimentação:** perímetro no vértice P-11 de coordenadas nº 9.276.600,462m e E 627.414,594m, situado no limite com a CÂMARA MUNICIPAL, com o azimute 180° 21'50" e distância de 46,91m, até o vértice P-10, de coordenadas n° 9.276.553,543m e E 627.451;654m, deste segue confrontando com o CAMPO FUNCEL, com o azimute 180° 00'00" e distância de 63.59m até o vértice P-06, de coordenadas n° 9.276.489,953 e E 627.451,654m; deste segue confrontando com VALE DO SOSSEGO com o azimute 269° 14 '19" e distância de 75,52m, até o vértice P-07, de coordenadas n° 9.276.488,950m e E 627.376,139m; deste segue confrontando com NÃO EDIFICANTE, com azimute 269°14'19" e distância 17,84m, até o vértice G3L-P-0001 de coordenadas n° 9.276.488,713m e E 627.358,296m; deste segue confrontando com Av. WEYNE CAVALCANTE , com o seguinte azimute; 348°55'06" e distância de 113,66m, até o vértice G3L-P-0008, de coordenadas n° 9.276.600,160m e E 627.336,468m; deste segue confrontando com

ARÉA A NÃO EDIFICANTE com o seguinte azimute; 89°46’41” e distância de 17,97, até o vértice G3L-P0050, de coordenadas n° 9.276.600,229m e E 627.354,442m; deste segue confrontando com ÁREA A, com o azimute; 89°46’41” e distância de 48,85m, até o vértice G3L-P0009, de coordenadas n° 9.276.600,419m e E 627.403,290m; deste segue confrontando com CÂMARA MUNICIPAL, com o seguinte azimute; 89 46'47" e distancia de 11,30m, até o vértice P-11, de coordenadas n° 9.276.600,462m e E 627.414,594m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Possuindo ÁREA NÃO EDIFICANTE de 1997,65 m², com inicio da descrição deste perímetro no vértice G3L-P-0050, de coordenadas n° 9.276.600,229m e E 627.354,442m, situado no limite com ÁREA A NÃO EDIFICANTE e PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, com o seguinte azimute: 168° 58'01" e distancia de 113,37m, até o vértice P-07, de coordenadas n° 9.276.488.950m e E 627.376,139m; deste segue confrontando com VALE DO SOSSEGO NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute; 269° 14'19 e distancia de 17,84m, até o vértice G3L-P-0001, de coordenadas n° 9.276.488,713m e E 627.358,296m; deste segue confrontando com AV. WEYNE CAVALCANTE, com o seguinte azimute; 348° 55'06" e distancia de 113,56m, até o vértice G3L-P.0008, de coordenadas n° 9.276.600,160m e E 627.336,468m; deste segue confrontando com AREA A NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute. 89° 46'41" e distancia de 17,07m, até o vértice GJL-P-0050, de coordenadas n° 9.276.600,229m e E 627.354,442m; Ponto inicial da descrição deste perímetro.

II- **Área a ser afetada à Câmara Municipal:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-12 de coordenadas n° 9.276.663,590m e E 627.509,012m situado no limite com a AVENIDA D e CAMPO FUNCEL NÃO EDIFICANTE, com seguinte azimute ;180° 00’00" e distancia de 3,20m, até o vértice P-13 de coordenadas n° 9.276.660,391m e E 627.509,012m; deste segue confrontando com CAMPO FUNCEL, com o seguinte azimute, 180° 00'00" e distancia de 106,86m até o vértice P-08, de coordenadas n° 9.276.553,530m e E 627.509,012m; 270°00’47” e distancia de 57,36m até o vértice P-09 de coordenadas n° 9.276.553,543m e E 627.451,654m : deste segue confrontando com PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, com o seguinte azimute 270°00’47” e distância de 37,36m até o vértice P-10, de coordenadas n° 9.276.553,552m e E 627.414,296m; 0°21'50” e distancia de 46, 91m até o vértice P-11, de coordenadas n° 9.276.600,462m e E 627.414,594m, 269°46’47” e distância de 11,30m ate o vértice GJL-P-0009, de coordenadas n° 9.276.600,419m e E 627.403,290m: deste segue confrontando com AREA A com o seguinte azimute 359° 21'02" e distância de 59.08m, até o vértice GJL-P-0053 de coordenadas n° 9.276.659,495m e E 627.402,620m; deste segue confrontando com AREA A NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute 359° 21’02” e distância de 3.20m até o vértice G3L-P-0010 de coordenadas n° 9.276.662,694m e E 627.402,584m; deste segue confrontando com AVENIDA D com o seguinte azimute 89°31’03" e distância de 106,43m, até o vértice P-12, de coordenadas n° 9.276.663,590m e E 627.509,012m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Possuindo AREA NÃO EDIFICANTE de (m²): 340,42 m, com inicio da descrição deste perímetro no vértice P-12 de coordenadas n° 9.276.663,590m e E 627.509,012m, situado no limite com AVENIDA D e CAMPO FUNCEL NÃO EDIFICANTE com o seguinte azimute 180°00’00” e distância de 3,20m até o vértice P-13 de coordenadas n° 9.276.660,391m e E 627.509,012m; deste segue confrontando com CÀMERA MUNICIPAL, com o seguinte azimute; 269° 31'03" e distância de 106.40m, até o vértice G3L-P-0053, de coordenadas n° 9.276.659,495m e E 627.402,620m; deste segue confrontando com AREA A NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute 359° 21’02” e distancia de 3,20m até o vértice G3L-P-0010, de coordenadas n° 9.276.662,694m e E 627.402,584m; deste segue confrontando com AVENIDA D com o seguinte azimute: 89° 31'03" e distância de 106,43m, ate o vértice P-12 de coordenadas n° 9.276.663,590m e E 627.509,012m.

III- **Área a ser afetada ao Campo da FUNCEL:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-14 de coordenadas n° 9.276.664,527m e E 627.620,192m, situado no limite com AVENIDA D e USINA NÃO EDIFICANTE com o seguinte azimute, 179° 31'01” e distância de 3,20m até o vértice P-15 de coordenadas n° 9.276.661,328m e E 627.620,219m; deste segue confrontando com USINA com o seguinte azimute, 179°31’01" e distância de 169.12m, até o vértice P-05, de coordenadas n° 9.276.492,213m e E 627.621,645m: deste segue confrontando com VALE DO SOSSEGO, com o seguinte azimute 269° 14'19" e distância de 170,01m, até o vértice P-06 de coordenadas n° 9.276.489.953m e E 627.451,654m; deste segue confrontando com PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, com o seguinte azimute; 0'00'00 e distância de 63,59m, até o vértice P-09, de coordenadas n° 9.276.553,543m e E 627.451,654m; deste segue confrontando com CAMARA MUNICIPAL, com o seguinte azimute: 90° 00’47” e distância de 57,36m, até o vértice P-08, de coordenadas n° 9.276.553,530m e E 627.509,012m; 0'00'00 e distância de 106,86m, ate o vértice P-13 de coordenadas n° 9.276.660,391m e E 627.509,012m; deste segue confrontando com CÂMARA MUNICIPAL NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute; 0'00'00 e distância de 3,20m, até o vértice P-12, de coordenadas n° 9.276.663,590m e E 627.509,012m; deste segue confrontando com AVENIDA D com o seguinte azimute; 89° 31'03” e distância de 111.18m até o vértice P-14, de coordenadas n° 9.276.664,527m e E 627.620.192m. Possuindo AREA NÃO EDIFICANTE (m²): 355,72 m², com inicio da descrição deste perímetro no vértice P-14, de coordenadas n° 9.276.664,527m e E 627.620,192m, situado no limite com USINA NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute; 179° 31’01” e distância de 3,20m, até o vértice P-15, de coordenadas n° 9.276.661,328m e E 627.620,219m; deste segue confrontando com CAMPO FUNCEL com o seguinte azimute 269° 31’03" e distância de 111,21m até o vértice P-13, de coordenadas n° 9.276.660,391m e E 627.509,012m: deste segue confrontando com CÂMARA MUNICIPAL NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute: 0°00'00" e distância de 3,20m, até o vértice P-12 de coordenadas n° 9.276.663,590m e E 627.509,012m; deste segue confrontando com AVENIDA D com o seguinte azimute, 89°31'03" e distância de 111.18m até o vértice P-14, de coordenadas n° 9.276.664,527m e E 627.620,192m.

IV- **Área a ser afetada à Usina**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-16, de coordenadas n° 9.276.665,285m e E 627.710,213m, situado no limite com AVENIDA D e MUSEU NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute, 179°31'59” e distância de 3,20m até o vértice P-17, de coordenadas n° 9.276.662,086m e E 627.710,239m; deste segue confrontando com MUSEU, com o seguinte azimute 179° 31'59” e distancia de 168,68m, até o vértice P-04, de coordenadas n° 9.276.493,408m e E 627.711,614m, deste segue confrontando com VALE DO SOSSEGO, com o seguinte azimute 269° 14'19" e distância de 89,98m, até o vértice P-05, de coordenadas n° 9.276.492,213m e E 627.621,645m; deste segue confrontando com CAMPO FUNCEL, com o seguinte azimute 359°31’01" e distância de 169.12m, até o vértice P-15, de coordenadas n° 9.276.661,328m e E 627.620,219m; deste segue confrontando com CAMPO FUNCEL, NAO EDIFICANTE com o seguinte azimute, 359° 31’01” e distância de 3.20m ate o vértice P-14, de coordenadas n° 9.276.664,527m e E 627.620,192m; deste segue confrontando com AVENIDA D, com o seguinte azimute; 89°31’03” distância de 90,02m, até o vértice P-16 coordenadas n° 9.276.665,285m e E 627.710,213m. Possuindo AREA NÃO EDIFICANTE: de 287,98 m², com inicio da descrição deste perímetro no vértice P-16, de coordenadas n° 9.276.665,285m e E 627.710,213m, situado no limite com AVENIDA D e MUSEU NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute; 179° 31’59" e distância de 3,20m, até o vértice P-17, de coordenadas n° 9.276.662,086m e E 627.710,239m, deste segue confrontando com USINA, com o seguinte azimute; 269° 31'03" e distância de 90,02m, até o vértice P-15 de coordenadas n° 9.276.661,328m e E 627.620,219m; deste segue confrontando com CAMPO FUNCEL NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute; 359° 31'01" e distância de 3,20m, até o vértice P-14, de coordenadas n° 9.276.664,527m e E 627.620,192m; deste segue confrontando com AVENIDA D, com o seguinte azimute, 89°31'03” e distância de 90,02m, até o vértice P-16, de coordenadas n° 9.276.665,285m e E 627.710,213m.

V- **Área a ser afetada ao Museu**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N° 9.276.665,561m e E 627.742,969m, situado no limite com AVENIDA D e RUA, com o seguinte azimute; 179°17’21” e distância de 3,20m até o vértice P-02, de coordenadas n° 9.276.662,362m e E 627.743,009m; 179°17’21" e distância de 168,52m, até o vértice P-03, de coordenadas n° 9.276.493,853m e E 627.745,100m; deste segue confrontando com

VALE DO SOSSEGO, com o seguinte azimute; 269° 14’19”e distância de 33,49m até o vértice P-04, de coordenadas n° 9.276.493 408m e E 627.711,614m; deste segue confrontando com USINA, com o seguinte azimute; 359°31’59” e distância de 168,68m, até o vértice P-17, de coordenadas n° 9.276.662,086m e E 627.710,239m; deste segue confrontando com USINA NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute; 359° 31'59” e distância de 3,20m, até o vértice P-16. de coordenadas n° 9.276.665,285m e E 627.710,213m; deste segue confrontando com AVENIDA D, com o seguinte azimute 89° 31'03" distância de 32,76m, até o vértice P-01, de coordenadas n° 9.276.665,561m e E 627.742,969m. Possuindo AREA NAO EDIFICANTE de 104,81 m², com inicio da descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas n° 9.276.665,561m e E 627,742,969m situado no limite com AVENIDA D e RUA, com o seguinte azimute; 179°17’21" e distância de 3,20m, até o vértice P-02 de coordenadas n° 9.276.662,362m e E 627.743,009m; deste segue confrontando com MUSEU, com o seguinte azimute; 269°31’03” e distância de 32,77m, até o vértice P-17 de coordenadas n° 9.276.662,086m e E 627.710,239m; deste segue confrontando com USINA NÃO EDIFICANTE, com o seguinte azimute, 359°31'59” e distância de 3.20m, até o vértice P-16 de coordenadas n° 9.276.665,285m e E 627.710,213m; deste segue confrontando com AVENIDA D, com o seguinte azimute, 89° 31'03" e distância de 32.76m, até o vértice P-01, de coordenadas n° 9.276.665,561m e E 627 742,969m.

VI- **Área a ser afetada ao Centro de Eventos e Exposição Agropecuária:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas n° 9.276.724,681m e E 629.521,874m situado no limite com a AVENIDA D. BICICROSS, com o seguinte azimute; 179° 58'44" e distância de 207, 21m, até o vértice P-02, de coordenadas n° 9.276.517 467m e E 629,521,950m; deste segue confrontando com o LOTEAMENTO VALE DO SOSSEGO, com o seguinte azimute, 269°14’19” e distância de 1.208,65m, ate o vértice P-03 de coordenadas n° 9.276.501,406m e E 628.313,405m; deste segue confrontando com a RUA AIMORÉ, com o seguinte azimute; 317° 07'34" e distância de 217,06m, ate o vértice P-04, de coordenadas n° 9.276.660,479m e E 628.165,721m, deste segue confrontando com o CHANFRO, com o seguinte azimute; 23°29’12” e distância de 3,21m até o vértice P-05 de coordenadas n° 9.276.663,421m e E 628.166,999m; deste segue confrontando com a AVENIDA D. com o seguinte azimute 89°56’10” e distância de 322,80m até o vértice P-06, de coordenadas n° 9.276.663,781m e E 628.489,803m; 88°58'31" e distância de 31,51m até o vértice P-07. de coordenadas n° 9.276.664,345m e E 628.521,310m; 86°20’26" e distância de 17,91m até o vértice P-08 de coordenadas n° 9.276.665,488m e E 628.539,188m; 82°52'46" e distância de 20,25m até o vértices P-09, de coordenadas n° 9.276.667,999m e E 628.559,285m; 78° 54'42” e distância de 17,45m, até o vértice P-10, de coordenadas n° 9.276.671,355m e E 628.576.412m; 76°12’52" e distância de 16,59m até o vértice P-11, de coordenadas n° 9.276.675,308m e E 628.592,522m; 73° 27'59" e distância de 27,02m até o vértice P-12, de coordenadas n° 9.276.682.997m e E 628.618,423m; 70° 36’33" e distância de 74,81m, ate o vértice P-13, de coordenadas n° 9.276.707,834m e E 628.688,989m; 75°07'04" e distância de 26,43m. até o vértice P-14, de coordenadas n° 9.276 714,623m e E 628.714,533m; 80°4135º e distância de 25,00m. até o vértice P.-15, de coordenadas n° 9.276.718,666m e E 628.739.203m; 84° 38 22" e distância de 30,62m, até o vértice P-16, de coordenadas n° 9.276,721,526m e E 628.769,687m 87° 00’32" e distância de 40,79m, até o vértice P-17. de coordenadas n° 9.276.723,655m e E 628.810,424m, 88°23'09" e distância de 36,44m, até o vértice P-18 de coordenadas n° 9.276.724,681m e E 628.846,853m, 90°00'00 e distância de 35,01m ate o vértice P-19 de coordenadas n° 9.276.724,681m e E 628.881,861m; 90° 00'00" e distância de 640,01m até o vértice P- 01. de coordenadas N° 9.276.724,681m e E 629.521,874m.

Art. 2º Em face às afetações aqui tratadas, os bens imóveis acima especificados ficarão declarados como bens públicos de uso especial.

Art. 3° As afetações de que trata esta Lei deverão ser averbadas no cartório de registro de imóveis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4EBC65E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 946/2021

LEI Nº 946/2021.

Altera a Lei Municipal nº 753 de 22 de dezembro de 2016 (Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás – FMDS) e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso X do artigo 1º da Lei Municipal nº 753 de 22 de Dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art.1º……
X - Auxiliar as pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social, inscritas em programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou da Diretoria da Mulher e Juventude ou a Secretaria que vier a substituir, para geração de renda, empreendedorismo e para inclusão econômica.”

Art. 2º Ficam incluídas a alínea “c” do inciso I, alínea “f” do inciso II, alínea “d” do inciso III e alterada a redação do inciso III, todos do art. 2º da Lei Municipal nº 753 de 22 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º.....
.....
c) Mulher Empreendedora - empréstimo reembolsável para mulheres em programas de inclusão empreendedora de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato para aquisição de bens, produtos e/ou serviços que permitam a inclusão empreendedora, no valor máximo 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM (Unidade Fiscal do Município) e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela, obedecendo o estabelecido no artigo 1º, inciso X, desta Lei.
II - .....
.....
f) CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas do Município de Canaã dos Carajás-PA, principalmente os impactos negativos na geração de emprego e renda, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia da COVID-19 e enquanto perdurarem tais medidas, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de mercadorias de revenda; matérias-primas; insumos de serviços; aluguel, energia e combustível, adquiridas a partir de dez de Março de dois mil e vinte (10/03/2020), no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM (Unidade Fiscal do Município), para empresas abrangidas pela Lei Federal nº 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, dos sócios ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis ou imóveis e com carência de até 09 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela.
III - Concessão de empréstimo para beneficiários rurais, pessoas físicas, na modalidade de empréstimo reversível, em parcelas fixas, adicionadas de juros pré fixados, encargos, impostos sobre o crédito, conforme critérios estabelecidos no artigo 5º desta Lei, para as seguintes modalidades:
……

d) Canaã Mecanização Produtiva - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para pessoas físicas rurais que comprovem que, há pelo menos 5 (cinco) anos, possuem a propriedade de terra no Município de Canaã dos Carajás ou direitos de posse próprio ou adquirido de terceiros em trâmite de concessão pelo INCRA a ela referente, devendo possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de maquinário agrícola e seus implementos, na forma financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens, de até 17.000 (dezessete mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela, na forma do artigo 1º, inciso VI, desta Lei."

Art. 3º Ficam alterados o §12º e §14º e incluídos o §16º, §17º, §18º e §19º, todos do art. 5º da Lei Municipal nº 753 de 22 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

.....

§12º Não se aplicam as regras previstas nos incisos VII e IX deste artigo aos empréstimos na modalidade prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "f", desta Lei, devendo o valor das parcelas dos empréstimos da respectiva modalidade ser de no máximo 15% (quinze por cento) da média mensal de faturamentos dos anos de 2019 e 2020, sendo que tal média será calculada a partir da soma dos faturamentos desses anos, subtraindo-se os meses que contabilizaram os seis menores faturamentos, dividido pelo número de meses contabilizados, sendo condição imprescindível para a concessão do empréstimo o mínimo de 6 (seis)meses de faturamento.

.....

§14º Para os empréstimos de recursos nas modalidades previstas no artigo 2º, inciso II, alíneas "e" e "f", desta Lei, não serão considerados acúmulos de empréstimos, conforme disposto no artigo 5º, §3º, desta lei, a solicitação da complementação de valores de processo já liberado nestas modalidades, desde que a somatória dos valores solicitados não ultrapasse o limite de valor de 3.500 (três mil e quinhentas) UFM e seja obedecido o determinado no §12º deste Artigo.

.....

§16º Para os empréstimos de recursos na modalidade prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "f", desta Lei, o beneficiário fica obrigado a juntar ao respectivo processo de solicitação de recursos as notas fiscais, contrato de aluguel com assinatura reconhecida em cartório e/ou fatura de energia elétrica, objetos do requerimento de recursos.

§17º A concessão de empréstimos de recursos na modalidade prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "f", desta Lei, poderá ocorrer caso o requerente esteja positivado em serviços de proteção ao crédito ou inscrito como devedor tributário junto à esfera federal, estadual ou municipal, desde que os períodos de apuração dos respectivos débitos sejam posteriores a 01 de janeiro de 2020, comprovados por relatório emitido por autoridade competente e/ou por documento emitido eletronicamente por meio de certificado digital e assinado por contador responsável, sendo facultado que o agente público do Balcão do FMDS assine tais documentos quando se tratar de microempreendedor individual, cujos débitos não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) do valor máximo da modalidade ou dos limites calculados conforme §12º deste artigo, e, caso ultrapassem esse percentual o Conselho Gestor do FMDS poderá deliberar sobre a concessão do empréstimo, sendo facultada a solicitação de novos documentos ou relatórios para a verificação do grau de comprometimento da dívida, incluindo a possibilidade de exigência de garantia adicional.

§18º Para os empréstimos de recursos na modalidade prevista no artigo 2º, inciso III, alínea "d", desta Lei, o valor da soma de 12 (doze) parcelas do respectivo empréstimo não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) das rendas anuais somadas na última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física apresentada para a Receita Federal do Brasil.

§19º O disposto nos §9º e §10º deste artigo não se aplicam aos empréstimos de recursos nas modalidades previstas no artigo 2º, inciso I, desta Lei, ficando determinado que os valores de recursos liberados ao requerente serão na forma de cartão de consumo ou sistema eletrônico de controle pagamento de benefícios, os quais serão utilizados apenas em estabelecimentos comerciais sediados em Canaã dos Carajás, devendo o requerente apresentar ao FMDS as respectivas notas fiscais."

Art. 4º Fica alterado §3º e incluído o §4º do artigo 12 da Lei Municipal nº 753 de 22 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. …....

.....

§3º Com exceção do Presidente do FMDS, o mandato de cada membro será de 02 (dois) anos, podendo ocorrer a substituição do membro por motivo explanado no pedido da secretaria ou instituição da sociedade civil ou pelo critério de faltas em reuniões, o qual será definido por meio do Regimento interno do FMDS.

§4º A secretaria ou instituição poderá substituir o membro titular ou suplente ao final do mandato definido no §3º deste artigo ou sua recondução será considerada automática, caso não ocorra manifestação em contrário da mandatária ou do respectivo membro, seja ele titular ou suplente."

Art. 5º Fica incluído o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal nº 753 de 22 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 .....

.....

VII – Paralisar, com a anuência da chefe do executivo, a aceitação de novos requerimentos para as modalidades de crédito quando o índice de inadimplência alcançar 5% (cinco por cento) do montante dos valores vencíveis em um determinado mês, podendo retornar a aceitação dos novos requerimentos somente após a quitação das respectivas inadimplências ou após a adimplência obtida com a execução das respectivas garantias contratuais."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:79C099CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de maio de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 023/2021/PMCC, na modalidade Tomada de preço nº 001/2021/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de arte especial, para construção de uma ponte de concreto armado medindo 24,00 metros lineares, na estrada vicinal VS Flor da Mata, divisa com a VS Três Colchete, sobre o rio Plaquê no município de Água Azul do Norte, acesso principal ao Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTE, CNPJ: 10.584342/0001-50,vencedora total no valor de R$ 623.873,10 (Seiscentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 17 de maio de 2021.7

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:590CEBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214852

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214852

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7540988 2PC/PA** do CPF nº **034.925.772-88,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214852 de 22 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214852**, pelas partes firmado em **22/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214852.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CAROLINA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAE23167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214135

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214135

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3767890 PC/PA** do CPF nº **767.440.942-20,** residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS,S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214135 de 01 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214135**, pelas partes firmado em **01/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214135.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57D07DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215158

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215158

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7650495 PC/PA** do CPF nº **038.165.862-79,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **253**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215158 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215158**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215158.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D56EE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215071

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215071

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO CLAUDIANO FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 24140376 SSP/MT** do CPF nº **047.735.231-66,** residente e domiciliado à **R. REI DAVI**, nº **140**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215071 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215071**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215071.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO CLAUDIANO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C56AE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213786

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213786

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEDEAO RICARDO GOMES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 502024968 SSP/MA** do CPF nº **812.956.343-68,** residente e domiciliado à **R. BOA ESPERANCA**, nº **26**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213786 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **19/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213786**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213786.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEDEAO RICARDO GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4EABCB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214905

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214905

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HENRIQUE TEIXEIRA COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 627847 SSP/TO** do CPF nº **973.506.561-49,** residente e domiciliado à **RUA VERDES MARES**, nº **303**, Bairro **JARDIM PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214905 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214905**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214905.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HENRIQUE TEIXEIRA COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3EEDF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215041

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215041

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIANA LACERDA SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1073804 SSP/TO** do CPF nº **011.470.341-84,** residente e domiciliado à **RUA OSVALDO CRUZ**, nº **23**, Bairro **NOVO HORIZONTE I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215041 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215041**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215041.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA LUCIANA LACERDA SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E05412E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214267

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214267

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARTA OLIVEIRA VICENTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5136961 SSP/GO** do CPF nº **884.078.372-53,** residente e domiciliado à **R. S 04 LT18**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente

Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214267 de 10 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214267**, pelas partes firmado em **10/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214267.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARTA OLIVEIRA VICENTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F022A6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214518

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214518

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA CRISTINA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 12082655 SSP/MG** do CPF nº **013.804.336-14,** residente e domiciliado à **AV PRES. MEDICE 38 CASA A**, nº , Bairro **PARQUE DOS IMIGRANTES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214518 de 17 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **09/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214518**, pelas partes firmado em **17/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214518.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA CRISTINA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AC63C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214302

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214302

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RUTH BATISTA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4564161 PC/PA** do CPF nº **001.790.752-76,** residente e domiciliado à **R. VIA SECUNDARIA 05 37**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pela Sra. Prefeita, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214302 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **19/04/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214302**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214302.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de maio de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUTH BATISTA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E6F939B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º 025/2021-SAAE
Pregão Presencial N.º 003/2021-SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VÍDEO MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO, COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E RONDAS PERIÓDICAS NOTURNAS MOTORIZADAS NAS ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, a ser realizado no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021, às 08h00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres

públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaae2020@gmail.com, 0800 090 3333 ramal 107 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 17 de maio de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira
Portaria 004/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DF719223

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º024/2021-SAAE
Concorrência N.º001/2021-SAAE
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo**Menor Preço Global**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO PARA EFLUENTES TRATADOS, LIGAÇÃO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO BAIRRO PARAKANÃ COM O CÓRREGO PALMERIM EM CANAÃ DOS CARAJÁS, a ser realizado no dia 17 (dezessete) de junho de 2021, às 08h 00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaae2020@gmail.com, 0800 090 3333 ramal 107 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 17 de maio de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da CPL
Portaria 003/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9D655250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 007/2021, firmado em 12/05/2021, entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **Zanini Construtora Eireli**, **inscrita no CNPJ sob nº 32.088.208/0001-09;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTADOR TANDEM, SEM COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento 3.3.90.39.00 Fonte 01001
f) **Valor Total Contratual:** R$ 79.594,75 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
g) Signatários: pelo Contratante Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. **Ecival De Padua Santome**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:01ED1052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2021 FME- Resultado
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **23 do mês de Março de 2021 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (KM RODADOS)**, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora as seguintes empresas**: JOÃO ANTONIO RODRIGUES 24414077249, CNPJ: 22.245.317/0001-20; PJO DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR, CNPJ: 27.490.575/0001-96; EDVAN MARCELINO MAIA 67392172204, CNPJ: 27.305.257/0001-08; COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI – ME, CNPJ: 26.916.267/0001-17; WS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 36.130.301/0001-87; VALTEIR CAMPOS DE SOUSA 97601365204. **Rotas fracassadas:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 012, 013, 014, 017, 020, 023, 024, 028, 029, 030, 031, 033, 035, 036, 037, 038. **Rotas adjudicadas:** 09, 010, 011, 015, 016, 018, 019, 021, 022, 025, 026, 027, 032, 034, 039, 040.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8D4EA31C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2021 SEMIDU RESULTADO
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que Realizou no dia **12 do mês de Maio de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVCIMENTO URBANO,**

SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora do item 01 a empresa VALERIA MARIA DE CASTRO, CNPJ 26.795.953/0001-87 e os itens 01,03,04 e 05 formam **Fracassados**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A0848D7E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0242/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2021-SEMAHT., de 29 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **MYLLENA DANTAS DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C187D7F6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0243/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **KÁRCIA MORAIS DA SILVA PONTES** para exercer o cargo de Psicólogo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0721C5A4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0244/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,96 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 17 a 19 de maio de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38FCC480

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0245/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das 8h30 da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EF2257DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0195/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DOGLAS DE SOUSA ALVES** para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C6A1B276

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0224/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1538/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de equipamento gravador de chamadas telefônicas com interface E1, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa ALC BRASIL LTDA 03.392.479/0001-47, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 10.302.0210.2.123 – 4.4.90.52.00/4.4.90.52.99 (12140000).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8E673C29

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0225/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1852/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação e sinalização visual e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa A V IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 28.428.566/0001-38, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 10.697,00 (dez mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EDE093AB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0226/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JACIRA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5F217685

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0227/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MYLLENA DANTAS DA SILVA** para exercer o cargo de Orientador/Educador Social, no período de 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:55472A6B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0228/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JANAÍNA MAGALHÃES DE ALENCAR** para exercer o cargo de Orientador/Educador Social, no período de 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D9983B54

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0229/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ÉRICA ANDRÉIA TRINDADE CORREA ARAÚJO**para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

***JAIR LOPES M*ARTINS**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:388981BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0230/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **VALCILENE ALVES DOS PASSOS** para exercer o cargo de Psicólogo, no período de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E9DB9819

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCIO SRP N 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021, tipo menor preço por item, abertura dia 27/05/2021, às 10:00h horário local. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Curuá/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes/; https://www.tcm.pa.gov.br/.

Curuá, 17 de maio de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:CF6A5A08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202104301

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual no valor de R$ 7.885,50 (Sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$ 39.427,50(Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CLEMILSON RODRIGUES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ 17.766.009/0001-00. Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:9E38BCF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: Pinheiro e Penafort Advogados Associados, inscrita no CNPJ: 16.525.583/0001-04. Valor pago a título de contraprestação. Dotação orçamentária: 04.122.0032.2003.0000 - 04.122.0032.2005.0000. 3.3.90.39.00. Em: 03/05/2021. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Inhangapi-PA, 03 de maio de 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:4E4639A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210336
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00035
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: OXITECH COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CILINDRO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 33.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2021 a 15 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:834F4570

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino, no Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/05/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2882F482

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CASITA

CASITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa da Licitação fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores para a **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para a licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública, na área de Contabilidade Pública da Empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, a serem realizadas pela **COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ITAITUBA**.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **ALCEBÍADES DE PAIVA MACEDO FILHO**, Diretor Geral da Companhia de Água e Saneamento de Itaituba, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ALCEBÍADES DE PAIVA MACEDO FILHO
Diretor Geral da CASITA

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A92AE0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 043/2021

EDITAL Nº 043/2021

REF: PROCESSO Nº 0100002208/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA AGUIAR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Edvaldo de Paiva Macedo, nº 518, - Bairro de Bela Vista, Distrito 01, Setor 01, Quadra 0169, Lote 0109, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 2008, medindo 6,67 metros de frente, lado direito 27,30 metros, lado esquerdo 27,30 metros e fundos 06,10 metros, perfazendo uma área total aproximada de 174,31 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Edvaldo de Paiva Macedo, 518 (lote 0109); Lado direito: Lote 0114; pelos fundos: Lote 0369; pelo lado esquerdo - Lote 0101, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:83F6F7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 044/2021

EDITAL Nº 044/2021
REF: PROCESSO Nº 0100004213/2020
MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.
FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JESSICA PORTO DE MATOS**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município

de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Antão Ferreira do Vale, nº 165, - Bairro do Bom Remédio, Distrito 01, Setor 04, Quadra 0103, Lote 0181, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 11433, medindo 07,85 metros de frente, lado direito 30,95 metros, lado esquerdo 30,95 metros e fundos 07,85 metros, perfazendo uma área total aproximada de 242,96 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Antão Ferreira do Vale, 165 (lote 0181); Lado direito: Lucidalva de Almeida Silva-Lote 0189; pelos fundos: Moisés de Tal -Lote 0271; pelo lado esquerdo: Maria das Graças Mendes - Lote 0173, pertencente ao Patrimônio Municipal.
Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:15DCA9F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.540/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **31/05/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESISTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/05/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4380AF27

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 070/2021 DE 17/05/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88; concedido a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos a pensionista **MARIA ZULEIDE SANTOS CARNEIRO,** na condição de cônjuge, CPF nº 289.489.802-97 e RG: nº 4218590 2ª VIA PC/PA, em razão do falecimento do servidor inativo – **JOSE ITAMAR CARNEIRO,** Valor Mensal de R$ **1.309,87** (Hum mil trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (07/04/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57A7AB4A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 071/2021 DE 14/05/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88; concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **ANTÔNIO SÁ HOLANDA FILHO,** na condição de cônjuge, CPF nº 223.706.331-15 e RG: nº 3234864 PC/PA, em razão do falecimento da servidora inativa – **MARGARETH DOS SANTOS HOLANDA,** Valor Mensal de R$ **7.412,17** (sete mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (12/03/2021), esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C67D08AA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 069/2021 DE 14/05/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88; concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **ANTÔNIO MONTEIRO CHAVITO,** na condição de cônjuge, CPF nº 401.857.372-34 e RG: nº 2312593 2º VIA PC/PA, em razão do falecimento da servidora inativa – **ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVITO,** Valor Mensal de R$ **1.311,20** (hum mil trezentos e onze reais e vinte centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (19/01/2021), esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8E8E2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3571/2020-SEMAD, que nomeia a Sra. TANIA OLIVEIRAN DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2530, na página 43 do dia 16.07.2020.
Onde se lê:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TANIA OLIVEIRAN DA SILVA, C.P.F nº 01581866216** obteve **APROVAÇÃO.**
Leia – se:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TANIA OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F nº 01581866216** obteve **APROVAÇÃO.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66039AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2095/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, Processo nº 8684/2021 e o Oficio nº 0225/2021 – GS.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO FAGUNDES MENDONCA,** brasileiro, portador do CPF nº 575.334.742-87, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7135256D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2414/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **HUITALO PEREIRA AIRES, C.P.F nº 99320983291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **HUITALO PEREIRA AIRES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 17 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E164B37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5865/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **YORRANA MARIA DA SILVA MOURAO, C.P.F nº 012.927.332-50** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **YORRANA MARIA DA SILVA MOURAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana**, a partir de 24 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65C5FF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1444/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IVANETE DA SILVA ALVES, C.P.F nº 775.751.562-91** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IVANETE DA SILVA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 30 de Março de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11D46DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Parceria Técnica de Estágio nº 02/2021, tem por finalidade proporcionar aos estudantes da faculdade o estágio obrigatório. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a FACULDADE CARAJÁS.**

VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: Dia 03 de maio de 2021**.**

Marabá/PA, 17 de maio de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83BF23A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato ao Convênio nº 02/2021, Processo nº 2021/128412, celebrado entre a Secretaria do Estado de Saúde Pública/PA com a Secretaria Municipal de Marabá. Objeto: Manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos por covid-19 no Hospital Municipal de Marabá. ; Valor em R$ 566.398,08 (quinhentos e sessenta mil e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos), Assinatura 26/02/2021 Vigência: Prazo de 180 dias .

RÔMULO RODOVALHO GOMES,
Secretario de Estado de Saúde Pública.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2729F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 127/2021/SEASP,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 127/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 579/2020/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 114/2020-CPL, objeto: Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários e demais Projetos. Empresa: CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 06.029.507/0001-54; Valor R$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais), Assinatura 25/02/2021 Vigência: 31/12/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D465475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 293/2020/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 293/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 7.329/2020/PMM,-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 023/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EMPRESA ALVES & WOVEST LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.944.890/0001-39; Valor R$ 1.529.025,36 (Um milhão e quinhentos e vinte nove mil e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Assinatura 21/09/2020 Vigência: 22/07/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65BB44D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Rafael dos Reis Rocha ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5886390 PC PA** e do CPF n.º **006.724.952-36,** residente e domiciliado(a) á **Rua Ana e Rosa nº 164 - Amapá - Marabá PA ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F649B59

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO

AVISO SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.703/2021-PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO CEMITÉRIO PARQUE DE MARABÁ - RODOVIA BR-230 KM 07 (SENTIDO MARABÁ / SÃO JOÃO DO ARAGUAIA), À DIREITA 1,10 KM - ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 18/Mai/2021 – 09h00min (horário local), fica suspensa em virtude da necessidade de retificação no edital.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DD69E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 011/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3007352 PC/PA, inscrito no CPF nº 612.312.662-87, no **período de 17 a 19 de Maio de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, bem como assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:BC003022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 012/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** à Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5864264 PC/PA, inscrita no CPF nº 007.937.672-02, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, no **período de 17 a 19 de Maio de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, bem como comparecimento na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) e na Companhia de Habitação do Estado do Pará (Cohab).

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:F6D296C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 012/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, pedagogo, portador do RG nº 5155585 PC/PA, inscrito no CPF nº 852.305.702-10, Secretário Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, no **período de 17 a 19 de Maio de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, bem como para comparecimento na sede da Secretaria de Estadual de Educação (Seduc) e na Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN).

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitossentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:247194ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021.

Que visa contratação de empresa para o serviço de reprodução de cópias xerográficas de cadernos de atividades (apostilas grampeadas) p/atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do município de Monte Alegre-PA. EMPRESA VENCEDORA: Finaliza Editora e Industria Grafica Ltda.

Monte Alegre-PA, 17 de maio de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9D006F25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 133/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, ASSIM COMO SOBREAVISO 24 HORAS, TODOS NA ÁREA DE PEDIATRIA, TANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK QUANTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 269.280,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A179CEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 030/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 030/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). WENDER LUIS DOS SANTOS PEDREIRO.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **WENDER LUIS DOS SANTOS PEDREIRO** – Auxiliar Operacional**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 037/2021, firmado para o período de **01 de março de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido a falta de mão de obra, na função de motorista de veículos pesados para atender a demanda de serviços de terraplanagem das vias públicas e vicinais, por consequência do período chuvoso neste Município de Monte Alegre - PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

WENDER LUIS DOS SANTOS PEDREIRO
CPF nº 591.280.112-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:71DAF3E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 06/2021/PMNI – SRP

O Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO – PE 06/2021/PMNI – SRP, tipo menor preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A ao E", NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O cancelamento dar-se-á devido a constatação de falhas no referido processo. Este seria realizado no dia 20 de Maio de 2021, às 09:00 horas, conforme publicação no FAMEP – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, Nº 2734, Páginas 36 e 37, de 07/05/2021.Informa-se também que será realizado novo procedimento para realização do referido brevemente e que para este, será definida nova com data e horário a serem publicados nos Diários Oficiais, Site da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e Portal do TCM-PA. MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS – Autoridade Competente.

NOVA IPIXUNA – PA, 17 de Maio de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:00EAC8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210250/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.935,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210257/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 7.822,50 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1443F55E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210140/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 9.511,55 (NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210251/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.915,35 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210261/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.976,45 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*: LAURINDA DE ARAÚJO PEREIRA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E365FADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 09/2021 com data de abertura em 07/04/2021 às 10h30minh, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR SOB PROPOSTA Nº 11287.726000/1200-02, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA,** foi declarada **PARCIALMENTE DESERTA PARA OS ITENS 1, 7, 8 e 22,** pelo não comparecimento de licitantes interessados.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B1EBA1F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210185/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 12/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 2.335,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210186/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 1.480,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210189/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 272,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210190/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.826,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210194/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 617,00 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210217/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 5.790,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210266/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.553,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***L.A. QUEIROZ EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:82B64747

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 21/2021 com data de abertura em 17/05/2021 às 07h30min, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VOLTADOS A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO A SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 3.389/2020, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** foi declarada **PARCIALMENTE DESERTA PARA OS ITENS 1, 2, 6 e 7,** pelo não comparecimento de licitantes interessados.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E3973186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/06/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:75D0D83D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210090
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 010/2021
CONTRATANTE.....: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA(O).....: A DE SOUZA DA SILVA EIRELI
CNPJ 24.876.032/0001-13
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 323.111,16 (trezentos e vinte e três mil, cento e onze reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividades 2.042 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BEC4045F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210092
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 010/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ. 11.271.070/0001-09
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL.....: R$ 413.720,05 (quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades, 2.042 e 2.045 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:30C33847

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210094
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 010/2021
CONTRATANTE.....: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA(O).....: APS CASTRO COMERCIO - EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.692,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.042 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E53C9CDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210095
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 010/2021
CONTRATANTE.....: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO, CNPJ 09.521.369/0001-14
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 123.478,12 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.042 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9576875D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 125/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 17de maio de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

´´ Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor efetivo do Município de Pacajá/PA e dá outras providências ´´

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e legais e cargo, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **CEANES BORGES DE MELO**, através do requerimento em anexo, lotado na Sec. Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente de Administração, **requereu sua exoneração do cargo efetivo deste município em 13/05/2021.**

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da Servidora Pública Municipal **CEANES BORGES DE MELO**, inscrita no CPF sob nº **779.587.051-15** e RG nº **8739317 PC-PA**, lotada na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Fica determinando ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Este decreto entra em virgo na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 17 de maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0A4C6B09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 019/2021.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/92017 de 06 de novembro de 2017, considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 349 do CMAS, realizada no dia 13 de maio de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a formação da Comissão Organizadora para operacionalizar e coordenar todas as atividades concernentes a **XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Paragominas-PA** que será realizada no dia 30 de junho de 2021 no Teatro Reinaldo Castanheira, com o tema central " **Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos conselheiros municipais que representam os órgãos **governamentais** e **não governamentais** do CMAS de Paragominas.

Art. 3º A Comissão será representada, de forma paritária, por 08 conselheiros:

- 04 (quatro) governamentais: Severina Félix da Silva Neta e João Paulo Oliveira Gonçalves (Secretaria Municipal de Assistência Social), Alexssandra Bulhões Bicalho (Secretaria Municipal de Educação), Kátia Cilene Souza Pinho (Secretaria Municipal de Cultura), e

- 04 (quatro) não governamentais: Etty Flávia Fernandes Imbeloni ; Edivan de Moura Lima e Josiane Dias Lima (Representantes dos Trabalhadores do SUAS), Kaluciana da Silva Vaz (Associação de Moradores do Bairro Laércio Cabeline.

Art. 4º A Comissão terá apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e sua equipe técnica.

Art. 5º: A Comissão Organizadora terá como atribuições:
Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas durante o evento em nível municipal;
Promover a integração com todos os órgãos/entidades e com os parceiros que tenham interface com o evento;
Subsidiar as equipes de apoio do evento em nível municipal dando as orientações em estreita consonância com as deliberações da Comissão do Conselho Municipal;
Elaborar Relatório Final, a ser apresentado ao Pleno do Conselho Municipal para deliberação e envio ao Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS;

Art. 6º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 13 de maio de 2021.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº. 019/2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DABB03AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 091/2020
Compra direta nº 022/2020

CONTRATO Nº 160/2021 - REMIGIO & SOUSA LTDA CNPJ: 37.422.658/0001-00 – **Objeto**: - Contratação de empresa pessoa jurídica de direito privado para complementação na prestação de serviços de exames de tomografia de tórax para o auxílio de diagnóstico de pacientes com suspeitas de covid-19, em atendimento à secretaria municipal de saúde de Redenção-PA. Assinatura: 12/05/2021, Vigência: inicio: 12/05/2021 término: 29/09/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais).**

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:91526768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 083/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/05/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES**, **EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:856EDF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
M M LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI-EPP, CNPJ - 28.867.833/0001-73, **1º Termo Aditivo ao Contrato 320/2020**, Processo Licitatório nº **137/2020**, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº **029/2020**, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Futura E Eventual Prestação De Serviço Para Adequação E Substituição De Iluminação Pública Com Utilização De Pontos De Luminárias De Led, Em Bairros, Praças, Logradouros Públicos, Incluindo A Mão De Obra De Retirada Das Luminárias Antigas E A Instalação Das Novas, Por Meio De Recurso Próprio. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto correção na data final do contrato de 30/12/2021 para 30/11/2021, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens nº 1, 2 e 3 no valor de R$ 1.214.625,00 (Um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7E73A2C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 432

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com a ALEPA, INCRA e tratando assuntos na Caixa Econômica, no período de 17 à 22 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EC0CCF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 448

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) à **JAEL SAMPAIO MOTA,** Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, portadora do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 259, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos relacionados a agenda de Governo juntamente com a ALEPA e as Secretarias de Agriculta do Estado, tratando também de interesse para o município com EMATER, no período de 17 à 21 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8B3DC1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 449

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diária no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais) à **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** assessor executivo**,** portadora do RG sob o n.º 1642939 e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º Trinta e Cinco, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos relacionados a agenda de Governo juntamente com a ALEPA e as Secretaria de Agriculta do Estado, tratando também de interesse para o município com EMATER, no período de 17 à 21 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90DDFC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 140

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MICHAEL HENRRIQUE ARAUJO DE SOUZA,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no período do dia 17/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de maio do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8B55D5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 141 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 100,00 Cem Reais) dia. Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSEANE OLIVEIRA SANTOS** Para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 17/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Dezessete dias do mês de Maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:21ACF8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 142 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Totalizando o valor de 450,00 Reais (Quatrocentos e Cinquenta Reais) Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **IRENILDE PEREIRA GUIMARÃES** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período do dia 17/05/2021 ao dia 19/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A09AE3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 143 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **IRENILDE PEREIRA GUIMARÃES,** para a cidade de **ARAGUINA-TO**, no período de 17/05/2021 à 19/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0143B77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 390 DE 06 DE MAIO DE 2021

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 146 de 21 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **LEONARDO GOMES DA SILVA,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:31AF61E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 412 DE 12 DE MAIO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.146.442-50, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:823D7628

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 420 DE 04 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio a servidora **GLACIELA DA SILVA VIEIRA,** cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretária Municipal do Meio Ambiente e Turismo, no período de 01 de maio de 2021 à 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 04 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B5AE3A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 422 DE 04 DE MAIO DE 2021

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 028 de 11 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor **ANTONIO BORGES RIOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria, sob o CNPJ nº 04.144.176.0001/78.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4DB2AC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 425 DE 06 DE MAIO DE 2021

ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **EDITHE MARTINS DA SILVA,** no período de 01 de junho de 2021 à 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2BB44C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 428 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 50% de gratificação extraordinária ao servidor **CALIXTO RODRIGUES DA SILVA, Assessor de Comunicação.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2D76F0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 430 DE 11 DE MAIO DE 2021

REVOGA PORTARIA Nº 175 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o item 1 do art. 1 da portaria nº 175 de 8 de fevereiro de 2021 que concedeu 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ANA ANELY DA SILVA**, auxiliar administrativa.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7ECFDAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 431 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ANA ANELY DA SILVA**, auxiliar administrativa, afeto na Secretária de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E3F68A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 434 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **BONFIM PEREIRA DE FREITAS, assessor setorial I**, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:163F1F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 435 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:
Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio a servidora **MARIA DAS DORES LUIZ,** técnica em enfermagem, no período de 01 de junho de 2021 à 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ABF2ECE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 139 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais). Portador do CPF:245.656.102-30, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Secretário Municipal de Saúde. O servidor em tela irá participar de reuniões na **SESPA**, na cidade de **BELEM-PA**, no período de 17/05/2021 à 19/05/2021, conforme necessidades citadas em tela.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de maio de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0172F94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 436 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio a servidora **MARIA DAS DORES LUIZ,** técnica em enfermagem, no período de 01 de junho de 2021 à 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:50CC9493

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 437 DE 12 DE MAIO DE 2021

PORTARIA N.º 437 de 12 de maio de 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio ao servidor **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA DA SILVA,** cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, lotado na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de junho de 2021 à 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 12 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:88B4AD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 438 DE 14 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **GELCILENE DE SOUSA LIMA,** cargo efetivo de ACS, no período de 01 de maio de 2021 à 01 de maio de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:003E0644

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 439 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de ACE, lotado na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de junho de 2021 à 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 12 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:926FF678

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 440 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/3 (dois quintos) de gratificação ao servidor **CLEIDAEL LIMA SILVA**, cargo efetivo como Protético, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:32FBEE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 441 DE 12 DE MAIO DE 2021

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 204 de 22 de fevereiro de 2021, que concede 1/5 (um quinto) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **CRISTIANE VEIGA DA SILVA,** cargo efetivo de assessora executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:43A446E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 442 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **CRISTIANE VEIGA DA SILVA**, assessora executiva, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:508F8661

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 443 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade as servidoras a seguir, afeto a Secretaria Municipal de Saúde:

1- NATHALIA CRISTINA DOS PRASERES – Enfermeira;
2- JOSELIA PEREIRA DE LIMA SANTOS – Técnica de Enfermagem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:523FD0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 444 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA DAS DORES CORADO PEREIRA,** no período de 01 de maio de 2021 à 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 à 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CCCA2293

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 446 DE 12 DE MAIO DE 2021

REVOGA PORTARIA Nº 175 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado a portaria n.º 067 de 14 de janeiro de 2021 que nomeia servidora **JOSEFA DOS SANTOS BRANCO**, no cargo de Coordenadora Pedagógica, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FDB84F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

Aviso de Pregão Eletrônico
Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 019/2021 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de comunicação visual para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada. DATA DA ABERTURA: 31 de maio de 2021, às 10h:01min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br,https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:07F94524

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTAIRA Nº 429 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA, Coordenadora do SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO de Rio Maria, afeto a Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:84F09475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-008 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-008 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO (MOIDO)
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: JOANA ANTONIA COSTA EIRELI, C.N.P.J. nº 09.187.574/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,500 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2 (MUSCULO MOIDO)
Quantidade: 2.050,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: JOANA ANTONIA COSTA EIRELI, C.N.P.J. nº 09.187.574/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - CARNE DE 1ª BOVINA PATINHO OU CONTRA FILÉ, CORTADA PARA BIFE (FINO)
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: JOANA ANTONIA COSTA EIRELI, C.N.P.J. nº 09.187.574/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00004 - FIGADO BOVINO
Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: JOANA ANTONIA COSTA EIRELI, C.N.P.J. nº 09.187.574/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00005 - CARNE DE 2ª BOVINA ACÉM E COSTA GORDA
Quantidade: 3.350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: JOANA ANTONIA COSTA EIRELI, C.N.P.J. nº 09.187.574/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00006 - CARNE BOVINA MOIDA DE 1 (TIPO PATINHO MOIDO)
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: JOANA ANTONIA COSTA EIRELI, C.N.P.J. nº 09.187.574/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,500 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - CARNE DE 1ª BOVINA PATINHO OU CONTRA FILÉ, CORTADA PARA BIFE (FINO)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: JOANA ANTONIA COSTA EIRELI, C.N.P.J. nº 09.187.574/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00008 - CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO OU CONTRA FILÉ, CORTADA PARA BIFE (FINO).
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: JOANA ANTONIA COSTA EIRELI, C.N.P.J. nº 09.187.574/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0665A11B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-010 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-010 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 430.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, C.N.P.J. nº 05.726.120/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,830 (Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).
Item: 00002 - OLEO DIESEL S10
Quantidade: 305.300,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, C.N.P.J. nº 05.726.120/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,580 (Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00003 - OLEO DIESEL COMUM
Quantidade: 190.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021

Homologado para: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, C.N.P.J. nº 05.726.120/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,580 (Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4A417FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-006 OBRA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-006 OBRA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PNEU 1000X20-BORRACHUDO (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: ATACADÃO DAS BATERIAS, C.N.P.J. nº 35.397.840/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.278,000 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00002 - PNEU 1000X20-LISO BORRACHUDO (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: ATACADÃO DAS BATERIAS, C.N.P.J. nº 35.397.840/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.863,000 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00003 - PNEU 12-4-24 BORRACHUDO (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE
E DE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.880,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00004 - PNEU 14-00-24/12-LONAS (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.650,000 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - PNEU 14-00-24-BORRACHUDO (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.640,000 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00006 - PNEU 175/70 R 14(PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA NACIONAL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: ATACADÃO DAS BATERIAS, C.N.P.J. nº 35.397.840/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 328,000 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00007 - PNEU 17-5-25/12-LONAS (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.760,000 (Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Item: 00008 - PNEU 17-5-25-BORRACHUDO (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.760,000 (Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Item: 00009 - PNEU 18.4-30 (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA NACIONAL
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00010 - PNEU 275/80 R 22,5-LISO Radial (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00011 - PNEU 295/80 R 22.5 LISO (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00012 - PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.480,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Item: 00013 - PNEU 175/70-14 (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: ATACADÃO DAS BATERIAS, C.N.P.J. nº 35.397.840/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 328,000 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00014 - CÂMARA DE AR 14.00-24 (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00015 - CÂMARA DE AR 1000X20 (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00016 - CÂMARA DE AR 17.5-25 (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: ATACADÃO DAS BATERIAS, C.N.P.J. nº 35.397.840/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 398,000 (Trezentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00017 - CÂMARA DE AR 12.4-24 (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00018 - CÂMARA DE AR 18.4-30 (PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E DE FRABRICA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2021

Homologado para: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1F0ABE35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-003 PRMP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-003 PRMP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SEIXO N 01
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021 às 13:04:34

Homologado para: AREAL AMS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.158.452/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00002 - SEIXO N 02.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021 às 13:04:34

Homologado para: AREAL AMS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.158.452/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00003 - AREIA LAVADA.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 10/05/2021 às 13:04:34

Homologado para: AREAL AMS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.158.452/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3D428327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210098

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS, ATENDIDOS PELA PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.721,36 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 2.721,36

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B4AF2954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210097
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS, ATENDIDOS PELA PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.461,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 2.461,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C54E15C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210092

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-011 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RONDON DO PARÁ

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 155.481,60 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 155.481,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:17ACB9F1

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ZELIA OLIVEIRA DE SOUSA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Victor Batista, nº 16 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 115,20m² (cento e quinze metros e vinte centímetros quadrados), com perímetro de 43,20m (quarenta e três metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Victor Batista, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 9,60m (nove metros e sessenta centímetros); lateral direita e esquerda 12,00m (doze metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Rua dos Pioneiros. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Victor Batista, Rua Nazaré, Rua Bahia e a Rua Dos Pioneiros. Esquina com a Rua Dos Pioneiros. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de Maio de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3571B534

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0291/2021

DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :
Art. 1º. Fica exonerado VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:321628A0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0292/2021

DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado ADAILTON ALVES DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15BC6EBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0558/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0565/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serviço deste município, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:352D81FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0559/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0565/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de reunião na SESPA, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3A4DEA3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0560/2021

DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0487/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 871, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE9161A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0561/2021

DE 17 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDED8177

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 006, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo - Código CMRP-AAS-030, nomeada para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Secretária Legislativa, 08 (oito) dias de ausência do trabalho, decorrente do falecimento de seu pai, nos termos do Art. 124, II, b da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de maio de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D0F23643

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 103/2021

PORTARIA Nº 103/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 006, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo - Código CMRP-AAS-030, nomeada para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Secretária Legislativa, nos termos do Art. 114, §1º da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1997 a 2001, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de maio de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE67BC31

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a alteração para o bandeiramento laranja do município;

RESOLVE:
Art. 1º. Tomar preventivamente as seguintes medidas enquanto não normalizar a situação da pandemia do Coronavirus:

- As Reuniões Plenárias serão realizadas com as devidas medidas protetivas, com presença de público de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade com o uso de máscara, ficando suspenso o horário de Liderança e Grande Expediente;

- Os senhores Vereadores e Servidores devem atentar para os cuidados de higiene e proteção com o uso de máscaras;

- Fica canceladas as Reuniões Itinerantes;

- O horário de funcionamento das atividades do Poder Legislativo, será das 8h às 12h;
- Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, deverão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis;

Art. 2º. O presente Ato pode ser revisto a qualquer momento, atendendo a conveniência dos trabalhos.

Art. 3º. Fica revogado do Ato da Presidência nº 007/2021.

Art. 4º. O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 17 de Maio de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F4EDF51F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Infraestrutura – torna-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº **035/2021-PE/SEMINFRA** tipo menor preço por lote, constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Data da abertura **28/05/2021** Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:86D08858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **036/2021-PE/PMR** por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE PNEUS E CAMARÁS DE AR AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **31/05/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B85F78E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SEMAG
Objeto: Aquisição de combustível terrestre visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças– SEFIN Contrato Nº 006/2021-SEFIN. Partes: Secretaria de Finanças e Posto Floresta LTDA-EPP. Valor: R$ 29.975,00. Vigência: 10/05/2021 a 09/05/2022.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:9EE27B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SEMAG
Objeto: Aquisição de combustível terrestre visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Administração e Governo– SEMAG Contrato Nº 003/2021-SEMAG. Partes: Secretaria de Administração e Governo e Posto Floresta LTDA-EPP. Valor: R$356.070,00. Vigência: 10/05/2021 a 09/05/2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:7B33A59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 009/2021- SEHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

PORTARIA Nº 009/2021- SEHAB Santarém, 14 de Maio de 2021.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a empresa contratada para a Aquisição de materiais de consumo, expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária –SEHAB.
KEILA DE OLIVEIRA PEIXOTO PAZ – Matrícula nº 88374.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora:
PAULO HENRIQUE CASTRO GAMBOA – Matrícula nº 88088.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao décimo quarto dia de maio de dois mil e vinte e um.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2D1B0996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 022/2020-GAB/SMT

PORTARIA Nº 022/2020-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 13 DE MAIO DE 2021.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 009/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Placas e suporte para sinalização vertical no município de Santarém.

Fiscal Titular: **ELIVALDO NUNES SANTOS**– Matrícula nº 88825.
Fiscal Substituto: **SERGIO DE JESUS SOUZA**– Matrícula nº 89266.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos treze dias de maio do ano de dois mil e vinte um.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 009/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:49A3FF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021-SEMAG
Objeto: Locação de Veículos, de pequeno porte, tipo passeio leve, em caráter permanente, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças – SEFIN, Contrato Nº 003/2021- SEFIN. Partes: Secretaria de Finanças e JPJ Veículos EIRELI. Valor: R$ 122.400,00. Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:99473F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021-SEMAG
Objeto: Locação de Veículos, de médio porte, tipo caminhonete, em caráter permanente, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças – SEFIN Contrato Nº 004/2021-SEFIN. Partes: Secretaria de Finanças e Locadora de Veículos Nova LTDA. Valor: R$ 70.560,00. Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:4448FE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2021-SEFIN
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Contrato Nº 005/2021-SEFIN. Partes: Secretaria de Finanças e TC Comércio de serviços e Tecnologia EIRELI-EPP. Valor: R$ 22.800,00. Vigência: 10/05/2021 09/05/2022.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:37CD28B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 070/2021 - SEMSA, DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de que trata a Portaria n° 040/2021 - SEMSA, de 13 de abril de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos XXVI c/c art. 57, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém; e

Considerando a designação de Comissão de Processo Administrativo nos termos da Portaria n° 040/2021 - SEMSA, para apurar a verificação de descumprimento contratual por parte do Instituto Social Mais Saúde;

Considerando o que preceitua o art. 6º da Portaria nº 040/2021, no qual a comissão terá o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo de 30 dias, podendo ser renovado por igual período;

RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº 040/2021-SEMSA, nos autos do Processo nº 001/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15.05.2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de maio de 2021.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 744-2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:31E15621

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO

Extrato de Distrato
Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Contratado: F. Fogaça de Castro CiaA LTDA CNPJ 05.679.396/0001-69. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 20210022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública Municipal, de natureza continua, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA e para os demais órgãos da administração pública municipal para o exercício de 2021, referente à Inexigibilidade 6/2021-02/PMSDA. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 19/04/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73. Contratado: F. Fogaça de Castro Cia Ltda CNPJ 05.679.396/0001-69. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 20210025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública Municipal, de natureza continua, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA e para os demais órgãos da administração pública municipal para o exercício de 2021, referente à Inexigibilidade 6/2021-02/PMSDA. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 19/04/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 06.103.021/0001-19, Contratado: F. Fogaça de Castro Cia Ltda CNPJ 05.679.396/0001-69. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 20210024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública Municipal, de natureza continua, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA e para os demais órgãos da administração pública municipal para o exercício de 2021, referente à Inexigibilidade 6/2021-02/PMSDA. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 19/04/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, Contratado: F. Fogaça de Castro Cia Ltda CNPJ 05.679.396/0001-69. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 20210023, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública Municipal, de natureza continua, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA e para os demais órgãos da administração pública municipal para o exercício de 2021, referente à Inexigibilidade 6/2021-02/PMSDA. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura - 19/04/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita M<unicipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:269869ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 025/2021, que tem como **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para estruturação das Equipes de Saúde Bucal - EBS da Atenção Primária de Saúde - APS da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA**.** E foi declarado como vencedoras as empresas **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.770.650/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.055.837/0001-50, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.000,00 (doze mil reais); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84, **e o valor total dos itens foi de R$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 38.259.748/0001-86, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais); MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.371.330/0001-09, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.372,82 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CD98A238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2021

DECRETO Nº 11/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021*.

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconheceu o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 que prescreveu medidas de enfrentamento da referida emergência de saúde pública e que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a recomendação realizada pelo Ministério Público Estadual para que o município reavalie os termos do decreto, deixando-os condizentes, ao máximo, com o decreto estadual, ***sobretudo, não permitindo venda de bebidas alcoólicas para consumo no local.***

CONSIDERANDO o aumento de casos positivos e de óbitos em nosso município em razão da nova variante.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, republicado em 07 de Maio de 2021, que em seu art. 5º, parágrafo único diz que caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal – Relator (a): Min. MARCO AURÉLIO - Redator(a) do acórdão: Mia. EDSON FACBIN

- Julgamento: 15/04/2020 - Publicação: 13/11/2020, que reconheceu a autonomia dos municípios;

CONSIDERANDO que a este Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, compete dentre outras atribuições, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e que a saúde é direito de todos e dever desta Municipalidade, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, especialmente com relação ao combate a pandemias.

DECRETA

Art. 1º Como medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 ficam proibidas:
I - As aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos e privados, superior a 20 (vinte) pessoas.
II – A realização de shows, festas e eventos abertos ao público, inclusive esportivos;
III – O funcionamento de praias, igarapés, balneários, clubes e similares, todos os dias da semana.

Parágrafo Único – Os proprietários dos estabelecimentos, residências, chácaras e similares que autorizarem a promover qualquer festa clandestina nos referidos imóveis pagarão multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de investigação criminal cabível para apurar a prática de crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 2º Fica permitida a prática de esportes coletivos amadores em quadras poliesportivas, campos de futebol e estabelecimentos similares, com até 20 (vinte) jogadores por horário, desde que respeitadas as medidas previstas no art. 5º deste Decreto, sendo vedada a presença de plateia e/ou torcida.

Art. 3º Ficam autorizados a funcionar para o público desde que respeitadas as medidas previstas no art. 5º deste Decreto:

I – Os bares, adegas, conveniências, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, ficando o funcionamento permitido de 05hs até 0h (meia-noite), sendo proibido a apresentação de músicos/artistas.
II - Os Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devendo observar quanto ao seu funcionamento, o controle da entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, com horário de atendimento normal;
III - As clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada;
IV – As academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento), com horário de funcionamento de 05hs até 0h (meia-noite)

Parágrafo Único - Todos os estabelecimentos comerciais, tais como, restaurantes, lanchonetes, bares, adegas, conveniência e estabelecimentos afins, ficam proibidos de venderem bebidas alcoólicas após as 0h (meia-noite), sob pena de multa no valor R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º Fica vedado a realização de eventos e festas organizadas por igrejas que possam gerar qualquer tipo de aglomeração de pessoas, ficando permitida a realização de cultos e missas, desde que respeitado o limite mínimo de 1,5 metros de distância entre pessoas e que sejam tomadas todas as medidas descritas no art. 5º do presente decreto, no que couber.

Art. 5º Todos os estabelecimentos comerciais deverão adotar as seguintes medidas:

I – Intensificar ações de limpeza;
II - Disponibilizar aos funcionários os equipamentos de segurança, tais como, máscaras e luvas descartáveis, bem como álcool 70 INPM líquido ou gel aos seus funcionários e clientes na entrada do estabelecimento;
III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de proteção;
IV – Manter espaçamento mínimo de 2 metros entre mesas, se houver;
V – Adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI – Evitar superlotação, mantendo, no máximo, 1 (um) cliente a cada 1,5 metros de área de atendimento e/ou vendas;
VII – manter na modalidade home office idosos acima de 60 (sessenta) anos ou pessoas que estejam grávidas ou lactantes, e ainda as que possuam doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou imunodeficiência, devidamente comprovadas;
VIII – Controlar o fluxo de pessoas nas imediações dos estabelecimentos;
IX – Afixar na entrada placa informativa em local visível, advertindo quanto à obrigatoriedade do uso de máscara para ingresso no interior, e ainda, orientação expressa para que seja observada o distanciamento entre pessoas.

§1º – Caso o responsável pelo estabelecimento comercial descumpra as medidas previstas neste Decreto será responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente.

§2º Todas as autoridades públicas municipais e qualquer cidadão, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Militar, Policia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis para apurar a prática de crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo de serem aplicadas outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 6º Os secretários da Administração Pública poderão, a seu critério, autorizar a realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores públicos que:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
II - estejam grávidas ou sejam lactantes;
III - apresentem doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; e,

§1º - Os demais servidores que não fizerem parte do grupo de risco trabalharão normalmente em seus respectivos órgãos com equipamentos de proteção.

§2º - Fica recomendada a suspensão de concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§3º Fica autorizado, mediante ato fundamentado do Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a convocação de todos os profissionais da saúde, agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, bem como os prestadores de serviços de saúde, para o cumprimento de eventuais escalas de emergência que possam ser estabelecidas pelas respectivas chefias, consoante dispuser ato do Secretário Municipal de Saúde.

§4º As informações relacionadas a contracheque, folha de pagamento e despesas com pessoal poderão ser adquiridas no Portal da Transparência através do link http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/ , devendo ser evitada a ida aos órgãos da Administração Pública, afim de não haver aglomerações.

Art. 7º Fica determinado o uso obrigatório em todo território Municipal de máscaras de proteção respiratória a partir da publicação deste decreto.

§1º Fica proibido a entrada e a permanência de qualquer pessoa sem máscara de proteção respiratória em todos e quaisquer

estabelecimentos comerciais, industriais, bancários e de serviços, sendo de responsabilidade destes o impedimento, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais).*
§1º Fica proibido a circulação de pessoas na orla, praças e similares após a meia-noite, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais)*, salvo os casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

§2º Recomenda-se aos cidadãos com sintomas gripais, que procurem o posto médico mais próximo, mais breve possível, e evitem contato com outras pessoas, até atendimento médico, seguindo-se a partir de então as orientações médicas.

Art. 8º Fica expressamente proibido a locomoção de pessoas na sociedade com diagnóstico confirmado para covid-19, exceto nos casos de urgência e emergência, devendo estes comunicarem as autoridades da saúde, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e de responderem cível e criminalmente por colocarem em risco a saúde de outras pessoas que podem desenvolver resultados gravosos* – como de morte em pessoas que estão debilitadas por idade ou outras circunstâncias.

Art. 9º Fica estabelecida a blitz preventiva da Covid-19, composta por profissionais que atuam na saúde pública, vigilância sanitária, e outros seguimentos a serem designados pelo Secretário Municipal de Saúde, os quais realizarão visitas *in loco* em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e privados, regiões onde haja potencial risco de aglomeração, tais como: Orla, Praia, Praças, Cachoeiras, Balneários e outros, para aferir temperatura.

§ 1º Poderão serem adotadas barreiras sanitárias na entrada do município, para orientar a todos que estejam ingressando ou saindo do município sobre as medidas de enfrentamento à Covid-19, bem como aferir temperatura e proceder a sanitização de veículos.

§ 2º Nas referidas barreiras serão aferidas a temperatura das pessoas que estiverem ingressando no município, e, em sendo constatada a elevação de temperatura do cidadão, compatível com estado febril, será recomendado ao mesmo procurar o posto de saúde mais próximo ou retorno à cidade de origem.

§ 3º Serão realizadas também, blitz educativas e preventivas, nas quais também, haverá aferição de temperatura dos cidadãos, e, em sendo constatada elevação de temperatura compatível com estado febril, será recomendado que o cidadão procure o posto de saúde do município, para o respectivo atendimento.

Art. 10 Nos termos do inciso III do §7º do art. 3º, da Lei Federal 13.979/2020, bem como em consonância à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6625, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - Exames médicos;
II - Testes laboratoriais, se necessário, em toda população de forma preventiva;
III - Coleta de amostras clínicas;
IV - Vacinação e outras medidas profiláticas;
V - Tratamentos médicos específicos;
VI - Estudo ou investigação epidemiológica;

Art. 11 Os velórios estarão permitidos, porém os presentes devem fazer uso de máscara e os responsáveis pela cerimônia deverão disponibilizar a todos álcool 70% INPM, devendo ser observada a capacidade de lotação do local, de forma a manter a distância de 1,5 metros entre pessoas, cadeiras ou mesas e evitar aglomerações.

Parágrafo único – Recomenda-se que não sejam realizados velórios e funerais de pessoas confirmados/suspeitos da COVID-19, e caso seja realizado, deve-se manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem, bem como, a urna deverá estar lacrada em local aberto ou ventilado.

Art. 12 Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão realizar na medida de sua possibilidade a divulgação ampla e sistemática das ações preventivas à COVID-19, para usuários internos e externos, baseadas nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e do Governo do Estado do Pará, reforçando ações de limpeza e higiene e seus locais de trabalho.

Art. 13 As medidas restritivas estabelecidas neste decreto poderão ser alteradas a qualquer momento caso haja a regressão ou progressão da situação atualmente constatada, observada a opinião dos órgãos técnicos de saúde oficiais sobre a continuidade das circunstâncias relativas à calamidade pública.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, revogando-se todas disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 17 de Maio de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

***Republicado em virtude de complementações adicionais.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9459263F

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 079/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 079/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA – Coordenadora Depto de Defesa Civil – 01 (uma) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para entregar relatórios no Ibama em busca de material para construção de pontes, no dia 14 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 93/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:2F600659

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 080/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 080/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ELIVALDO R LIMA – Diretor de Obras – 01 (uma) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para entregar relatórios no Ibama em busca de material para construção de pontes, no dia 14 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 93/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:E86D1FEA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 081/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 081/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – Motorista – 01 (uma) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Jacundá - PA, a serviço da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 19 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 103/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:EA1A40BE

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 082/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 082/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Centro e Trinta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para levar uma criança (juntamente com a mãe) para fazer perícia no INSS, no dia 02 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 39/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D01B4A5F

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 083/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 083/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALDEONE DE SOUSA MEDRADO – Conselheiro Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Dois Irmãos - PA, para averiguar uma denúncia, no dia 06 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 040/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:46AFE09A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 084/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 084/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- GLEISON SOUSA SILVA – Motorista do Conselho Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Dois Irmãos - PA, para averiguar uma denúncia, no dia 06 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 040/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:3DD358FA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 085/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 085/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- IDAEL LIMA DA SILVA –Conselheiro Tutelar – 01 (uma) diárias, fora do estado.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Dois Irmãos - PA, para averiguar uma denúncia, no dia 06 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 040/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:24C059B1

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 086/2021- SEMFOR/SAGA

São Geraldo do Araguaia em, 09 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Centro e Trinta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para levar os usuários para realização de exames como também levar na agencia da Caixa Econômica Federal, no dia 09 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 18/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:1910594E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 087/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 087/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- FABIANA G S MOURA – Conselheira Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Novo Paraiso - PA, para averiguar uma denúncia de violência contra direitos da criança e do adolescente, no dia 23 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 90/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D6F676FB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 088/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 088/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- GLEISON SOUSA SILVA – Motorista – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Novo Paraiso - PA, para averiguar uma denúncia de violência contra direitos da criança e do adolescente, no dia 23 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 90/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:34251280

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 089/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 089/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALINE RODRIGUES CHAVES – Conselheira Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Novo Paraiso - PA, para averiguar uma denúncia de violência contra direitos da criança e do adolescente, no dia 23 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 90/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:47FC0655

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 090/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 090/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Araguaína – TO, para levar uma usuária e seus parentes que foram acompanhar um familiar que estava sendo transferido para uma UTI, no dia 26 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 23/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:5EF0C404

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 091/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 091/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 02 (duas) diárias, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Palmas - TO, levar usuário para internação em Centro de Recuperação, no dia 13 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 19/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:2E82F9FA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 092/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 092/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – Psicólogo do CRAS – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Fortaleza - PA, para Visita em domicilio a uma família que é acompanhada pelo grupo PAEFI, no dia 08 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 14/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:DEAACACC

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 093/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 093/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (um) diária, dentro do estado região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Fortaleza - PA, levar a equipe CREAS para a realização de uma visita em domicilio a uma família acompanhada pelo PAEFI, conforme solicitação do Memorando n° 14/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:97E27220

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 094/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 094/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 16 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- FABIANA G S MOURA – Conselheira Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Fortaleza - PA, para averiguar denúncia de violência contra direitos da criança e do adolescente, no dia 16 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 30/2021/CONTUSAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F4FDCD96

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 095/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 095/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 16 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- RUTHNETE R. LIMA REZENDE – Conselheira Tutelar – 01 (uma) diária, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Fortaleza - PA, para averiguar denúncia de violência contra direitos da criança e do adolescente, no dia 16 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 30/2021/CONTUSAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:BF095392

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 096/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 096/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 600,00** (Mil e Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA – Sec. Mun. Assistência Social – 02 (uma) diárias, Fora do Estado.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Palmas - TO, para acompanhar um usuário que buscará iniciar tratamento em uma clínica de reabilitação, nos dias 13 e 14 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 46/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7CF771B3

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 097/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 097/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO – Secretaria Adjunta – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Palmas - TO, para acompanhar um usuário que buscará iniciar tratamento em uma clínica de reabilitação, nos dias 13 e 14 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 46/2021/SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:336435F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da construção das escolas Municipais Caetezinho, Escola do KM 40 e Escola do União, pertencentes a cidade de São João de Pirabas-PA, **Abertura: 02/06/2021** às **09h00min**. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EF2F19A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021-SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 01030001/2021 – PMSJP/SEMUSSJOP** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021 – PE-SRP-PMSJP,** cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, para complementação dos serviços de atendimento aos usuários do sus, com os exames: ressonância magnética, raio x, endoscopia, exames fonaudiológicos, tomografia computadorizada, exames cardiológicos, densitometria óssea, colonoscopia, ultrassonografia, mamografia, eletroencefalograma, audiometria, exames cardiológicos, espirometria e colposcopia, através de quantitativo estimado em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedoras as empresas LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS EIRELI**, CNPJ: 06.208484/0001-45,** vencedora dos **LOTES:** ,I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,XIV,XVI,XVII– no valor total para esta empresa de R$ 865.241,52 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e MASTER SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA, **CNPJ: 04.549.436/0001/95, ,** vencedora dos **LOTES:** IX,X,XI,XIII no valor total para esta empresa de R$ 752.141,36 **(**setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global para o processo de R$ 1.617.382,88 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 14/05/2021.

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretário Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C367B0D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021036 – REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005-DL.

OBJETO DA DISPENSA: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Link de Internet dedicado e Link Banda Larga, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

FAVORECIDO: SEA TELECON LTDA

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 à 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:33289454

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021055 – REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005-DL.
OBJETO DA DISPENSA: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Link de Internet dedicado e Link Banda Larga, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
FAVORECIDO: SEA TELECON LTDA
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 à 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:64D842EE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021056 – REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005-DL.
OBJETO DA DISPENSA: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Link de Internet dedicado e Link Banda Larga, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
FAVORECIDO: SEA TELECON LTDA
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 à 30 de Junho de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1D160943

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021057 – REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005-DL.
OBJETO DA DISPENSA: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Link de Internet dedicado e Link Banda Larga, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
FAVORECIDO: SEA TELECON LTDA
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 à 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:41453657

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021059 – REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005-DL.
OBJETO DA DISPENSA: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Link de Internet dedicado e Link Banda Larga, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
FAVORECIDO: SEA TELECON LTDA
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 à 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:6A846CAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA – PA*
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/PMS/2021
OBJETO*: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Higiene e Limpeza destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Sapucaia – Pará.*
Data de Recebimento das propostas*: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18 de Maio de 2021, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 02 de Junho de 2021.*
Início da Sessão Pública: *02 de Junho de 2021, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 13 de Maio de 2021.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FA38716F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVÊNIO

Aviso de Convênio
CONVÊNIO nº PR-C-138/2021
Convênio que entre si celebram a Norte Energia S.A. e o município de Senador José Porfírio-PA**; Objeto:** Estabelecimento de cooperação entre a Norte Energia e o Município para á implantação do PACM nas localidades do TVR do rio Xingu, a ser realizado em conformidade com o descrito na Portaria Interministerial nº60/2015 e na Portaria SVS/MS nº 1/2014; **Vigência:** 37 meses contado a partir da data da publicação; **Valor total:** R$ 344.340,00; **Data de Assinatura:** 27/04/2021.
CONVÊNIO nº PR-C-182/2021
Convênio que entre si celebram a Norte Energia S.A. e o município de Senador José Porfírio-PA**; Objeto:** Estabelecimento de cooperação entre a NORTE ENERGIA e o MUNICÍPIO para a aquisição de (i) combustível visando o funcionamento da ambulancha que será adquirida e doada pela NORTE ENERGIA ao MUNICÍPIO para o transporte de residentes nas localidades do TVR, e (ii) medicamentos para serem fornecidos por equipes de saúde com atuação no TVR do Rio Xingu.; **Vigência:** 37 meses contado a partir da data da publicação; **Valor total:** R$ 1.092.000,00; **Data de Assinatura:** 13/05/2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D5825763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEMUST

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público, através do Presidente da Comissão Especial nº 004/2021-GB/SEMUST DE 24/03/2021, A RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2021, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde do município de Tracuateua/PA. Onde se lê: "Dias 02/06 a 08/06/2021 das 08:00h as 12:00h." Lê-se: "07/06/2021 à 11/06/2021 das 08:00h as 12:00h". Motivo: Adequação na data de abertura e termino de credenciamento. Publicado no Diário Oficial do Município, pag. 109, de 17/05/2021.

Tracuateua/PA, 17 de maio de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EE83B6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-220301**, por meio dessa publicação. Contratado: IZEQUIAS AMORIM DA CUNHA, inscrito no CPF nº 283.114.422-15. Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 2021032901, cujo o objeto e a Locação de um Imóvel destinado ao Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Data 03 de maio de 2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93.

Tracuateua/PA, 03 de maio de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:23CDA67C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021FME-PE-SRP.

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 014/2021FME-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃOPA.
FAVORECIDO: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R$ 456.264,45(Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
FAVORECIDO: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81 com o valor global de R$ 670,50(Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).
FAVORECIDO: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.701.265/0001-88 com o valor global de R$ 10.500,00(Dez Mil, Quinhentos Reais).
FAVORECIDO: M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ: 20.519.778/0001-19 com o valor global de R$ 31.015,00(Trinta e Um Mil, Quinze Reais).
FAVORECIDO: COELHO E MARTINS LTDA, CNPJ: 34.039.197/0001-94 com o valor global de R$ 6.273,50(Seis Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Data da Homologação: 03/05/2021.

Trairão - PA, 03 de maio de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA,
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AD6EDAD7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210077 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021FME-PE-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 15.349.420/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃOPA.
CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R$ 456.264,45(Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81 com o valor global de R$ 670,50(Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).
CONTRATADA: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.701.265/0001-88 com o valor global de R$ 10.500,00(Dez Mil, Quinhentos Reais).
CONTRATADA: M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ: 20.519.778/0001-19 com o valor global de R$ 31.015,00(Trinta e Um Mil, Quinze Reais).
CONTRATADA: COELHO E MARTINS LTDA, CNPJ: 34.039.197/0001-94 com o valor global de R$ 6.273,50(Seis Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Data da Assinatura: 03/05/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 03 de maio de 2021,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FA61B0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210079 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,
FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R$ 114.796,40 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).
CONTRATADA: CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, CNPJ: 32.492.897/0001-04 com o valor global de R$ 1.280,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42 com o valor global de R$ 5.188,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais).
CONTRATADA: M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ: 20.519.778/0001-19 com o valor global de R$ 291.381,50 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30 com o valor global de R$ 3.669,75 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 31.128.170/0001-80 com o valor global de R$ 27.350,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
CONTRATADA: SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 34.208.837/0001-42 com o valor global de R$ 930,00(Novecentos e Trinta Reais).
CONTRATADA: W.R.F. APINAGES EIRELI, CNPJ: 29.262.493/0001-10 com o valor global de R$ 336.707,09 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sete Reais e Nove Centavos).
Data da Assinatura: 04/05/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 04 de maio de 2021,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DFABCDB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210145 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-013FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO

PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SOARES FARMA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - ME, no valor total de R$ 26.512,00 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais). VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DD9BFB5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210141 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-005PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: ECOS TURISMO LTDA, no valor total de R$ 170.360,00 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 11 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO.CAR -PREFEITO MUNICIPAL

TEX CONTRATO Nº: 20210147 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-005PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ECOS TURISMO LTDA, no valor total de R$ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

TEX CONTRATO Nº: 20210148 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-005PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ECOS TURISMO LTDA, no valor total de R$ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

TEX CONTRATO Nº: 20210149 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-005PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: ECOS TURISMO LTDA, no valor total de R$ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. ASS- LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR- Secretária Municipal de Des. Social

TEX CONTRATO Nº: 20210152 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-005PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA. Contratado: ECOS TURISMO LTDA, no valor total de R$ 21.295,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. ASS-HAMILTON PACHECO DA SILVA. CAR-Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:35E03DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 31/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210141
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-005PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS,(PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **ECOS TURISMO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Maio de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DA036641

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 19/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210149
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-005PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS,(PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL.
A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **ECOS TURISMO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCÉLIA PEREIRA RIBAS**, CPF nº 926.767.581-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Maio de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3423CBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 20/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210147
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-005PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS,(PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **ECOS TURISMO LTDA como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Maio de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2B29BC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 14/2021**FMMATI**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210152
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-005PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS,(PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, **TURISMO E INDUSTRIA,** como CONTRATANTE e **ECOS TURISMO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA,** CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Maio de 2021

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FFD2862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 48/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210145
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F1076BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 54/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210148
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-005PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS,(PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **ECOS TURISMO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E09F64E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOBRE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. A Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí comunica que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pelas licitantes COOPERATIVA DOS AGRICULTURES FAMILIARES DE BREU BRANCO, ASSOSSIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II e CM BATISTA no processo em referência, ratificando-se a decisão proferida na sessão pública do dia 03/05/2021. A correspondente decisão, assinada pela comissão, assim como o respectivo parecer jurídico estão à disposição dos interessados, a partir de 14/05/2021, na Comissão Permanente de Licitação, podendo ser retirados por portador credenciado para este fim. A correspondência que comunica tal decisão sobre o recurso interposto, acompanhada do respectivo parecer jurídico, está disponível também no website da Prefeitura Municipal de Tucuruí, www.tucurui.pa.gov.br.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4BF718E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2021-008.** Realizado no dia 30/04/2021 sendo a empresa vencedora do item:
01: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 11 de maio de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-025
O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-025.** Realizado no dia 03/05/2021 sendo a empresa vencedora do item:
01: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 10 de maio de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2021-002

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção e conservação de pavimentos viários, incluindo "tapa-buracos" em vias urbanas do Municipio de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico.
A Preeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES**

EIRELII – valor R$ 24.296.372,89 Ata de Registro de Preços nº 2021018 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BA9B68E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente chamamento objetiva o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES AMBULATORIAIS DE IMAGEM, BIOQUÍMICA BÁSICA, HORMONAIS, SOROLOGIA E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível por meio do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), em atenção às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ulianópolis/PA – SMS. Interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e proposta do dia 18/5/2021 à 07/6/2021 a partir das 9:00h no Depto de Licitações da PMU. Abertura da sessão dia 07 de Junho de 2021, às 09:00hrs.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:23535FC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021/PMX.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº. 031/2021/PMX.**
CONTRATADO**: OSVALDO GOMES ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Onde se lê: CONTRATADO**: OSVALDO GOMES ROCHA**
Lê-se: CONTRATADO**: ZITA ALVES DE FARIAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 031/2021/PMX.
CONTRATADO**: ZITA ALVES DE FARIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DEC18EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDTIAL 38/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MIDIA PAULO BRAGA DE MELO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Tocantins, lote 01, da quadra 61, Distrito São José do Araguaia, envolvendo uma área de 467,86m²(quatrocentos e sessenta e sete metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 92,60m (noventa e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Tocantins, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros), 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 14, de **quem de direito,** medindo 31,30m (trinta e um metros e trinta centímetros), na lateral esquerda com a Rua Jerusalém, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de maio de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:477051F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 303, DE 17 DE MAIO DE 2021. SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, CORRESPONDENTE AO EDITAL 001/2020 NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 E LEI Nº

DECRETO N° 303, DE 17 DE MAIO DE 2021.

SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, CORRESPONDENTE AO EDITAL 001/2020 NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 E LEI Nº 9.232, DE 24 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 76 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o Concurso Público referente ao Edital nº. 001/2020, homologado em 29 de dezembro de 2020, promovido pela municipalidade em colaboração com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO-IDIB, pelo prazo de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração, conforme prorrogação viabilizada por previsão constitucional (art. 37, III da Constituição Federal/88);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº. 06 de 2020, publicado em 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública em âmbito federal, dada emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020, que determina em seu art. 10, a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

CONSIDERANDO o sancionamento da Lei Estadual nº 9.232, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.534, de 26 de março de 2021, a qual, determina a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos, já homologados pelos Poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 3º da mencionada Lei Estadual nº 9.232/2021, determina que seus efeitos retroajam à data de 23 de março de 2020, portanto, data mais benéfica aos candidatos;

CONSIDERANDO que as disposições da referida Lei Complementar são auto -aplicáveis a todas as unidades da Federação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público, correspondente ao Edital nº 001/2020, homologado em 29 de dezembro de 2020, a partir da data de 17 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.Ressalvada a convocação dos candidatos aprovados nos concursos públicos a que se refere o art. 1º desta Lei para suprir as vacâncias de cargos públicos efetivos.

Parágrafo Único. O prazo de validade do concurso voltará a fluir a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei Estadual nº 9.232, de 24 de março de 2021.

Art. 2º. Os editais de suspensão do prazo de validade dos concursos, em obediência ao § 2º, do art. 1º, da Lei nº 9.232/2021, deverão ser publicados no sítio eletrônico do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO-IDIB, nas respectivas páginas próprias, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara, 17 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5DA0000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 018/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 018/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes
CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.106.005/0001-80, com sua sede na avenida Paul Harris, n° 100, setor Centro, CEP – 96.810-408, Santa Cruz do Sul - RS, neste ato representada por seu sócio Fernando Henrique Mossmann, brasileiro, casado, farmacêutico e bioquímico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1023743931 – SSP/RS e do CPF nº 407.563.940-15, residente na rua João Pessoa, n° 1800, Bairro Santo Inácio, CEP – 96.820-066 – Santa Cruz do Sul – RS.
VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 22 de julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 45.463,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DF593688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 019/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 019/2021/PMX.

CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 16.698.619/0001-51, com sua sede na avenida Guarapari, n°127, quadra 29, lote 08, setor Jardim Atlântico, CEP –

74.343-020, Goiânia - GO, neste ato representada por seu proprietário, o senhor Antônio Pinto da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1130432 – SSP/GO e do CPF nº 229.271.581-34, residente na rua 12, quadra 13, lote 10 C-12, Bairro Nova Vila, CEP – 74.653-150 – Goiânia – GO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de acima referido, que tem como objeto tem por objeto a contratação emergencial de pessoa jurídica habilitada, para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A prorrogação é de 60 (sessenta dias) passando a vigorar até 22 de julho de 2021.

VALOR TOTAL R$ 101.309,00 (cento e um mil trezentos e nove reais).

Xinguara - Pará, em 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DB2715E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021/PMX.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: C.J.A PARENTE EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91, com sua sede à TRAVESSA PIRAJA, 578, PEDREIRA, CEP – 66.067-490, BELEM-PA, neste ato representada pelo seu Responsável Legal CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1751819 – SSP/PA e do CPF nº 302.491.202-44, residente na Travessa Piraja, Nº 578, Bairro Pedreira, CEP – 66.083-513 – BELÉM – PA.
VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 17 de julho de 2021.

VALOR TOTAL R$ 297.218,43 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E870D196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 012/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 012/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, com sua sede na rua Doutor João Caruso, n° 2115, bairro Industrial, no município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-250, neste ato representada por seu Responsável Legal, o senhor Jhonatan Boni, portador da Cédula de Identidade RG nº 2105024927 – SJS/RS e do CPF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na rua Pedro Álvares Cabral, n° 610, apartamento 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, no estado do Rio Grande do Sul, CEP – 99.700-252
VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 17 de julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 244.398,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais)

Xinguara - Pará, em 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8F5A6D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 013/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 013/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:
10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.707.391/0001-30, com sede na RUA 09, N° 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER - ÁGUAS LINDAS CEP: 67.020-470 - ANANINDEUA/PA, neste ato representada pelo seu Responsável Legal JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2764411 – SSP/PA e do CPF nº 227.110.312-68, residente na Travessa WE 80 CJC. NOVA VI, Nº 991, Bairro Coqueiro, CEP – 67.140-000 – ANANINDEUA – PA.
VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 17 de julho de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.322.692,96 (um milhão trezentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5BDE74DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 011/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 011/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes
CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.867.682/0001-86, com sua sede na avenida Weyne Cavalcante, N° 668, Centro, Cep: 68.537-000, na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, neste ato representada por César Andrade Moreira Filho, portador da Cédula de identidade n° 4707785 – PC/PA e do CPF nº 886.163.982-87, residente na rua João Ferreira de Castro, s/n, quadra 37, lote 18, bairro Novo Horizonte, na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, CEP – 68.537-000 – telefone (94) 99163 9863.
VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 17 de julho de 2021.

VALOR TOTAL R$ 219.019.19 (duzentos e dezenove mil dezenove reais e dezenove centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:431127B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 016/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 016/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanente
CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: PROCLÍNICA DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.779.566/0001-30, com sua sede na avenida Leandro Polastrini, s/n, quadra 40, lote 9, setor Nova Canaã, CEP – 68.537-000, Canaã dos Carajás-PA, neste ato representada pelo seu Responsável Legal João Antônio Jacob Tomain, portador da Cédula de Identidade RG nº 7914356 – SSP/MG e do CPF nº 027.601.396-46, residente na rua Maceió, quadra 21, lote 34, Bairro Parakana, CEP – 68.537-000 – Canaã dos Carajás – PA.
VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 22 de julho de 2021..
VALOR TOTAL: R$ 70.631,79 (setenta mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2D0B3AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes
CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.364.822/0001-48, com sede na rua Machado de Assis, N° 1355, setor Bela Vista, telefone de contato (54) 3712 2155, e-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com, Cep: 99.704-066, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por Maria Ferrari Spazzini, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n° 2060821011 – SSP/RS e do CPF nº 883.741.060-34, residente na avenida Horácio Lopes, n° 174, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP – 99.704-066.
VIGÊNCIA: O contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até o dia 17 de julho de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 370.632,80 (trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D373354C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 032/2021/A. SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 032/2021/A. SOCIAL*. Registro de preços para a* ***AQUISICAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (DIESEL)*** *com pagamento de forma parcelado, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania de Xinguara – PA. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma:*

Empresa: ***MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA****; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11, estabelecida à Avenida Santa Teresa, nº 455, Vila Paulista, Redenção -PA. Com valor global para o item 01 de R$ 229.150,00 (Duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta reais).*

Xinguara - PA, 07 de maio de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro - Portaria Nº 19/2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:989BCC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 032/2021/A. SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2021/A. SOCIAL

Objeto: Registro de preços para a **AQUISICAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (DIESEL)** com pagamento de forma parcelado, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania de Xinguara – PA, por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

FIRMA VENCEDORA:

Empresa: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11, estabelecida à Avenida Santa Teresa, nº 455, Vila Paulista, Redenção -PA. Com valor global para o item 01 de R$ 229.150,00 (Duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2021/A. SOCIAL**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 17 de maio de 2021.

Município de Xinguara – Pará.
LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6F56B98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 032/2021/A. SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 061/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 032/2021/A. SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021/PMX
ANEXO 1

OBJETO: Para o registrar os preços para futuro e eventual **AQUISICAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (DIESEL)** com pagamento de forma parcelado, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania de Xinguara – PA, por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Srª. **LUCIANA PEREIRA FERREIRA,** brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado/PA.

FORNECEDOR REGISTRADO.

Empresa: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11, estabelecida à Avenida Santa Teresa, nº 455, Vila Paulista, Redenção -PA. Com valor global para o item 01

de R$ 229.150,00 (Duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta reais).

Xinguara-PA, 17 de maio de 2021.

Município de Xinguara - Pará
LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania de Xinguara – PA

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:16A418FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP-043/2021/SEMED

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 083/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2021/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MOBILIÁRIO ESCOLAR, destinados para mobiliar diversas unidades educacionais da rede de ensino municipal, deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 28/05/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 17 de maio de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B595248D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma prevista no EDITAL N. 003/2021/SMS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 14 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA F. FILHO	CLASSIFICADO	6

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
01	HILDA KARINA DA SILVA LOBATO	CLASSIFICADO	10
02	ALYCIA MARIA DA SILVA CASTRO	CLASSIFICADO	8
03	NICOLE STEFANY DE O. SALGADO CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	8

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
01	LUIZ ANTONIO MATOS DA SILVA	CLASSIFICADO	9
02	MARILDA PINTO DE SOUZA	CLASSIFICADO	9
03	YONE SUMARAN DA SILVA FREIRE	CLASSIFICADO	8
04	RITA DE CASSIA MOREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6
05	IGOR MONTEIRO DE AGUIAR	CLASSIFICADO	4
06	LUIS CARLOS PEREIRA MESQUITA	CLASSIFICADO	4

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
01	DIEGO MORAIS BATISTA	CLASSIFICADO	10
02	ANA RITA NUNES VIANA	CLASSIFICADO	9
03	ANTIENE MARIA LINHARES DA CRUZ	CLASSIFICADO	8
04	GIZELLI LARISSA VASCONCELOS SANTOS	CLASSIFICADO	8

05	JACKELINE DE SOUSA COELHO	CLASSIFICADO	8
06	JAMYLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8
07	ADIELE NATALY ALVES LOPES	CLASSIFICADO	6
08	CARLA VALÉRIA DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	6
09	POLIANA DA SILVA SILVA	CLASSIFICADO	6

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
01	ADRIA CAROLINY VIEIRA MENDONÇA	CLASSIFICADO	4

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DA COSTA MELO	CLASSIFICADO	9
2	AMARA KAROLEYNE BARROS FARIAS	CLASSIFICADO	9
3	ANDREIA RODRIGUES DE MELO	CLASSIFICADO	9
4	MARIA ALICE ARAUJO MARTINS	CLASSIFICADO	9
5	MARILENE CUNHA DA SILVA	CLASSIFICADO	9
6	REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO	CLASSIFICADO	9
7	ROSELANA DA PAIXÃO QUINTO GOMES	CLASSIFICADO	9
8	WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	9
9	ANA CLAUDIA GERONIMO DE SOUSA	CLASSIFICADO	8
10	ARELIA IANE ALMEIDA SANTOS	CLASSIFICADO	8
11	CARLA DANIELE SARGES VASCONCELOS	CLASSIFICADO	8
12	CELIANE DO SOCORRO XAVIER DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8
13	ELIANA DA SILVA BRITO	CLASSIFICADO	8
14	ELVANA CLAUDIA MEDEIROS MATTOS	CLASSIFICADO	8
15	LIDIA KALINE PONTES AMBÉ DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8
16	MICHELE DO VALE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8
17	NADIR PACHECO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8
18	PAULA FRANCINET DE FREITAS C. ALLEDI	CLASSIFICADO	8
19	GLEIDENALVA ANDRADE FERNANDES	CLASSIFICADO	7
20	JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	7
21	MARINALVA MARIA DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	7
22	MONIQUE ESTEFINE MEDEIROS LOBATO	CLASSIFICADO	7
23	ROSANGELA COSTA FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	7
24	SIMONE ANDREIA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	7
25	SIMONE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	7
26	STEPHANIE CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	7
27	ALINE DA SILVA BORFIM	CLASSIFICADO	6
28	FABIA NASCIMENTO MENDONÇA	CLASSIFICADO	6
29	MARIA JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6
30	ANTONIA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	5
31	ANTONIA DE KASSIA SOUSA PRAXEDES	CLASSIFICADO	5
32	ARETUSA DO SOCORRO M. DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	5
33	KAREM GONÇALVES DA COSTA	CLASSIFICADO	5
34	MARCIA MARIA TAVARES MONTEIRO	CLASSIFICADO	5
35	MILCILENE MAGALHÃES DA SILVA	CLASSIFICADO	5
36	ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA	CLASSIFICADO	5
37	RUTHCLEIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	5
38	EDUARDO QUEIROZ PEREIRA	CLASSIFICADO	4
39	IRACY DA COSTA E SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4
40	YASMIM ALVES DE MIRANDA	CLASSIFICADO	4

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
1	WANESSA REZENDE GASPAR LAMEIRA	CLASSIFICADO	10
2	ALDENISE DE LIMA BATISTA	CLASSIFICADO	9
3	ANA CAROLINE BATISTA DA S. DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	9
4	ANA FLAVIA PEREIRA FREITAS	CLASSIFICADO	9
5	ANELYZA NASCIMENTO MENEZES	CLASSIFICADO	9
6	ANTONIA CLEIDE DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	9
7	BRENDA DA MATA COSTA	CLASSIFICADO	9
8	DYONE FREIRE SANTOS FRANÇA	CLASSIFICADO	9
9	EDNAELZA DO NASCIMENTO MELO	CLASSIFICADO	9
10	JACIARA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA	CLASSIFICADO	9
11	LUANA ARAÚJO RIBEIRO	CLASSIFICADO	9
12	MARIA LUCIA DA CUNHA SANTOS	CLASSIFICADO	9
13	MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MORAES	CLASSIFICADO	9
14	MAURA MARIA RICARTE CABRAL	CLASSIFICADO	9
15	RAFAEL FREIRE DA SILVA	CLASSIFICADO	9
16	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	9
17	VIVIANE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	9
18	ALINE VALERIA MARTINS DE AGUIAR	CLASSIFICADO	8
19	ANANDA PINHEIRO FORTALEZA	CLASSIFICADO	8
20	BIANCA LAYSE SOUSA VIEIRA	CLASSIFICADO	8
21	CARLA MAYANA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	8
22	CASSIA ANDREIA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	8
23	CLEIANE FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO	8
24	DENISE MARCELA DE LIMA NAVEGANTES	CLASSIFICADO	8
25	ELIANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8
26	FABIOLA DE MELO CARVALHO	CLASSIFICADO	8
27	HAYD SHWERLLAY DE SOUSA PEREIRA	CLASSIFICADO	8
28	MARGELINA BARRETO VIEIRA	CLASSIFICADO	8

29	MILENA DE OLIVEIRA MOREIRA	CLASSIFICADO	8
30	NATALIA BRITO DE CASTRO	CLASSIFICADO	8
31	ORLANDINA TAVARES DA LUZ DE ANDRADE	CLASSIFICADO	8
32	SORAYA VASCONCELOS E SILVA	CLASSIFICADO	8
33	THAINA DE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	8
34	WELISON MELO DE SOUZA	CLASSIFICADO	7
35	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	7
36	CLEITON CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	7
37	DIANE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	7
38	ELIANNY SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	7
39	ELIZANGELA FONTENELE FORTALEZA DA SILVA	CLASSIFICADO	7
40	GIGLIANE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	7
41	KARLA YASMINE DA SILVA	CLASSIFICADO	7
42	LANIMAR LEÃO PINTO	CLASSIFICADO	6
43	ANNA KARLA DOS SANTOS VASCONCELOS	CLASSIFICADO	6
44	PEDRO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5

4 CARGO: PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA GADELHA DA SILVA	CLASSIFICADO	9
2	ANTONIO ADALBERTO MENDONÇA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	9
3	DANIELA COSTA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	9
4	DEBORA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	9
5	JOANA DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	9
6	LEYLA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	CLASSIFICADO	9
7	MARCIO OLIVEIRA CUNHA	CLASSIFICADO	9
8	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	9
9	MARILIA DO SOCORRO NUNES BORGES	CLASSIFICADO	9
10	MARLIZE GISLANE MOREIRA GOMES	CLASSIFICADO	9
11	MICHELINE CRISTINA BARBOSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	9
12	NADIA DO SOCORRO B. C. PEIXOTO	CLASSIFICADO	9
13	RAIMUNDA CLEIDIENE GOMES FEITOSA	CLASSIFICADO	9
14	SILAS PRACIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	9
15	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	9
16	VALERIA MARIA DA SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	9
17	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	CLASSIFICADO	8
18	ELIANA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	8
19	MARIA JOSEFA PEREIRA	CLASSIFICADO	8
20	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	6
21	ANA CRISTINA CORRÊA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	6
23	ANA GISELLE REIS DOS REIS	CLASSIFICADO	6
24	DEANILSON MEDEIROS ASSUNÇÃO	CLASSIFICADO	6
25	NATALIA MORAES DANTAS	CLASSIFICADO	4

CARGO: PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
01	MARIA DE NAZARE GOMES IGLESIAS	CLASSIFICADO	7

CARGO: EDUCADOR FISICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
1	MATHEUS TAVARES SILVA	CLASSIFICADO	9
2	PEDRO WOSHITON DE OLIVEIRA MAGALHAES	CLASSIFICADO	9
3	ANTONIO LUIZ BULHOES DE LIMA	CLASSIFICADO	8
4	FABIOLA DE MELO CARVALHO	CLASSIFICADO	8
5	KHALIL DE FREITAS SALES	CLASSIFICADO	8
6	LUAN RUBENS GALÃO IGLESIAS	CLASSIFICADO	8
7	MARCELLE HETIANE DOS S. ALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	8
8	RENAN BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	8
9	WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	8
10	PEDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	7
11	CLEONIO CEZAR MELO TELES	CLASSIFICADO	5
12	PATRICIA BOTELHO DE MELO	CLASSIFICADO	5
13	CAMILA NINA COSTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	4
14	GLEICILENE DOS REIS SOARES	CLASSIFICADO	4

CARGO: ODONTOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
1	ANDERSON COSTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	9
2	ALEX JUNIOR MATOS BARATA	CLASSIFICADO	9
3	ALINE CARVALHO G. NAVEGANTE	CLASSIFICADO	9
4	AMALIA DA ROCHA RODRIGUES PINHEIRO	CLASSIFICADO	9
5	AMANDA MENEZES MEDEIROS	CLASSIFICADO	9
6	ANDRÉA FERNANDES SALAME	CLASSIFICADO	9
7	ANNI SAMILI SILVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	9
8	ANTONIO EDVAN REIS PINTO	CLASSIFICADO	9
9	CAMILA RODRIGUES CAL	CLASSIFICADO	9
10	EMANUELA FRANSCISCO DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	9
11	FABIO RODRIGO REBONATTO	CLASSIFICADO	9
12	FLAVIANO PEREIRA FREITAS	CLASSIFICADO	9
13	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES NETO	CLASSIFICADO	9
14	HERICA PRISCILA DE N. NOGAME	CLASSIFICADO	9

15	INARA FABIOLA SOUZA DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	9
16	IOLANDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	9
17	JESSICA RAMOS DE FREITAS	CLASSIFICADO	9
18	MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	9
19	NATALI SATIKO NOGAMI	CLASSIFICADO	9
20	PEDRO HENRIQUE PAIXÃO QUEIROZ	CLASSIFICADO	9
21	PIERO MAIA FERNANDES	CLASSIFICADO	9
22	SHAID TADEU MORAES D. JORGE	CLASSIFICADO	9
23	THAIS FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	9
24	THYELE DO SOCORRO SOARES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	9
25	WANESSA QUEIROZ PINTO	CLASSIFICADO	9
26	PEDRO SOUSA CARDOSO JUNIOR	CLASSIFICADO	8
27	TAYNARA DE ASSIS DA SILVA	CLASSIFICADO	8
28	THAIS NATALIA MOTA SMINT	CLASSIFICADO	8

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
01	KEROLAYNNE HESTEFANY B. DA SILVA	CLASSIFICADO	9
02	ROBERTA LORENA MOREIRA DE MELLO	CLASSIFICADO	9
03	YVENS BARBOSA SOUSA	CLASSIFICADO	9
04	SHAMYLE ARAMYS DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	8
05	ELOID NAZARE CAMPOS SILVA MOURA	CLASSIFICADO	5

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO 1º FASE	PONTUAÇÃO
01	SAELLEN NAYARA MIRANDA RIBEIRO	CLASSIFICADO	7
02	LUANA SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE307D37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0223/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1715/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO 47156856200, CNPJ nº 30.609.043/0001-30, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação de R$: 17.000,00 (dezessete mil reais), para produção e veiculação em áudio e vídeo para divulgação de ações e campanhas realizadas pelo município de Conceição do Araguaia – PA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	Recurso
10	1101	12	122	0037	2058	1111	33.90.39.00	FME

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:20EB8602

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0231/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, versão 3.1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto nº 031/2019, de 23 de maio de 2019, e tendo em vista a atualização do Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em sua última versão 3.1;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à nova versão divulgada pela ABRASF, alterando prazos e procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único deste Decreto, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 3.1.

Art. 2º. Todas as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, cadastradas neste Município, a partir do ano de 2020 ficam obrigadas à declaração da DES-IF na Versão 3.1 e do Anexo Único, nos seguintes prazos, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo e aplicação das multas dispostas na legislação:

I - Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios: Deverá ser entregue ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês de fevereiro relativo ao ano civil corrente, ou por ocasião de alterações das informações enviadas, contendo:

a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;
b) a Tabela de tarifas bancárias;
c) a Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços.

II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, a partir do mês de Fevereiro de 2020, referente à competência Janeiro de 2021, contendo:

a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, devendo informar todos os subtítulos sujeitos a incidência do ISSQN, inclusive aqueles sem movimentação no período;
b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue semestralmente ao fisco, e até o dia 30 (trinta) do mês de outubro de cada ano, para o balancete do primeiro semestre, e até o dia 30 (trinta) do mês de março do exercício seguinte, para o balancete do segundo semestre, contendo:

a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado por solicitação expressa do fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

Art. 3°. Todas as demais disposições permanecem inalteradas, e produzem efeito a partir da presente data.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0231/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

DISPOSIÇÕES ACERCA DA DES-IF

Módulo de Informações Comuns aos Municípios

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0100	Plano geral de contas comentado	**SIM**
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	**SIM**
0300	Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços	**SIM**

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0400	Identificação da dependência	**SIM**
0410	Balancete analítico mensal	**SIM**
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	**SIM**

Módulo de Apuração Mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	**SIM**
0400	Identificação da dependência	**SIM**

0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo	**SIM**
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	**SIM**

Módulo Demonstrativo das Partidas Contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	**SIM**

Tipo de consolidação aceito pela Prefeitura

Tipo	Descrição
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF

Tipo de arredondamento aceito pela Prefeitura

Tipo	Descrição
1	Arredondado

Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) e registro 0410 – Balancetes Analíticos Mensais

Grupo	Descrição
7	Receitas
8	Despesas

Versão do modelo conceitual ABRASF

Versão	Data
3.1	**Novembro/2016**

Modelo conceitual ABRASF – Versão Comentada

Link para download
https://drive.google.com/open?id=1zotgoFXpZLmnFRnJQhrlRux4z2y-D1tz

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:41C753DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2021 PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO CACS/FUNDEB, BIÊNIO 2021-2022, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

A Comissão Organizadora e Eleitoral do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 184, de 07 de maio de 2021-GAP, em consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e em conformidade com a Lei Municipal nº 127, de 19 de abril de 2021, torna público o **EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CACS/FUNDEB** do Município de Mojuí dos Campos – PA, que se regerá pelas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O presente Edital destina-se ao processo eleitoral das categorias definidas no artigo 7º, inciso I, alíneas "b, c, d, e, f", da Lei Municipal nº 127/2021.
1.2 - Os representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação, serão indicados pelo Prefeito Municipal, não regendo-se por este Edital.
1.3 - O representante do Conselho Tutelar, previsto no artigo 7º, inciso I, alínea "g", da Lei Municipal nº 127/2021, será indicado por seus pares.
1.4 - As indicações dos conselheiros especificados no **item 1.2 e 1.3 deste Edital** deverá ser precedida de Ofício da Comissão Organizadora e Eleitoral ao chefe da respectiva categoria, que deverá designar o representa titular e suplente no prazo estabelecido no cronograma em anexo.

2. DA COMISSÃO E DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 - Considerando a transparência no processo de escolha dos Conselheiros do CACS/FUNDEB e o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 184/2021, compõe a Comissão Organizadora e Eleitoral:
I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
II - 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município - PGM;
III - 01 (um) representante do Poder Executivo;
IV - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Pará - SINTEPP;
V - 01 (um) representante do Conselho Tutelar.
2.2 - Os representantes dos segmentos que constituírem a Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrer ao cargo de Conselheiro no processo de eleição.

2.3 - Conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 127/2021, o presente processo eletivo é destinado as seguintes representações, cujo mandato excepcionalmente será até 31 de dezembro de 2022, não permitida recondução, a saber:
I - 1(um) representante dos professores das escolas públicas municipais;
II - 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
III - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
IV - 2 (dois) representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais;
V - 2 (dois) representantes dos estudantes das escolas públicas municipais, maiores de 18 anos ou emancipados;
2.4 - Na escolha do representante dos professores e dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais para compor o CACS/FUNDEB, deve-se observar:
I - O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Pará convocará Assembleia exclusiva para esta finalidade e os presentes elegerão, entre seus pares, por meio de cédula de votação, 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, de cada categoria, respeitando-se o número de votos adquiridos.
II - Os candidatos representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas, devem cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:
a) Seja servidor que desenvolva atividades de natureza técnico-administrativa, sem função gratificada de direção ou chefia;
b) Esteja lotado e em efetivo exercício em qualquer unidade escolar ou órgão/unidades administrativas da educação pública municipal.
§ 1º - Não se consideram em efetivo exercício na educação pública municipal os servidores técnico-administrativos ou de apoio que estejam desempenhando funções em órgãos/unidades administrativas estranhas à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares.
III - **O Presidente do SINTEPP deverá encaminhar ofício à Comissão Eleitoral informando a data e horário da Assembleia respeitando o cronograma em anexo, para que esta efetue o acompanhamento, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 184/2021/GAP**.
IV - O presidente do SINTEPP deverá encaminhar à Comissão Eleitoral, conforme Cronograma abaixo a Ata da Assembleia, contendo a assinatura de todos os presentes, relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos para integrar posterior ato de nomeação.
V - Os servidores efetivos do quadro da educação municipal terão direito ao voto independentemente de filiação sindical, cuja comprovação no Ato de Assembleia deverá ser feita por matrícula funcional.
2.5 - Na escolha dos representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais polos para compor o CACS/FUNDEB, deve-se observar:
I - Cada instituição deve realizar internamente, entre seus pares, a escolha de 01 (um) pai para representá-la;
II - A instituição deve encaminhar à Comissão Eleitoral a Ata da reunião contendo a assinatura de todos os presentes, a relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos.
III - Os representantes das unidades escolares que desejarem ser candidatos, deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral na data prevista no Cronograma abaixo para participar da eleição da categoria.
IV - Deve-se observar no cronograma em anexo o dia e horário em que todos os representantes eleitos internamente nas instituições se reunirão para proceder a escolha do membro titular e suplente para compor o CACS/FUNDEB.
V - Poderá participar da eleição interna de cada Instituição, pais ou representantes legais de alunos devidamente matriculados.
VI - Antes da eleição geral os candidatos serão apresentados à plenária e terão 05 (cinco) minutos para justificar a candidatura;
VII - Serão eleitos por seus pares 02 (dois) representantes, sendo os 02 (dois) primeiros mais votados enquadrados como titular e 02 (dois) segundos como suplente, respectivamente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.
VIII - A Comissão Eleitoral deve registrar em Ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, contendo a assinatura de todos os presentes.
IX - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar o vencedor.
2.6 - Na escolha dos representantes de estudantes das escolas públicas municipais para compor o CACS/FUNDEB, deve-se observar:
I - Serão considerados candidatos somente os estudantes que, comprovadamente, possuírem a maioridade;
II - Cada instituição deve realizar internamente, entre seus pares, a escolha de 02 (dois) estudantes para representá-la;
III - A instituição deverá encaminhar à Comissão Eleitoral a Ata da reunião contendo a assinatura de todos os presentes, a relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos.
IV - Deve-se observar no cronograma em anexo o dia e horário em que todos os representantes eleitos internamente nas instituições se reunirão para proceder a escolha do membro titular e suplente para compor o CACS/FUNDEB:
a) No dia da eleição os representantes que desejarem ser candidatos deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral.
b) Os candidatos serão apresentados à plenária e terão 05 (cinco) minutos para justificar a candidatura.
c) Serão eleitos por seus pares 02 (dois) representantes, sendo os dois primeiros mais votados considerados titulares e os dois segundos mais votados como suplentes, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente;
d) A Comissão Eleitoral deve registrar em Ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, relação de candidatos contendo a assinatura de todos os presentes.
V - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar o vencedor.
2.7 - Na escolha do representante dos Diretores das escolas públicas municipais para compor o CACS/FUNDEB, deve-se observar:
I - O Diretor de cada unidade escolar do município que desejar ser candidato, deverá inscrever-se junto à Comissão Eleitoral, conforme cronograma anexo, para participar da eleição da categoria.
II - Todos os Diretores internos de cada instituição se reunirão para proceder a escolha do membro titular e suplente para compor o CACS/FUNDEB, conforme cronograma anexo.
III - Os candidatos serão apresentados à plenária e terão 05 (cinco) minutos para justificar a candidatura.
IV - Serão eleitos por seus pares 02 (dois) representantes, sendo os dois primeiros mais votados considerado titulares e os dois segundos mais votados como suplentes, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente;
V - A Comissão Eleitoral deve registrar em Ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, relação de candidatos contendo a assinatura de todos os presentes.
2.8 - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar o vencedor.
2.9 - A documentação concernente ao processo eleitoral das representatividades ficará sob a guarda da Secretária da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral que, após sua conclusão, juntamente com o Presidente, protocolará, em inteiro teor, na Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as devidas providências.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 - Serão considerados inelegíveis os representantes dos Professores, Diretores da Educação Pública Municipal e dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais que estejam afetados por qualquer incapacidade de exercício prevista em Lei Municipal nº 127/2021, na Lei Federal nº 11494/2007 e na Portaria do FNDE nº 481/2013.
3.2 - Em consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e em conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 127, de 19 de abril de 2021 ficam impedidos de integrar o CACS:
I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.
II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau
III - Estudantes que não sejam emancipados;
IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo.
b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

4. DA POSSE

4.1 - Os eleitos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da eleição, sob pena de não tomar posse, ofício contendo os seguintes documentos do titular e suplente:
I - Cópia do RG, CPF e título eleitoral;
II - Cópia de comprovante de residência;
III - E-mail e número para contato;
IV - Certidões Negativa da Justiça Estadual e Federal de 1º e 2º Grau.

4.2 - A Secretaria Municipal de Educação encaminhará a Chefia do Poder Executivo Municipal a relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Decreto e oficiará às instituições acerca da data da posse.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As eleições de que trata este Edital deverá obedecer ao Cronograma Anexo.
5.2 - Caso alguma entidade não realize o processo eleitoral dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica a Comissão Eleitoral responsável por convocar Assembleia/Reunião dos referidos seguimentos e realizá-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes, evitando que fiquem sem representação.
5.3 - Quaisquer dúvidas ou omissões serão solucionadas pela Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº 184, de 07 de maio de 2021-GAP.
5.4 - A Comissão Eleitoral deverá ter como documento base para as eleições a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 127, de 19 de abril de 2021 e o vertente Edital.
5.5 - Este Edital entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 17 de maio de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal De Educação
Decreto nº 003/2021

ANDRÉA RIBEIRO CAMPOS DE SOUZA
Presidente Da Comissão Organizadora E Eleitoral
Decreto nº 194/2021 – GAP

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA	LOCAL
Publicação do Edital e envio para as Instituições interessadas	17/05/2021	Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep) e site da Prefeitura de Mojuí dos Campos (http://www.mojuidoscampos.pa.gov.br)
Realização das Assembleias do SINTEPP conforme Item 2.4	31/05/2021	Sede do SINTEPP
Realização da Eleição Interna das Instituições Pólo para Escolha das Categoriais de Estudantes e Pais de Alunos, conforme Item 2.3 e 2.4	31/05/2021	Sede das Escolas Públicas Municipais Pólo
Data limite para inscrição de Diretores Junto à Comissão Eleitoral, através do protocolo da Ficha de Inscrição na sede da SEMED, no horário de 08:00 às 14:00 horas.	31/05/2021	Sede da SEMED - Travessa Haroldo Veloso, nº 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Data limite para as Instituições enviarem seus representantes indicados, que não realizarão eleições, no horário de 08:00 às 14:00 horas.	31/05/2021	Sede da SEMED - Travessa Haroldo Veloso, nº 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Data limite para o SINTEPP encaminhar a Ata contendo os resultados das eleições internas à Comissão Eleitoral conforme estabelecido no Item 2.4, IV do Edital	01/06/2021 Até às 12:00 horas	Sede da SEMED - Travessa Haroldo Veloso, nº 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Data limite para as Instituições de Ensino encaminhar a Ata contendo os resultados das eleições internas de estudantes e pais e alunos à Comissão Eleitoral conforme estabelecido no Item 2.3 e 2.4 do Edital	01/06/2021 Até às 12:00 horas	Sede da SEMED - Travessa Haroldo Veloso, nº 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Eleição Geral das Categorias de Discentes, Pais de Alunos, Diretores e Organizações da Sociedade Civil,	01/06/2021 14:00 horas	Centro de Convivência do Idoso
Encaminhamento das Atas pela Comissão Eleitoral à Secretaria Municipal de Educação.	02/06/2021	Sede da SEMED - Travessa Haroldo Veloso, nº 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Data limite para protocolo dos Documentos dos Eleitos de que trata o Item 4.1	04/06/2021	Sede da SEMED - Travessa Haroldo Veloso, nº 201 - Centro - CEP: 68.129-000
Nomeação dos Eleitos por Ato do Prefeito Municipal	07/06/2021	Gabinete do Prefeito
Posse dos Eleitos	08/06/2021	Sede da Prefeitura de Mojuí dos Campos

ANEXO II
1) MODELO DE ATA PARA A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR CACS/FUNDEB

Indicação de representante referente ao artigo 7º:

_____
Nome da instituição:
_____

Data: _____
Nome dos indicados:
Titlular:_____
Suplente:_____

_____
Assinatura do responsável pelo preenchimento da Ata

2) MODELO DE ATA PARA A ELEIÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE REPRESENTANTE PARA COMPOR O CACS/FUNDEB

Eleição referente ao artigo: _____.
Nome da instituição: _____.
Data: _____.
Horário de início da eleição: _____.
Horário de término da eleição:
_____.
Número de presentes:
_____.
Descrição sucinta dos acontecimentos:
_____
_____
_____
Nome dos eleitos e quantitativos de votos:
NOME DOS ELEITOS:_____
_____
QUANTIDADE DE VOTOS:----_____
_____
Assinatura do responsável pelo preenchimento da Ata.

Assinatura dos presentes: Nº NOME INSTITUIÇÃO QUE ESTÁ LOTADO.

C) MODELO DE CÉDULA PARA A ELEIÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE REPRESENTANTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES
CACS / FUNDEB 2021
ARTIGO: _____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES
CACS / FUNDEB 2021
ARTIGO: _____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES
CACS / FUNDEB 2021
ARTIGO: _____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES
CACS / FUNDEB 2021
ARTIGO: _____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES
CACS / FUNDEB 2021
ARTIGO: _____

CÉDULA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES
CACS / FUNDEB 2021
ARTIGO: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB 2021/2022

NOME:	
CATEGORIA:	**( ) Diretor ( ) Organização da Sociedade Civil**

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/_____ Naturalidade: _____
Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem. Idade:_____
Identidade:_____ Órgão Emissor:_____
Data ____/____/_____
CPF: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Nº _____ Complemento. _____
Bairro: _____CEP: _____
Cidade/UF:_____ _____-_____
Telefone: ( ) _____

3. DADOS PROFISSIONAIS:

Instituição: _____
Cargo:_____
Endereço:_____
Nº _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade/UF:_____-_____ Telefone: ( ) _____
Por meio do presente, venho requerer minha inscrição para participar do Processo Eleitoral para escolha dos membros Conselheiros do CACS/FUNDEB, biênio 2021-2022, como integrante da Categoria_____, conforme o Edital nº 01/2021.
Ao assinar este instrumento, declaro estar ciente do inteiro teor do **EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2021 PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO CACS/FUNDEB, BIÊNIO 2021-2022, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ**, bem como dos deveres e direitos impostos aos membros das Instituições eletivas.
Por fim, comprometo-me a honrar e cumprir todas as exigências previstas no Edital, conferidas pelo Decreto nº 184, de 07 de maio de 2021-GAP, em consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e em conformidade com a Lei Municipal nº 127, de 19 de abril de 2021, sob pena de justo indeferimento de minha candidatura.

Mojuí dos Campos/PA, ____, de Maio de 2021.

_____
Assinatura do Candidato(a)

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:35B96A22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PMS/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para compra futura de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Comatel - Comércio de Material Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.510.069/0001-16

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0286	PLUG FLEXA 3P 20A PORCELANA	DECORLUX	DECORLUX	150 UN	R$ 18,00	2.700,00
0292	REATOR 2 X 40W P/ LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE	TOPLINE	TOPLINE	100 UN	R$ 27,00	2.700,00
0293	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METAL 400W X220V	SAMA	SAMA	50 UN	R$ 150,00	7.500,00
0294	REFLETOR DE ALUMÍNIO 250W E-27 SEM LÂMPADA	SPOTLUX	SPOTLUX	50 UN	R$ 41,00	2.050,00
0295	REFLETOR DE ALUMÍNIO 400W E-40 SEM LÂMPADA	SPOTLUX	SPOTLUX	50 UN	R$ 52,00	2.600,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 17.550,00
D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.832.852/0001-48						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0024	ARRUELA LISA POLIDA 5/16	ARRUELA LISA POLIDA 5/16	WORKER	5.000 UN	R$ 0,08	400,00
0088	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X40	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS5.0X40	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0089	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X50	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS5.0X50	CISER	5.000 UN	R$ 0,50	2.500,00
0097	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X40	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS6.0X40	CISER	5.000 UN	R$ 1,00	5.000,00
0098	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X45	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS6.0X45	CISER	5.000 UN	R$ 1,05	5.250,00
0099	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X50	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS6.0X50	CISER	5.000 UN	R$ 1,05	5.250,00
0128	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA5/16X60	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X60	CISER	700 UN	R$ 1,15	805,00
0165	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MM X 3,5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MM X 3,5	TRAMONTINA	5.000 UN	R$ 0,22	1.100,00
0166	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370MM X 3,6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370MM X 3,6	TRAMONTINA	5.000 UN	R$ 0,37	1.850,00
0167	ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM X 4,8	ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM X 4,8	TRAMONTINA	5.000 UN	R$ 0,60	3.000,00
0168	ABRAÇADEIRA DE NYLON 540MM X 12,7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 540MM X 12,7	TRAMONTINA	5.000 UN	R$ 1,22	6.100,00
0169	ARMAÇÃO DE METAL P/ 01 ISOLADOR	ARMAÇÃO DE METAL P/ 01 ISOLADOR	PRESBOW	200 UN	R$ 9,50	1.900,00
0170	BASE DE METAL P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	BASE DE METAL P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	WORKER	400 UN	R$ 11,40	4.560,00
0176	CABO ANT. CHAMAS 1X16MM	CABO ANT. CHAMAS1X16MM	LAMESA	200 M	R$ 13,50	2.700,00
0178	CABO ANT. CHAMAS 1X4MM	CABO ANT. CHAMAS1X4MM	LAMESA	2.000 M	R$ 2,75	5.500,00
0180	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 1,5MM	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 1,5MM	LAMESA	1.200 M	R$ 4,50	5.400,00
0181	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 2,5MM	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 2,5MM	LAMESA	1.200 M	R$ 5,90	7.080,00
0182	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 2,5MM	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 2,5MM	LAMESA	1.200 M	R$ 8,90	10.680,00
0183	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 4,0MM	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 4,0MM	LAMESA	1.200 M	R$ 7,90	9.480,00
0186	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA MONOFÁSICA	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA MONOFÁSICA	TOFI	30 UN	R$ 55,90	1.677,00
0187	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA POLIFÁSICA	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA POLIFÁSICA	TOFI	30 UN	R$ 54,90	1.647,00
0192	CORDÃO FLEX. TORCIDO/ PARALELO 2X2,5	CORDÃO FLEX. TORCIDO/ PARALELO2X2,5	LAMESA	500 M	R$ 3,90	1.950,00
0193	CORDÃO FLEX. TORCIDO/PARALELO 2X1,5	CORDÃO FLEX. TORCIDO/PARALELO 2X1,5	LAMESA	500 M	R$ 2,90	1.450,00
0203	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16A	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16A	ELETROMAR	30 UN	R$ 15,90	477,00
0206	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A	DISJUNTOR BIPOLARDIN 32A	ELETROMAR	30 UN	R$ 16,90	507,00
0207	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A	DISJUNTOR BIPOLARDIN 40A	ELETROMAR	30 UN	R$ 19,90	597,00
0208	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A	DISJUNTOR BIPOLARDIN 50A	ELETROMAR	30 UN	R$ 20,90	627,00

0209	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 62A	DISJUNTOR BIPOLARDIN 62A	ELETROMAR	30 UN	R$ 24,75	742,50
0210	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16A	DISJUNTORTRIPOLAR DIN 16A	ELETROMAR	10 UN	R$ 23,90	239,00
0211	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A	DISJUNTORTRIPOLAR DIN 20A	ELETROMAR	10 UN	R$ 33,90	339,00
0216	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 62A	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 62A	ELETROMAR	10 UN	R$ 36,02	360,20
0224	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16A	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16A	ELETROMAR	20 UN	R$ 7,70	154,00
0230	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 62A	DISJUNTORUNIPOLAR DIN 62A	ELETROMAR	20 UN	R$ 7,70	154,00
0236	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2 C/50MTS	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2 C/50MTS	FORTLEV	300 UN	R$ 0,57	171,00
0238	ELETRODUTODE1.1/2C/3MTS	ELETRODUTODE1.1/2C/3MTSPE	TUPOS	10 UN	R$ 16,20	162,00
0239	ELETRODUTODE1C/3MTS	ELETRODUTODE1C/3MTSPE	TUPOS	10 UN	R$ 9,40	94,00
0240	ELETRODUTODE3/4C/3MTS	ELETRODUTODE3/4C/3MTSPE	TUPOS	10 UN	R$ 6,19	61,90
0241	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 10 DEGRAUS	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 10 DEGRAU	MAXLUN	12 UN	R$ 458,90	5.506,80
0242	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 11 DEGRAUS	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 11 DEGRAU	MAXLUN	12 UN	R$ 469,90	5.638,80
0243	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 6 DEGRAUS	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 6 DEGRAUS	MAXLUN	12 UN	R$ 350,00	4.200,00
0244	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 7 DEGRAUS	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 7 DEGRA	MAXLUN	12 UN	R$ 411,90	4.942,80
0245	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 8 DEGRAUS	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 8 DEGRAUS	MAXLUN	12 UN	R$ 449,90	5.398,80
0246	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 9 DEGRAUS	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 9 DEGRAUS	MAXLUN	12 UN	R$ 569,90	6.838,80
0249	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS	FILTRO DE LINHA C/03 TOMADAS	POWER LINE	50 UN	R$ 17,90	895,00
0250	FILTRO DE LINHA C/ 04 TOMADAS	FILTRO DE LINHA C/04 TOMADAS	POWER LINE	50 UN	R$ 22,90	1.145,00
0251	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS	FILTRO DE LINHA C/05 TOMADAS	POWER LINE	50 UN	R$ 29,90	1.495,00
0252	FITA AUTOFUSÃO10M3M	FITA AUTOFUSÃO10M3M	WURTH	10 UN	R$ 11,90	119,00
0253	FITA ISOLANTE 20M	FITA ISOLANTE 20M	ADERE	200 UN	R$ 7,40	1.480,00
0254	HASTEATERRAMENTO1/2X1/50	HASTEATERRAMENTO1/2X1/50	INTELLI	20 UN	R$ 11,90	238,00
0255	INTERRUPTOR 1TC + TOMADA PADRÃO 2P+T10A	INTERRUPTOR 1TC + TOMADA PADRÃO2P+T 10A	PLUZIE	150 UN	R$ 6,70	1.005,00
0256	INTERRUPTOR 1TC SIMPLES	INTERRUPTOR 1TC SIMPLES	PLUZIE	50 UN	R$ 3,10	155,00
0257	INTERRUPTOR 2TC SIMPLES	INTERRUPTOR 2TC SIMPLES	PLUZIE	50 UN	R$ 2,90	145,00
0258	ISOLADOR PORCELANA P/ ARMAÇÃO	ISOLADOR PORCELANA P/ ARMAÇÃO	GERMER	200 UN	R$ 0,90	180,00
0259	ISOLADOR PORCELANA TIPO PIMENTÃO COM PARAFUSO	ISOLADOR PORCELANA TIPO PIMENTÃO COM PAR	FOXLUX	200 UN	R$ 7,70	1.540,00
0260	LÂMPADA DE LED BULBO 04W	LÂMPADA DE LED BULBO 04W	BLUMENAU	200 UN	R$ 1,70	340,00
0261	LÂMPADA DE LED BULBO 06W	LÂMPADA DE LED BULBO 06W	BLUMENAU	200 UN	R$ 3,90	780,00
0262	LÂMPADA DE LED BULBO 09W	LÂMPADA DE LED BULBO 09W	BLUMENAU	200 UN	R$ 4,90	980,00
0263	LÂMPADA DE LED BULBO 11W	LÂMPADA DE LED BULBO 11W	BLUMENAU	200 UN	R$ 17,40	3.480,00
0264	LÂMPADA DE LED BULBO 12W	LÂMPADA DE LED BULBO 12W	BLUMENAU	200 UN	R$ 7,40	1.480,00
0265	LÂMPADA DE LED BULBO 13,5W	LÂMPADA DE LED BULBO 13,5W	BLUMENAU	200 UN	R$ 7,90	1.580,00
0266	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	LÂMPADA DE LED BULBO 14W	BLUMENAU	200 UN	R$ 21,80	4.360,00
0267	LÂMPADA DE LED BULBO 15W	LÂMPADA DE LED BULBO 15W	BLUMENAU	200 UN	R$ 8,90	1.780,00
0268	LÂMPADA DE LED BULBO 20W	LÂMPADA DE LED BULBO 20W	BLUMENAU	500 UN	R$ 13,03	6.515,00
0269	LÂMPADA DE LED BULBO 50W	LÂMPADA DE LED BULBO 50W	BLUMENAU	50 UN	R$ 54,80	2.740,00
0276	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 09W	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 09W	BLUMENAU	100 UN	R$ 18,50	1.850,00
0277	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 18W	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 18W	BLUMENAU	100 UN	R$ 18,70	1.870,00
0283	"LUVA 1"" P/ELETRODUTO"	"LUVA 1"" P/ELETRODUTO"	PE TUPOS	20 UN	R$ 0,70	14,00
0284	LUVA ELETRODUTO¾	LUVA ELETRODUTO¾	PE TUPOS	30 UN	R$ 0,90	27,00
0285	LUVA P/ELETRODUTO1.1/2	LUVA P/ELETRODUTO1.1/2	PE TUPOS	30 UN	R$ 2,56	76,80
0288	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 05M.	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 05M.	SANTA CLARA	30 UN	R$ 386,90	11.607,00
0289	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 07M.	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 07M.	SANTA CLARA	30 UN	R$ 359,90	10.797,00
0290	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ELETROMAR	6 UN	R$ 61,90	371,40
0296	REFLETOR DE LED 10W BIVOLTE	REFLETOR DE LED 10W BIVOLTE	BLUMENAU	60 UN	R$ 20,90	1.254,00
0297	REFLETOR DE LED 30W BIVOLTE	REFLETOR DE LED 30W BIVOLTE	BLUMENAU	60 UN	R$ 47,90	2.874,00
0298	REFLETOR DE LED 50W BIVOLTE	REFLETOR DE LED50W BIVOLTE	BLUMENAU	60 UN	R$ 27,90	1.674,00
0299	RELÊ FOTOELÉTRICO 127V – POR CLARIDADE	RELÊ FOTOELÉTRICO127V 13 POR CLARIDADE	QUALITRONIX	400 UN	R$ 15,90	6.360,00
0300	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V – POR CLARIDADE	RELÊ FOTOELÉTRICO220V 13 POR CLARIDADE	QUALITRONIX	400 UN	R$ 15,90	6.360,00
0301	RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLTE	RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLTE	QUALITRONIX	400 UN	R$ 6,90	2.760,00
0304	TOMADA EM BARRA C/ 03 TOMADAS	TOMADA EM BARRA C/ 03 TOMADAS	PLUZIE	100 UN	R$ 0,70	70,00
0305	TOMADA EM BARRA C/ 04 TOMADAS	TOMADA EM BARRA C/ 04 TOMADAS	PLUZIE	100 UN	R$ 0,70	70,00
0306	TOMADA EM BARRA C/ 05 TOMADAS	TOMADA EM BARRA C/ 05 TOMADAS	PLUZIE	100 UN	R$ 5,90	590,00
0307	TOMADA EM BARRA C/ 06 TOMADAS	TOMADA EM BARRA C/ 06 TOMADAS	PLUZIE	100 UN	R$ 32,90	3.290,00
0308	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A	TOMADA PADRÃO2P+T 10A	PLUZIE	30 UN	R$ 3,90	117,00
0309	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A DUPLA	TOMADA PADRÃO2P+T 10A DUPLA	PLUZIE	30 UN	R$ 5,90	177,00
0310	TOMADA PADRÃO 2P+T SOBREPOR	TOMADA PADRÃO2P+T SOBREPOR	PLUZIE	20 UN	R$ 2,90	58,00
0321	"ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4"""	"ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4"""	KRONA	1.000 UN	R$ 0,79	790,00
0322	"ADAPTADOR SOLDAVEL 50X1.1/2"""	"ADAPTADOR SOLDAVEL 50X1.1/2"""	KRONA	1.000 UN	R$ 1,85	1.850,00
0328	BUCHADERED.25X20	BUCHADERED.25X20	KRONA	100 UN	R$ 0,80	80,00
0329	CAIXA D`AGUA 1.000L POLIETILENO	CAIXA D`AGUA 1.000L POLIETILENO	FORTLEV	40 UN	R$ 198,90	7.956,00
0330	CAIXA D`AGUA 5.000L POLIETILENO	CAIXA D`AGUA 5.000L POLIETILENO	FORTLEV	3 UN	R$ 1.899,00	5.697,00
0331	CAIXA D`AGUA 500L POLIETILENO	CAIXA D`AGUA 500L POLIETILENO	FORTLEV	50 UN	R$ 99,20	4.960,00
0332	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	CAIXA DE DESCARGA9 LITROS	ASTRA	100 UN	R$ 18,90	1.890,00
0334	CANO DE 20 SOLDAVEL C/ 6MTS	CANO DE 20 SOLDAVEL C/ 6MTS	LUPERPLAS	100 UN	R$ 5,90	590,00
0335	CANO DE 25 SOLDAVEL C/ 6MTS	CANO DE 25 SOLDAVEL C/ 6MTS	LUPERPLAS	150 UN	R$ 7,90	1.185,00
0346	CAP SOLDAVEL 32MM	CAP SOLDAVEL 32MM	KRONA	100 UN	R$ 2,30	230,00
0351	CHUVEIRO PLÁSTICO	CHUVEIRO PLÁSTICO	LUCONI	40 UN	R$ 6,30	252,00
0352	COLA P/ CANO BISNAGA	COLA P/ CANO BISNAGA	KRONA	50 UN	R$ 1,90	95,00
0353	CURVA PVC 20MM 90°	CURVA PVC 20MM 90°	KRONA	200 UN	R$ 1,90	380,00
0354	CURVA PVC 25MM 90°	CURVA PVC 25MM 90°	KRONA	200 UN	R$ 1,20	240,00
0355	CURVA PVC 32MM 90°	CURVA PVC 32MM 90°	KRONA	200 UN	R$ 2,40	480,00
0356	ESPUDE DE LIGAÇÃO P/ VASO	ESPUDE DE LIGAÇÃO P/ VASO	KRONA	40 UN	R$ 3,50	140,00
0357	FITA TEFLON (VEDA ROSCA)-50M	FITA TEFLON (VEDA ROSCA)-50M	ADERE	300 CX	R$ 2,50	750,00
0436	CABO EXTENSIVO P/ ROLO DE PINTURA 3 MTS	CABO EXTENSIVO P/ ROLO DE PINTURA 3 MTS	ATLAS	20 UN	R$ 33,70	674,00
0464	LÁPIS DE CARPINTEIRO	LÁPIS DE CARPINTEIRO	IRWIN	60 UN	R$ 1,80	108,00
0501	TESOURÃO P/ GRAMA C/CABO	TESOURÃO P/ GRAMA C/CABO	TRAMONTINA	6 UN	R$ 29,20	175,20
0502	TRENA 5MT	TRENA 5MT	LUFKIN	25 UN	R$ 24,30	607,50
0503	TRENA DE FIBRA 30MTS	TRENA DE FIBRA30MTS	CORTAG	10 UN	R$ 69,30	693,00
0504	TRENA DE FIBRA 50MTS	TRENA DE FIBRA50MTS	CORTAG	10 UN	R$ 96,20	962,00
0505	"TRINCHA PARA PINTURA 1"""	"TRINCHA PARA PINTURA 1"""	ATLAS	10 UN	R$ 4,90	49,00
0507	"TRINCHA PARA PINTURA 2"""	"TRINCHA PARA PINTURA 2"""	ATLAS	10 UN	R$ 7,40	74,00
0508	"TRINCHA PARA PINTURA 3"""	"TRINCHA PARA PINTURA 3"""	ATLAS	10 UN	R$ 14,10	141,00
0509	"TRINCHA PARA PINTURA 3/4"""	"TRINCHA PARA PINTURA 3/4"""	ATLAS	10 UN	R$ 3,40	34,00
0510	"TRINCHA PARA PINTURA 4"""	"TRINCHA PARA PINTURA 4"""	ATLAS	10 UN	R$ 17,20	172,00
0512	VASSOURÃO C/ CABO MADEIRA	VASSOURÃO C/ CABO MADEIRA	VOXIVA	200 UN	R$ 26,00	5.200,00
0513	VASSOURÃO C/ CABO METAL	VASSOURÃO C/ CABO METAL	VOXIVA	200 UN	R$ 36,10	7.220,00
0519	TELHA CAPOTE	TELHA CAPOTE	CERAMICA TAMBAU	1.000 UN	R$ 6,40	6.400,00

0520	TELHA ONDULADA 1,83X1,10	TELHA ONDULADA 1,83X1,10	BRASILIT	500 UN	R$ 69,70	34.850,00
0524	TELHA PLAN BRANCA	TELHA PLAN BRANCA	MOTTA	15.000 UN	R$ 0,95	14.250,00
0525	TELHA PLAN VERMELHA	TELHA PLAN VERMELHA	ESTRELA DO NORTE	15.000 UN	R$ 2,20	33.000,00
0526	TELHA ROMANA BRANCA	TELHA ROMANA BRANCA	MOTTA	15.000 UN	R$ 1,50	22.500,00
0527	TELHA ROMANA VERMELHA	TELHA ROMANA VERMELHA	ESTRELA DO NORTE	15.000 UN	R$ 1,90	28.500,00
0528	TIJOLO 6F 09X14 DE PRIMEIRA	TIJOLO 6F 09X14 DE PRIMEIRA	CERAMICA XINGUARA	5.000 UN	R$ 0,65	3.250,00
0529	TIJOLO 6F 14X19 DE PRIMEIRA	TIJOLO 6F 14X19 DE PRIMEIRA	CERAMICA XINGUARA	90.000 UN	R$ 0,55	49.500,00
0531	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE18L	QUARTZOLIT	20 UN	R$ 129,80	2.596,00
0532	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE3,6L	QUARTZOLIT	40 UN	R$ 48,00	1.920,00
0534	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO	ANAUGER	20 UN	R$ 349,90	6.998,00
0549	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ DOURADA3.1/2"""	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ DOURADA 3.1/	MERKEL	80 UN	R$ 24,90	1.992,00
0550	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA 2.1/2"" "	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA	MERKEL	80 UN	R$ 3,64	291,20
0551	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA 3.1/2"""	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA	SILVANA	80 UN	R$ 11,40	912,00
0552	"DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"""	"DOBRADIÇA POLIDA3.1/2"""	MERKEL	80 UN	R$ 2,10	168,00
0553	"DOBRADIÇA POLIDA 4"""	"DOBRADIÇA POLIDA4"""	MERKEL	80 UN	R$ 2,90	232,00
0554	FECHADURA (LINHA POPULAR)	FECHADURA (LINHA POPULAR)	SILVANA	60 UN	R$ 45,80	2.748,00
0555	FECHADURA INOX 803/11	FECHADURA INOX803/11	STAM	80 UN	R$ 57,00	4.560,00
0556	FECHADURA INOX GOLF	FECHADURA INOX GOLF	SILVANA	80 UN	R$ 53,90	4.312,00
0557	FECHADURA P/ PERFIL METÁLICO	FECHADURA P/ PERFIL METÁLICO	STAM	80 UN	R$ 62,80	5.024,00
0558	FECHADURA P/ PORTÃO	FECHADURA P/ PORTÃO	SILVANA	60 UN	R$ 62,00	3.720,00
0559	FITA CREPE 50MT X 18MM	FITA CREPE 50MT X18MM	ADERE	150 UN	R$ 6,20	930,00
0568	JANELA DE ALUMINIO 1.20X1.00	JANELA DE ALUMINIO1.20X1.00	VITRAL FER	60 UN	R$ 310,00	18.600,00
0569	JANELA DE ALUMINIO 1.50X1.00	JANELA DE ALUMINIO1.50X1.00	VITRAL FER	50 UN	R$ 379,00	18.950,00
0570	JANELA VENEZIANA 1.00X1.00	JANELA VENEZIANA1.00X1.00	VITRAL FER	50 UN	R$ 299,00	14.950,00
0577	PARAFUSO P/ BACIA SANITARIA	PARAFUSO P/ BACIA SANITARIA	SLUXO	120 UN	R$ 2,20	264,00
0578	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO	LEVORIN	80 UN	R$ 31,70	2.536,00
0586	CAL P/ PINTURA 8KG	CAL P/ PINTURA 8KG	FORTLEV	200 UN	R$ 9,80	1.960,00
0587	CAL VIRGEM COMUM 20KL	CAL VIRGEM COMUM20KL	FORTLEV	250 UN	R$ 18,90	4.725,00
0588	CORANTE LIQUIDO AMARELO 50ML	CORANTE LIQUIDO AMARELO 50ML	SHERWIN WILLIAMS	50 UN	R$ 3,90	195,00
0590	CORANTE LIQUIDO PRETO 50ML	CORANTE LIQUIDO PRETO 50ML	SHERWIN WILLIAMS	50 UN	R$ 3,90	195,00
0595	MASSA ACRILICA SC 13,5KL	MASSA ACRILICA SC13,5KL	IPÊ	150 UN	R$ 44,00	6.600,00
0596	MASSA CORRIDA 25KL	MASSA CORRIDA25KL	VELOZ	200 UN	R$ 54,50	10.900,00
0597	MASSA CORRIDA CX 20KL	MASSA CORRIDA CX20KL	LEINERTEX	200 CX	R$ 48,70	9.740,00
0598	MASSA CORRIDA SC 13,5KL	MASSA CORRIDA SC13,5KL	IPÊ	200 UN	R$ 31,90	6.380,00
0599	RESINA P/ TELHA 16L	RESINA P/ TELHA 16L	LEINERTEX	40 UN	R$ 220,00	8.800,00
0600	SELADORACABAMENTO P/ MADEIRA 3.600L	SELADORACABAMENTOVELOZ P/ MADEIRA 3.600L		50 L	R$ 71,90	3.595,00
0607	TINTA ACRÍLICA FOSCABRANCOGELO	TINTA ACRÍLICA FOSCABRANCOGELO	LEINERTEX	150 GAL	R$ 124,90	18.735,00
0608	TINTA ACRILICA FOSCO EXTERIOR/INTERIOR	TINTA ACRILICA FOSCO EXTERIOR/INTERIOR	LEINERTEX	70 GAL	R$ 124,90	8.743,00
0609	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 18L OU SIMILAR	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 18L O	LEINERTEX	70 L	R$ 330,00	23.100,00
0610	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	BRASILUX	100 L	R$ 89,00	8.900,00
0616	TINTA SPRAY 400ML USO GERAL	TINTA SPRAY 400ML USO GERAL	CHEMICOLOR	200 UN	R$ 17,80	3.560,00
0617	VERNIZ MOGNO 3,6L	VERNIZ MOGNO 3,6L	BRASILUX	60 L	R$ 71,40	4.284,00
0618	VERNIZ MOGNO 900ML	VERNIZ MOGNO900ML	BRASILUX	180 L	R$ 21,50	3.870,00
0619	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6L	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6L	BRASILUX	50 L	R$ 72,40	3.620,00
0620	VERNIZ TRANSPARENTE 900ML	VERNIZ TRANSPARENTE900ML	BRASILUX	100 L	R$ 21,10	2.110,00
0622	BOTINA ELASTICO S/ BICO	BOTINA ELASTICO S/ BICO	BETÃO	100 PAR	R$ 47,50	4.750,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 671.579,70

M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 26.862.166/0001-00

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 2.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 10,30	3.090,00
0003	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 3”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 13,90	4.170,00
0006	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 10-13X1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 1,40	420,00
0007	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 13-19X3/4”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 2,10	630,00
0008	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 1.1/2X2”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 3,20	960,00
0009	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 2.1/2X3”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 4,00	1.200,00
0010	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 2X2.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 4,40	1.320,00
0011	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 3.1/2X4”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 5,36	1.608,00
0012	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 3X3.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 4,75	1.425,00
0013	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 19-25X1”	MULTIFIX	MULTIFIX	300 UN	R$ 2,80	840,00
0014	ARAMERE COZIDO 1KG	MULTIFIX	MULTIFIX	500 KG	R$ 14,50	7.250,00
0015	ARRUELA LISA ¼ “ GALVANIZADA	MULTIFIX	MULTIFIX	10.000 UN	R$ 0,05	500,00
0016	ARRUELA LISA ¼”	MULTIFIX	MULTIFIX	10.000 UN	R$ 0,11	1.100,00
0017	ARRUELA LISA ¾”	MULTIFIX	MULTIFIX	10.000 UN	R$ 0,55	5.500,00
0018	ARRUELA LISA 3/16”	MULTIFIX	MULTIFIX	10.000 UN	R$ 0,07	700,00
0019	ARRUELA LISA 3/8” GALVANIZADA	MULTIFIX	MULTIFIX	10.000 UN	R$ 0,07	700,00
0020	ARRUELA LISA 5/16” GALVANIZADA	MULTIFIX	MULTIFIX	10.000 UN	R$ 0,07	700,00
0021	ARRUELA LISA 5/8”	MULTIFIX	MULTIFIX	10.000 UN	R$ 0,45	4.500,00
0022	ARRUELA LISA POLIDA 1/2	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,10	500,00
0023	ARRUELA LISA POLIDA 3/8	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,05	250,00
0025	BARRA ROSCÁVEL ¼”	MULTIFIX	MULTIFIX	450 UN	R$ 4,80	2.160,00
0026	BARRA ROSCÁVEL ¾”	MULTIFIX	MULTIFIX	450 UN	R$ 19,90	8.955,00
0027	BARRA ROSCÁVEL 1/2	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 9,50	9.500,00
0029	BARRA ROSCÁVEL 3/8	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 2,60	2.600,00
0031	BARRA ROSCÁVEL 5/16	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 4,90	4.900,00
0032	BARRA ROSCÁVEL 5/8”	MULTIFIX	MULTIFIX	450 UN	R$ 35,90	16.155,00
0033	COLUNA 3/8 6MT	GERDAU	GERDAU	100 UN	R$ 126,90	12.690,00
0034	COLUNA 5/16 6MT	GERDAU	GERDAU	200 UN	R$ 103,50	20.700,00
0035	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X1.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,47	2.350,00
0037	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X3/4”	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 1,44	7.200,00
0038	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X7/8”	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 1,80	9.000,00
0039	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 2,00	10.000,00
0040	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1”	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 1,34	6.700,00
0041	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X3/4”	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 2,06	10.300,00
0042	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X13	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 1,35	6.750,00
0043	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X19	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 1,82	9.100,00
0044	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X32	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 1,96	9.800,00

0045	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X1”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,32	320,00
0046	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,50	500,00
0047	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,50	500,00
0048	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X3”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,82	820,00
0049	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X4”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,08	1.080,00
0051	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,30	1.300,00
0052	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,52	1.520,00
0053	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 2,10	2.100,00
0054	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,72	1.720,00
0055	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X5.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 2,20	2.200,00
0056	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X5”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,30	1.300,00
0060	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X1.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,10	1.100,00
0061	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,54	1.540,00
0062	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,66	660,00
0063	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,90	900,00
0065	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X5”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,62	1.620,00
0066	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X6”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,50	1.500,00
0067	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 2.9X13	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,08	400,00
0068	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X22	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,13	650,00
0069	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X25	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,06	300,00
0070	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X30	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,09	450,00
0071	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X35	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,11	550,00
0072	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X40	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,16	800,00
0073	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X30	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,19	950,00
0074	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X35	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,10	500,00
0075	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X40	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,20	1.000,00
0076	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X50	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,23	1.150,00
0077	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.2X32	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,25	1.250,00
0078	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X30	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 0,25	1.250,00
0087	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X35	MULTIFIX	MULTIFIX	5.000 UN	R$ 1,15	5.750,00
0105	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 1/4X2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,30	300,00
0106	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 1/4X3”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,70	700,00
0107	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 1/4X5”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 1,60	1.600,00
0108	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 3/16X2”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,70	700,00
0115	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA1/4X50	MULTIFIX	MULTIFIX	700 UN	R$ 1,35	945,00
0118	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA1/4X70	MULTIFIX	MULTIFIX	700 UN	R$ 1,75	1.225,00
0119	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA1/4X75	MULTIFIX	MULTIFIX	700 UN	R$ 1,40	980,00
0120	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA3/16X30	MULTIFIX	MULTIFIX	700 UN	R$ 0,56	392,00
0121	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA3/16X50	MULTIFIX	MULTIFIX	700 UN	R$ 0,66	462,00
0132	PORCA SEXTAVADA ¼”	CISER	CISER	10.000 UN	R$ 0,11	1.100,00
0133	PORCA SEXTAVADA ¼” GALVANIZADA	CISER	CISER	10.000 UN	R$ 0,16	1.600,00
0136	PORCA SEXTAVADA 3/16”	CISER	CISER	10.000 UN	R$ 0,10	1.000,00
0137	PORCA SEXTAVADA 3/8	CISER	CISER	3.000 UN	R$ 0,12	360,00
0138	PORCA SEXTAVADA 3/8” GALVANIZADA	CISER	CISER	10.000 UN	R$ 0,17	1.700,00
0139	PORCA SEXTAVADA 5/16	CISER	CISER	3.000 UN	R$ 0,15	450,00
0140	PORCA SEXTAVADA 5/16” GALVANIZADA	CISER	CISER	10.000 UN	R$ 0,22	2.200,00
0144	PORCA SEXTAVADA CH-13	CISER	CISER	10.000 UN	R$ 0,19	1.900,00
0145	PORCA SEXTAVADA CH-17	CISER	CISER	10.000 UN	R$ 0,28	2.800,00
0146	PORTA DE AÇO 60X2.10	HB	HB	15 UN	R$ 270,00	4.050,00
0147	PORTA DE AÇO 80X2.10	HB	HB	50 UN	R$ 235,00	11.750,00
0148	PREGO 10X10	TRIÂNGULO	TRIÂNGULO	30 KG	R$ 10,00	300,00
0149	PREGO 12X12	TRIÂNGULO	TRIÂNGULO	30 KG	R$ 16,00	480,00
0150	PREGO 15X15	TRIÂNGULO	TRIÂNGULO	100 KG	R$ 12,80	1.280,00
0156	PREGO 18X27	TRIÂNGULO	TRIÂNGULO	100 KG	R$ 14,50	1.450,00
0157	PREGO 18X30	TRIÂNGULO	TRIÂNGULO	100 KG	R$ 14,50	1.450,00
0158	PREGO 19X36	TRIÂNGULO	TRIÂNGULO	100 KG	R$ 14,50	1.450,00
0177	CABO ANT. CHAMAS 1X2.5MM	MEGATRON	MEGATRON	3.000 M	R$ 1,35	4.050,00
0217	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 48,00	480,00
0218	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 48,00	480,00
0219	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 25A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 35,00	350,00
0220	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 30A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 35,00	350,00
0222	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 42,00	420,00
0223	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 60A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 48,00	480,00
0226	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 7,80	156,00
0227	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 7,80	156,00
0228	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 8,35	167,00
0229	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 50A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 8,35	167,00
0231	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 15,00	300,00
0232	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 25A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 15,00	300,00
0233	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 30A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 15,00	300,00
0234	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 50A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 18,00	360,00
0235	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 60A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 19,00	380,00
0278	LÂMPADA VAPOR METAL 400W X 220V E-40	KIAN	KIAN	50 UN	R$ 61,90	3.095,00
0279	LUMINÁRIA 2X40COMPLETA	KIAN	KIAN	150 UN	R$ 68,39	10.258,50
0280	LUMINÁRIA TIPO OVAL ABERTA 01 METRO P/ POSTE	KIAN	KIAN	150 UN	R$ 62,90	9.435,00
0318	"ADAPTADOR FRANJA 25X3/4"""	PRASTILIT	PRASTILIT	200 UN	R$ 3,00	600,00
0319	"ADAPTADOR FRANJA 50X1.1/2"""	PRASTILIT	PRASTILIT	200 UN	R$ 15,00	3.000,00
0320	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	PRASTILIT	PRASTILIT	300 UN	R$ 0,59	177,00
0338	CANO DE 40 SOLDAVEL C/ 6MTS	LUPERPRAS	LUPERPRAS	100 UN	R$ 55,00	5.500,00
0339	CANO DE 50 ESGOTO C/ 6MTS	LUPERPRAS	LUPERPRAS	100 UN	R$ 36,00	3.600,00
0340	CANO DE 50 SOLDAVEL C/ 6MTS	LUPERPRAS	LUPERPRAS	150 UN	R$ 65,00	9.750,00
0341	CANO DE 75 ESGOTO C/ 6MTS	LUPERPRAS	LUPERPRAS	50 UN	R$ 49,00	2.450,00
0342	CANO DE DESCARGA	PRASTILIT	PRASTILIT	50 UN	R$ 13,00	650,00
0343	CANO DE100 ESGOTO C/6MTS	LUPERPRAS	LUPERPRAS	150 UN	R$ 44,90	6.735,00
0360	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	PRASTILIT	PRASTILIT	100 UN	R$ 0,40	40,00
0361	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	PRASTILIT	PRASTILIT	500 UN	R$ 0,20	100,00
0364	JOELHO 90°ESGOTO 75MM	PRASTILIT	PRASTILIT	100 UN	R$ 5,80	580,00
0387	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X20	PRASTILIT	PRASTILIT	500 UN	R$ 0,80	400,00
0388	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X32	PRASTILIT	PRASTILIT	500 UN	R$ 1,70	850,00

0389	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X50	PRASTILIT	PRASTILIT	500 UN	R$ 4,80	2.400,00
0390	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 40X32	PRASTILIT	PRASTILIT	500 UN	R$ 1,80	900,00
0404	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 150X100MM	PRASTILIT	PRASTILIT	10 UN	R$ 34,10	341,00
0406	TE ROSCAVEL(AZUL)20X1/2	PRASTILIT	PRASTILIT	80 UN	R$ 5,00	400,00
0479	PICARETA ALVIÃO S/ CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	15 UN	R$ 47,00	705,00
0480	PICARETA CHIBANCA S/ CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 47,00	470,00
0481	PICARETA S/ CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 47,00	470,00
0484	REBITE DE ALUMINIO	CISER	CISER	1.000 UN	R$ 0,08	80,00
0490	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15CM	ROMA	ROMA	40 UN	R$ 4,50	180,00
0493	SERRA MANUAL	TOMPSOM	TOMPSOM	5 UN	R$ 1,80	9,00
0500	"TARRAXA PARA PVC 1.1/2"""	TOMPSOM	TOMPSOM	30 UN	R$ 35,05	1.051,50
0506	"TRINCHA PARA PINTURA 1/2"""	ROMA	ROMA	10 UN	R$ 3,40	34,00
0511	VASSOURA P/ GRAMA C/ CABO 22 DENTES	MAX	MAX	200 UN	R$ 32,00	6.400,00
0514	ARGAMASSA AC1 20KG	ARGARMASTER	ARGARMASTER	300 UN	R$ 9,00	2.700,00
0515	CERÂMICA PI 4	NARDINI	NARDINI	300 M²	R$ 22,90	6.870,00
0516	CERÂMICA PI 5	NARDINI	NARDINI	300 M²	R$ 24,90	7.470,00
0517	CIMENTO 50KG	AÇAI	AÇAI	8.000 UN	R$ 31,00	248.000,00
0518	REJUNTE 1KG	ARGARMASTER	ARGARMASTER	150 KG	R$ 11,90	1.785,00
0545	COLA CONTATO 195G	BRASCOLA	BRASCOLA	10 UN	R$ 12,00	120,00
0547	COLA P/ TUBO PVC 75G	POLITUBOS	POLITUBOS	40 UN	R$ 5,00	200,00
0548	COLA P/ TUBO PVC C/ PINCEL 175G	BRASCOLA	BRASCOLA	20 UN	R$ 12,00	240,00
0560	FITA CREPE 50MT X 48MM	ADERE	ADERE	150 UN	R$ 10,00	1.500,00
0566	FITA VEDA ROSCA 25M	NOVA FLOM	NOVA FLOM	100 UN	R$ 6,50	650,00
0576	MADERITE 10MM2,20X1,10	ARLIZ	ARLIZ	15 UN	R$ 65,00	975,00
0579	PORTA DE COMPENSADO LISA MARRON0,60CM	DURAPRAQ	DURAPRAQ	20 UN	R$ 170,00	3.400,00
0580	PORTA DE COMPENSADO LISA MARRON0,80CM	DURAPRAQ	DURAPRAQ	20 UN	R$ 168,00	3.360,00
0589	CORANTE LIQUIDO AZUL 50ML	GLOBO	GLOBO	50 UN	R$ 4,00	200,00
0606	TINTA ACRILICA ECONÔMICA 3,6L	VELOZ	VELOZ	100 L	R$ 35,00	3.500,00
0625	LENTE P/ SOLDA Nº 10	FOXLUX	FOXLUX	10 UN	R$ 2,50	25,00
0628	LUVA DE PROTEÇÃO P/ ALTA TENSÃO CLASSE 00	3M	3M	2 PAR	R$ 138,53	277,06
0629	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	KALIPSO	KALIPSO	20 UN	R$ 6,00	120,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 625.476,06**

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.828/0001-58

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 2”	MANGOTE 20MM 2"	THELMAR	300 UN	R$ 10,80	3.240,00
0004	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 4”	MANGOTE 20MM 4"	THELMAR	300 UN	R$ 13,90	4.170,00
0005	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 09-13X1/2”	ROSCA COM FIM 09-13X1/2"	THELMAR	300 UN	R$ 0,30	90,00
0050	PARAFUSO FRANCÊS 3/16X2”	FRANCÊS 3/16X2"	CISER	1.000 UN	R$ 0,63	630,00
0057	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X6”	FRANCÊS 3/8X6"	CISER	1.000 UN	R$ 0,40	400,00
0058	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X7”	FRANCÊS 3/8X7"	CISER	1.000 UN	R$ 0,10	100,00
0059	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X8”	FRANCÊS 3/8X8"	CISER	1.000 UN	R$ 0,30	300,00
0064	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X4”	FRANCÊS 5/16X4"	CISER	1.000 UN	R$ 0,90	900,00
0079	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X35	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X35	CISER	5.000 UN	R$ 0,28	1.400,00
0080	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X40	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X40	CISER	5.000 UN	R$ 0,30	1.500,00
0081	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X50	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X50	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0082	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X60	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X60	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0083	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X50	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X50	CISER	5.000 UN	R$ 0,30	1.500,00
0084	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X75	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X75	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0085	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X25	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X25	CISER	5.000 UN	R$ 0,30	1.500,00
0086	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X30	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X30	CISER	5.000 UN	R$ 1,00	5.000,00
0090	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X60	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X60	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0091	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X45	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X45	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0092	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X65	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X65	CISER	5.000 UN	R$ 0,30	1.500,00
0093	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X100	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X100	CISER	5.000 UN	R$ 0,30	1.500,00
0094	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X25	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X25	CISER	5.000 UN	R$ 0,50	2.500,00
0095	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X30	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X30	CISER	5.000 UN	R$ 0,50	2.500,00
0096	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X35	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X35	CISER	5.000 UN	R$ 0,80	4.000,00
0100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X60	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X60	CISER	5.000 UN	R$ 0,30	1.500,00
0101	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X70	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X70	CISER	5.000 UN	R$ 0,30	1.500,00
0102	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X80	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X80	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0103	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X90	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X90	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0104	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.1X75	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.1X75	CISER	5.000 UN	R$ 0,40	2.000,00
0109	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 3/8X4”	SEXTAVADO GALVANIZADO 3/8X4"	CISER	1.000 UN	R$ 1,00	1.000,00
0110	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X2.1/2”	SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X2.1/2"	CISER	1.000 UN	R$ 0,30	300,00
0111	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X4”	SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X4"	CISER	1.000 UN	R$ 0,20	200,00
0112	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X6”	SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X6"	CISER	1.000 UN	R$ 0,08	80,00
0113	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X30	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X30	CISER	700 UN	R$ 0,10	70,00
0114	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40	CISER	700 UN	R$ 0,40	280,00
0116	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60	CISER	700 UN	R$ 0,50	350,00
0117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X65	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X65	CISER	700 UN	R$ 1,00	700,00
0122	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60	CISER	700 UN	R$ 0,70	490,00
0123	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X70	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X70	CISER	700 UN	R$ 0,50	350,00
0124	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100	CISER	700 UN	R$ 0,80	560,00
0125	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X120	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X120	CISER	700 UN	R$ 0,40	280,00
0126	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X80	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X80	CISER	700 UN	R$ 0,80	560,00
0127	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X45	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X45	CISER	700 UN	R$ 0,40	280,00
0129	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70	CISER	700 UN	R$ 0,08	56,00
0130	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X75	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X75	CISER	700 UN	R$ 0,30	210,00
0131	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X80	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X80	CISER	700 UN	R$ 0,50	350,00
0134	PORCA SEXTAVADA ¾”	SEXTAVADA ¾"	CISER	10.000 UN	R$ 0,40	4.000,00
0135	PORCA SEXTAVADA 1/2	SEXTAVADA 1/2	CISER	3.000 UN	R$ 0,40	1.200,00
0141	PORCA SEXTAVADA 5/8”	SEXTAVADA 5/8"	CISER	10.000 UN	R$ 0,30	3.000,00
0142	PORCA SEXTAVADA CH-08	SEXTAVADA CH-08	CISER	10.000 UN	R$ 0,09	900,00
0143	PORCA SEXTAVADA CH-10	SEXTAVADA CH-10	CISER	10.000 UN	R$ 0,16	1.600,00
0151	PREGO 17X21	17X21	GERDAU	100 KG	R$ 7,00	700,00

0152	PREGO 17X24	17X24	GERDAU	100 KG	R$ 7,00	700,00
0153	PREGO 17X27	17X27	GERDAU	100 KG	R$ 7,00	700,00
0154	PREGO 17X30	17X30	GERDAU	100 KG	R$ 7,00	700,00
0155	PREGO 18X24	18X24	GERDAU	100 KG	R$ 12,80	1.280,00
0159	PREGO 20X30	20X30	GERDAU	100 KG	R$ 14,00	1.400,00
0160	PREGO 25X72	25X72	GERDAU	30 KG	R$ 14,00	420,00
0161	ZINCO 50CM	50CM	ALADIM METAIS	50 M	R$ 34,00	1.700,00
0162	ZINCO 60CM	60CM	ALADIM METAIS	50 M	R$ 39,00	1.950,00
0163	ZINCO 80CM	80CM	ALADIM METAIS	70 M	R$ 50,80	3.556,00
0164	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM X 4,8	NYLON 200MM X 4,8	FOXLUX	5.000 UN	R$ 0,26	1.300,00
0171	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10MM	ALUMÍNIO DUPLEX 10MM	MEGATRON	3.000 M	R$ 1,50	4.500,00
0172	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM	ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM	MEGATRON	3.000 M	R$ 2,00	6.000,00
0173	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM	ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM	MEGATRON	3.000 M	R$ 2,50	7.500,00
0174	CABO ANT. CHAMAS 1X1.5MM	ANT. CHAMAS 1X1.5MM	LAMESA	2.000 M	R$ 0,50	1.000,00
0175	CABO ANT. CHAMAS 1X10MM	ANT. CHAMAS 1X10MM	LAMESA	1.000 M	R$ 4,00	4.000,00
0179	CABO ANT. CHAMAS 1X6MM	ANT. CHAMAS 1X6MM	LAMESA	2.000 M	R$ 2,00	4.000,00
0184	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 6,0MM	ANTE-CHAMAS PP 3 X 6,0MM	LAMESA	1.200 M	R$ 11,00	13.200,00
0185	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO PADRÃO	INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO PADRÃO	IPCL	60 UN	R$ 0,70	42,00
0188	CANALETA 20MM X 02M C/ FITA	20MM X 02M C/ FITA	ILUMI	300 UN	R$ 0,70	210,00
0189	CHAVE DE TESTE	100-500V	FOXLUX	10 UN	R$ 0,50	5,00
0190	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO 1/2X5/8	1/2X5/8	INTELLI	50 UN	R$ 0,70	35,00
0191	CONJUNTO ARTOP C/ DISJUNTOR	ARSTOP COM DISJUNTOR	MEC-TRONIC	40 UN	R$ 22,50	900,00
0194	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 15A	BIPOLAR NEMA 15A	ELETROMAR	50 UN	R$ 26,50	1.325,00
0195	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 20A	BIPOLAR NEMA 20A	ELETROMAR	50 UN	R$ 26,00	1.300,00
0196	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 25A	BIPOLAR NEMA 25A	ELETROMAR	50 UN	R$ 25,70	1.285,00
0197	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 30A	BIPOLAR NEMA 30A	ELETROMAR	50 UN	R$ 25,50	1.275,00
0198	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 40A	BIPOLAR NEMA 40A	ELETROMAR	50 UN	R$ 34,50	1.725,00
0199	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 50A	BIPOLAR NEMA 50A	ELETROMAR	50 UN	R$ 34,50	1.725,00
0200	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 60A	BIPOLAR NEMA 60A	ELETROMAR	50 UN	R$ 17,00	850,00
0201	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 15A	UNIPOLAR NEMA 15A	ELETROMAR	20 UN	R$ 7,00	140,00
0202	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 40A	UNIPOLAR NEMA 40A	ELETROMAR	20 UN	R$ 7,50	150,00
0204	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	BIPOLAR DIN 20A	ELETROMAR	30 UN	R$ 18,00	540,00
0205	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25A	BIPOLAR DIN 25A	ELETROMAR	30 UN	R$ 18,00	540,00
0212	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25A	TRIPOLAR DIN 25A	ELETROMAR	10 UN	R$ 27,30	273,00
0213	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A	TRIPOLAR DIN 32A	ELETROMAR	10 UN	R$ 28,30	283,00
0214	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40A	TRIPOLAR DIN 40A	ELETROMAR	10 UN	R$ 30,50	305,00
0215	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50A	TRIPOLAR DIN 50A	ELETROMAR	10 UN	R$ 31,00	310,00
0221	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 40A	TRIPOLAR NEMA 40A	ELETROMAR	10 UN	R$ 36,00	360,00
0225	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIPOLAR DIN 20A	ELETROMAR	20 UN	R$ 7,40	148,00
0237	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 C/50MTS	CORRUGADO 3/4 COM 50MTS	COFLEX	300 UN	R$ 0,49	147,00
0247	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 12 A 20 DEGRAUS	EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 12 A 20 DEGRAUS	COGUMELO	5 UN	R$ 890,00	4.450,00
0248	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 14 A 24 DEGRAUS	EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 14 A 24 DEGRAUS	COGUMELO	5 UN	R$ 900,00	4.500,00
0270	LAMPADA ECONOMICA 20WX110V	CONOMICA 20WX110V	ALUMBRA	300 UN	R$ 14,14	4.242,00
0271	LAMPADA ECONOMICA 20WX220V	ECONOMICA 20WX220V	ALUMBRA	300 UN	R$ 14,14	4.242,00
0272	LAMPADA ECONOMICA 30WX110V	ECONOMICA 30WX110V	ALUMBRA	300 UN	R$ 34,34	10.302,00
0273	LAMPADA ECONOMICA 30WX220V	ECONOMICA 30WX220V	ALUMBRA	300 UN	R$ 36,36	10.908,00
0274	LAMPADA ECONOMICA 45WX110V	ECONOMICA 45WX110V	ALUMBRA	300 UN	R$ 56,00	16.800,00
0281	LUMINÁRIA TIPO PRATO C/ BRAÇO 30CM	PRATO COM BRAÇO 30CM	EMPALUX	150 UN	R$ 26,00	3.900,00
0282	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA	TARTARUGA	EMPALUX	100 UN	R$ 24,00	2.400,00
0287	PLUG FLEXA 3P 30A PORCELANA	3P 30A PORCELANA	DECORLUX	150 UN	R$ 14,00	2.100,00
0291	REATOR 2 X 20W P/ LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE	2X20W PARA LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE	MAGIRIUS	100 UN	R$ 24,00	2.400,00
0302	TOMADA 2P+T PAD. BR	2P+T PAD. BR	TRAMONTINA	100 UN	R$ 0,80	80,00
0303	TOMADA DUPLA	DUPLA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 0,80	16,00
0311	TOMADA PORCELANA INDUSTRIAL 3P 20ª	INDUSTRIAL 3P 20ª	TRAMONTINA	150 UN	R$ 14,00	2.100,00
0312	TOMADA PORCELANA INDUSTRIAL 3P 30ª	INDUSTRIAL 3P 30ª	TRAMONTINA	150 UN	R$ 13,00	1.950,00
0313	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 1050V	110 X 220V DE 1050V	TRAFOTRON	30 UN	R$ 110,00	3.300,00
0314	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 1500V	110 X 220V DE 1500V	TRAFOTRON	30 UN	R$ 120,00	3.600,00
0315	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 2000V	110 X 220V DE 2000V	TRAFOTRON	15 UN	R$ 130,00	1.950,00
0316	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 3000V	110 X 220V DE 3000V	TRAFOTRON	15 UN	R$ 230,00	3.450,00
0317	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 5000V	110 X 220V DE 5000V	TRAFOTRON	10 UN	R$ 320,00	3.200,00
0323	ADESIVOPLÁSTICOP/ PVC-GRANDE	PVC GRANDE	KRONA	100 UN	R$ 11,00	1.100,00
0324	ASSENTO SANIT. SIMPLES BRANCO	SIMPLES BRANCO	ALUMASA	50 UN	R$ 15,15	757,50
0325	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	ACOPLADA	ECO PLUS CELITE	50 UN	R$ 129,90	6.495,00
0326	BOIA DE1/2P/ CAIXA D ÁGUA	BOIA DE 1/2	FORTLEV	70 UN	R$ 7,00	490,00
0327	BOIA DE3/4P/ CAIXA D ÁGUA	BOIA DE 3/4	FORTLEV	70 UN	R$ 11,00	770,00
0333	CAIXA SIFONADA 100X100X50	100X100X50	HERC	20 UN	R$ 0,80	16,00
0336	CANO DE 32 SOLDAVEL C/ 6MTS	SOLDÁVEL COM 6MTS	LUPER PLAST	200 UN	R$ 9,80	1.960,00
0337	CANO DE 40 ESGOTO C/ 6MTS	ESGOTO COM 6MTS	KRONA	100 UN	R$ 3,00	300,00
0344	CAP SOLDAVEL 20MM	SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	100 UN	R$ 0,20	20,00
0345	CAP SOLDAVEL 25MM	SOLDÁVEL 25MM	FORTLEV	100 UN	R$ 1,00	100,00
0347	CHAVE(CANO) 08	CANO 08	GEDORE	2 UN	R$ 19,00	38,00
0348	CHAVE(CANO) 10	CANO 10	GEDORE	2 UN	R$ 19,00	38,00
0349	CHAVE(CANO) 12	CANO 12	GEDORE	2 UN	R$ 28,00	56,00
0350	CHAVE(CANO) 24	CANO 24	GEDORE	2 UN	R$ 43,00	86,00
0358	JOELHO 45°ESGOTO 40MM	ESGOTO 40MM	KRONA	200 UN	R$ 1,40	280,00
0359	JOELHO 45°SOLDAVEL 32MM	SOLDÁVEL 32MM	KRONA	100 UN	R$ 1,40	140,00
0362	JOELHO 90° SOLDAVEL 25X1/2	SOLDAVEL 25X1/2	KRONA	200 UN	R$ 1,10	220,00
0363	JOELHO 90° SOLDAVEL 25X3/4	SOLDÁVEL 25X3/4	KRONA	200 UN	R$ 0,80	160,00
0365	JOELHO 90º ESGOTO 100MM	ESGOTO 100MM	FORTLEV	50 UN	R$ 7,90	395,00
0366	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	ESGOTO 40MM	FORTLEV	50 UN	R$ 1,50	75,00
0367	JOELHO 90º ESGOTO 50MM	ESGOTO 50MM	FORTLEV	50 UN	R$ 4,70	235,00
0368	JOELHO 90º SOLDAVEL 32MM	SOLDÁVEL 32MM	KRONA	300 UN	R$ 3,70	1.110,00
0369	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM	SOLDÁVEL 40MM	KRONA	300 UN	R$ 2,00	600,00
0370	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM	SOLDÁVEL 50MM	KRONA	500 UN	R$ 1,00	500,00
0371	JOELHO DE ROSCA(AZUL)20X1/2	DE ROSCA 20X1/2 AZUL	KRONA	150 UN	R$ 3,20	480,00
0372	JOELHO DE ROSCA(AZUL)25X1/2	DE ROSCA 25X1/2 AZUL	KRONA	150 UN	R$ 4,50	675,00
0373	JOELHO P/ ESGOTO-150MM	ESGOTO-150MM	KRONA	10 UN	R$ 34,70	347,00
0374	LAVATÓRIO EM LOUÇA	EM LOUÇA	DECA	40 UN	R$ 51,50	2.060,00
0375	LAVATÓRIO PLÁSTICO	PLÁSTICO	ASTRA	50 UN	R$ 14,10	705,00

0376	LUVA PVC ESGOTO 150MM	LUVA PVC	KRONA	30 UN	R$ 31,00	930,00
0377	LUVA PVC SOLDAVEL 20MM	SOLDÁVEL 20MM	KRONA	500 UN	R$ 0,30	150,00
0378	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	SOLDÁVEL 25MM	KRONA	500 UN	R$ 0,20	100,00
0379	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM	SOLDÁVEL 32MM	KRONA	500 UN	R$ 0,30	150,00
0380	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 1/2	CRISTAL TRANSPARENTE 1/2	ARQUA	200 UN	R$ 1,50	300,00
0381	MANGUEIRA DE NÍVEL	MANGUEIRA DE NÍVEL	ARQUA	150 M	R$ 0,70	105,00
0382	"MANGUEIRA PRETA 1"" X 2.0MM"	PRETA 1" X 2.0MM"	MAX LONA	500 M	R$ 0,70	350,00
0383	"MANGUEIRA PRETA 1/2"" X 1.5MM "	PRETA 1/2" X 1.5MM "	MAX LONA	500 M	R$ 1,00	500,00
0384	"MANGUEIRA PRETA 3/4"" X 1.5MM "	PRETA 3/4" X 1.5MM "	MAX LONA	500 M	R$ 1,90	950,00
0385	MULTE SIFÃO SIFONADO BRACO DUPLO	SIFONADO BRANCO DUPLO	ASTRA	20 UN	R$ 12,30	246,00
0386	MULTE SIFÃO SIFONADO BRANCO	SIFONADO BRANCO	ASTRA	20 UN	R$ 7,00	140,00
0391	REGISTRO ESFERA METAL 1/2	METAL 1/2	TIGRE	50 UN	R$ 12,70	635,00
0392	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	METAL 3/4	TIGRE	50 UN	R$ 17,30	865,00
0393	REGISTRO ESFERA PVC 20MM	PVC 20MM	TIGRE	50 UN	R$ 4,00	200,00
0394	REGISTRO ESFERA PVC 25MM	PVC 25MM	TIGRE	50 UN	R$ 5,40	270,00
0395	REGISTRO PRESSAO METAL 20MM	METAL 20MM	DECA	50 UN	R$ 5,40	270,00
0396	REGISTRO PRESSAO METAL 25MM	METAL 25MM	DECA	50 UN	R$ 8,60	430,00
0397	TE ESGOTO 100MM	ESGOTO 100MM	FORTLEV	20 UN	R$ 12,70	254,00
0398	TE ESGOTO 100X100MM	ESGOTO 100X100MM	FORTLEV	10 UN	R$ 13,00	130,00
0399	TE ESGOTO 150MM	ESGOTO 150MM	FORTLEV	10 UN	R$ 37,10	371,00
0400	TE ESGOTO 40MM	ESGOTO 40MM	FORTLEV	40 UN	R$ 2,30	92,00
0401	TE ESGOTO 50MM	ESGOTO 50MM	FORTLEV	10 UN	R$ 2,00	20,00
0402	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 100X50MM	COM REDUÇÃO 100X50MM	FORTLEV	10 UN	R$ 15,80	158,00
0403	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 100X75MM	COM REDUÇÃO 100X75MM	FORTLEV	10 UN	R$ 14,30	143,00
0405	TE ROSCAVEL 25X1/2	ROSCÁVEL 25X1/2	FORTLEV	70 UN	R$ 2,80	196,00
0407	TE ROSCAVEL(AZUL)25X1/2	ROSCÁVEL 25X1/2 AZUL	FORTLEV	80 UN	R$ 4,20	336,00
0408	TE SOLDAVEL 20MM	SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	100 UN	R$ 0,40	40,00
0409	TE SOLDAVEL 20X1/2	SOLDÁVEL 20X1/2	FORTLEV	100 UN	R$ 1,20	120,00
0410	TE SOLDAVEL 25MM	SOLDÁVEL 25MM	FORTLEV	70 UN	R$ 1,00	70,00
0411	TE SOLDAVEL 32MM	SOLDÁVEL 32MM	FORTE LEV	70 UN	R$ 1,00	70,00
0412	TE SOLDAVEL 40MM	SOLDÁVEL 40MM	FORTLEV	70 UN	R$ 4,80	336,00
0413	TE SOLDAVEL 50MM	SOLDÁVEL 50MM	FORTE LEV	50 UN	R$ 7,00	350,00
0414	TE SOLDAVEL 60MM	SOLDÁVEL 60MM	FORTE LEV	40 UN	R$ 14,50	580,00
0415	TORNEIRA PVC C/ ALAVANCA LONGA	PVC COM ALAVANCA LONGA	HERC	50 UN	R$ 5,30	265,00
0416	TORNEIRA JARDIM -DN1/2	JARDIM -DN1/2	HERC	40 UN	R$ 1,90	76,00
0417	TORNEIRA JARDIM -DN3/4	JARDIM -DN3/4	HERC	40 UN	R$ 1,90	76,00
0418	TORNEIRA PVC C/ BICO CURTA	PVC COM BICO CURTA	HERC	40 UN	R$ 2,70	108,00
0419	TORNEIRA PVC C/ BICO LONGA	PVC COM BICO LONGA	HERC	40 UN	R$ 4,90	196,00
0420	"TORNEIRA PVC LONGA P/ PIA 1/2"""	PVC LONGA PARA PIA 1/2"	HERC	50 UN	R$ 5,00	250,00
0421	"UNIÃO INTERNA 1"""	INTERNA 1"	AMANCON	15 UN	R$ 1,40	21,00
0422	"UNIÃO INTERNA 1/2"""	INTERNA 1/2"	AMANCON	20 UN	R$ 0,60	12,00
0423	"UNIÃO INTERNA 3/4"""	INTERNA 3/4"	AMANCON	20 UN	R$ 3,10	62,00
0424	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA	AMERICANA PARA PIA	AMERICAN STEEL	50 UN	R$ 15,40	770,00
0425	VALVULA P/ PIA S/ LADRÃO	PARA PIA SEM LADRÃO	AMERICAN STEEL	80 UN	R$ 3,90	312,00
0426	ALICATE DESCASCADOR DE FIO	DESCASCADOR DE FIO	TRAMONTINA	4 UN	R$ 27,00	108,00
0427	ALICATE UNIVERSAL	UNIVERSAL	TRAMONTINA	40 UN	R$ 23,00	920,00
0428	ALICATEDE PRESSÃO 10	PRESSÃO 10	TRAMONTINA	30 UN	R$ 30,00	900,00
0429	ARCO DE SERRA MANUAL AJUSTAVEL	MANUAL AJUSTÁVEL	RIDYCO	15 UN	R$ 27,00	405,00
0430	ARCO DE SERRA MANUAL FIXO	MANUAL FIXO	RIDYCO	10 UN	R$ 17,40	174,00
0431	BROCA AÇO RAPIDO	AÇO RÁPIDO	CORTAG	1.000 JG	R$ 4,90	4.900,00
0432	BROXA RETANGULAR	RETANGULAR	CORTAG	25 UN	R$ 5,90	147,50
0433	CABO DE ENXADA	CABO DE ENXADA	MOMFORT	80 UN	R$ 13,50	1.080,00
0434	CABO DE PA	CABO DE PÁ	MOMFORT	80 UN	R$ 12,90	1.032,00
0435	CABO DE PICARETA-CHIB.	CABO DE PICARETA- CHIB	MOMFORT	20 UN	R$ 18,30	366,00
0437	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	TRAMONTINA	80 UN	R$ 94,00	7.520,00
0438	CHAVE COMBINADA 10MM	COMBINADA 10MM	ROBUST	50 UN	R$ 6,90	345,00
0439	CHAVE COMBINADA 11MM	COMBINADA 11MM	ROBUST	50 UN	R$ 8,40	420,00
0440	CHAVE COMBINADA 12MM	COMBINADA 12MM	ROBUST	50 UN	R$ 10,00	500,00
0441	CHAVE COMBINADA 13MM	COMBINADA 13MM	ROBUST	50 UN	R$ 10,00	500,00
0442	CHAVE COMBINADA 14MM	COMBINADA 14MM	ROBUST	50 UN	R$ 11,00	550,00
0443	CHAVE COMBINADA 15MM	COMBINADA 15MM	ROBUST	50 UN	R$ 12,00	600,00
0444	CHAVE COMBINADA 19MM	COMBINADA 19MM	ROBUST	50 UN	R$ 18,40	920,00
0445	CHAVE COMBINADA 22MM	COMBINADA 22MM	GEDORE	50 UN	R$ 19,70	985,00
0446	CHAVE DE FENDA	CHAVE DE FENDA	GEDORE	50 JG	R$ 19,70	985,00
0447	CHAVE PHILIPS	CHAVE PHILIPS	GEDORE	50 JG	R$ 14,90	745,00
0448	"COLHER DE PEDREIRO 8"" "	PEDREIRO 8"	PACETA	20 UN	R$ 19,00	380,00
0449	"COLHER DE PEDREIRO 9"" "	PEDREIRO 9"	PACETA	40 UN	R$ 22,00	880,00
0450	"COLHER DE PEDREIRO 9"" REDONDA "	PEDREIRO 9" REDONDA	PACETA	30 UN	R$ 26,20	786,00
0451	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS 75CM	DE PISOS E AZULEJOS 75CM	CORTAG	5 UN	R$ 128,00	640,00
0452	"DISCO DE DESBASTE DE 4,1/2"" "	DE DESBASTE DE 4,1/2"	STARRRETT	40 UN	R$ 4,10	164,00
0453	DISCO P/ MADEIRA COM VIDEA 110MM	PARA MADEIRA COM VIDEA 110MM	TRAMONTINA	30 UN	R$ 11,90	357,00
0454	"DISCO POLICORTE 10"""	POLICORTE 10"	TNT	50 UN	R$ 3,80	190,00
0455	"DISCO POLICORTE 4.1/2"""	POLICORTE 4.1/2"	TNT	30 UN	R$ 2,10	63,00
0456	"DISCO POLICORTE 7"""	POLICORTE 7"	TNT	30 UN	R$ 3,70	111,00
0457	ENXADA C/ CABO	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	40 UN	R$ 47,90	1.916,00
0458	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS	TRAMONTINA	50 UN	R$ 23,90	1.195,00
0459	"ESPATULA DE AÇO 4"""	DE AÇO 4"	ATLAS	10 UN	R$ 4,60	46,00
0460	ESPÁTULA DE AÇO12CM	DE AÇO 12CM	ATLAS	10 UN	R$ 7,10	71,00
0461	FACÃO	12P	CORNERTA	25 UN	R$ 24,10	602,50
0462	FOICE ROÇADEIRA	ROÇADEIRA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 21,90	438,00
0463	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL	IMPACTO PROFISSIONAL	SKIL	8 UN	R$ 249,10	1.992,80
0465	LINHA P/ PEDREIRO 100MT	LINHA PARA PEDREIRO 100MT	BRASFORT	200 UN	R$ 4,30	860,00
0466	LINHA P/ PEDREIRO 50MT	LINHA PARA PEDREIRO 50MT	BRASFORT	200 UN	R$ 7,40	1.480,00
0467	LIXA MASSA 120	LIXA MASSA 120	NORTON	500 UN	R$ 0,40	200,00
0468	LIXA MASSA 180	LIXA MASSA 180	NORTON	800 UN	R$ 0,30	240,00
0469	LIXA P/ FERRON.120	LIXA PARA FERRO N.120	NORTON	400 UN	R$ 1,00	400,00
0470	LIXA P/ FERRON.36	LIXA PARA FERRO N.36	NORTON	800 UN	R$ 2,10	1.680,00
0471	LIXA P/ FERRON.80	LIXA PARA FERRO N.80	NORTON	300 UN	R$ 1,20	360,00
0472	LIXA P/ MADEIRA N.80	LIXA PARA MADEIRA N.80	NORTON	200 UN	R$ 0,50	100,00

0473	MARRETA 1KG	MARRETA 1KG	VONDER	10 UN	R$ 14,60	146,00
0474	MARRETA 2KG	MARRETA 2KG	VONDER	8 UN	R$ 24,00	192,00
0475	MARTELO CABO MADEIRA	MARTELO CABO MADEIRA	TRAMONTINA	30 UN	R$ 14,00	420,00
0476	PÁ DE BICO C/ CABO	PÁ DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	50 UN	R$ 21,50	1.075,00
0477	PÁ DE BICO S/ CABO	PÁ DE BICO SEM CABO	TRAMONTINA	30 UN	R$ 14,50	435,00
0478	PA QUADRADA CABO	PÁ QUADRADA CABO	TRAMONTINA	20 UN	R$ 33,00	660,00
0482	PONTEIRO REDONDO	PONTEIRO REDONDO	TRAMONTINA	10 UN	R$ 9,90	99,00
0483	REBITADEIRA MANUAL	MANUAL	FERTAK	5 UN	R$ 19,50	97,50
0485	REGUA P/ PEDREIRO DE ALUMINIO	RÉGUA PARA PEDREIRO DE ALUMÍNIO	KALA	5 UN	R$ 14,90	74,50
0486	REGUA P/ PEDREIRO DE ALUMINIO REFORÇADA	RÉGUA P/PEDREIRO DE ALUMÍNIO REFORÇADA	KALA	5 UN	R$ 27,90	139,50
0487	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	FORTGPRO	5 UN	R$ 690,00	3.450,00
0488	ROLO DE ESPUMA 15CM	DE ESPUMA 15CM	ATLAS	30 UN	R$ 6,00	180,00
0489	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100%	LÃ DE CARNEIRO 100%	ATLAS	30 RL	R$ 24,00	720,00
0491	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM	ATLAS	40 UN	R$ 5,40	216,00
0492	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 9CM	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 9CM	ATLAS	10 UN	R$ 2,30	23,00
0494	SERRA MÁRMORE 110V	SERRA MÁRMORE 110V	STARRRETT	5 UN	R$ 286,50	1.432,50
0495	SERRA MÁRMORE 220V	SERRA MÁRMORE 220V	STARRRETT	5 UN	R$ 286,50	1.432,50
0496	"SERROTE 20"""	SERROTE 20"	TRAMONTINA	5 UN	R$ 18,50	92,50
0497	"SERROTE 22"""	SERROTE 22"	TRAMONTINA	5 UN	R$ 20,30	101,50
0498	"SERROTE PROFISSIONAL 22"""	PROFISSIONAL 22"	TRAMONTINA	8 UN	R$ 34,50	276,00
0499	TALHADEIRA CHATA	TALHADEIRA CHATA	PACETA	25 UN	R$ 5,90	147,50
0521	TELHA ONDULADA 2,44MT X 1,10MT	ONDULADA 2,44MT X 1,10MT	BRASILIT	800 UN	R$ 57,60	46.080,00
0522	TELHA ONDULADA 2,44X0,50	ONDULADA 2,44X0,50	BRASILIT	800 UN	R$ 18,50	14.800,00
0523	TELHA ONDULADA 3,66MT X 1,10MT	ONDULADA 3,66MT X 1,10MT	BRASILIT	600 UN	R$ 67,60	40.560,00
0530	TIJOLO 8F 19X29 DE PRIMEIRA	8F 19X29 DE PRIMEIRA	RIO VERMELHO	40.000 UN	R$ 1,10	44.000,00
0533	BALDE DE METAL 10L	BALDE DE METAL 10L	VONDER	30 UN	R$ 25,56	766,80
0535	CADEADO 20MM	20MM	PADO	50 UN	R$ 12,45	622,50
0536	CADEADO 25MM	25MM	PADO	50 UN	R$ 13,29	664,50
0537	CADEADO 30MM	30MM	PADO	50 UN	R$ 11,56	578,00
0538	CADEADO 35MM	35MM	PADO	50 UN	R$ 12,39	619,50
0539	CADEADO 40MM	40MM	PADO	50 UN	R$ 14,90	745,00
0540	CADEADO 45MM	45MM	PADO	50 UN	R$ 27,50	1.375,00
0541	CADEADO 50MM	50MM	PADO	50 UN	R$ 33,90	1.695,00
0542	CADEADO 60MM	60MM	PADO	50 UN	R$ 37,12	1.856,00
0543	COLA BRANCA 01KG	COLA BRANCA 01KG	POLIFORT	100 UN	R$ 11,46	1.146,00
0544	COLA BRANCA 500G	COLA BRAN 500G	POLIFORT	100 UN	R$ 10,90	1.090,00
0546	COLA CONTATO 30G	COLA CONTATO 30G	CASCOLA	10 UN	R$ 6,90	69,00
0561	FITA ISOLANTE 05MTS	FITA ISOLANTE 05MTS	ADERE	120 UN	R$ 1,40	168,00
0562	FITA ISOLANTE 10MTS	FITA ISOLANTE 10MTS	ADERE	120 UN	R$ 4,50	540,00
0563	FITA ISOLANTE 20MTS	FITA ISOLANTE 20MTS	ADERE	120 UN	R$ 7,60	912,00
0564	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MTS	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MTS	IMPERIAL	200 UN	R$ 11,90	2.380,00
0565	FITA VEDA ROSCA 10M	FITA VEDA ROSCA 10M	TIGRE	250 UN	R$ 3,90	975,00
0571	JANELA VENEZIANA 1.20X1.00	VENEZIANA 1.20X1.00	MGM	50 UN	R$ 329,10	16.455,00
0572	JANELA VENEZIANA 1.50X1.00	VENEZIANA 1.50X1.00	MGM	50 UN	R$ 348,70	17.435,00
0573	LONA PRETA 04MT X 50MT	PRETA 04MT X 50MT	GNR	1.000 M	R$ 93,90	93.900,00
0574	LONA PRETA 06MT X 50MT	PRETA 06MT X 50MT	GNR	1.000 M	R$ 129,90	129.900,00
0575	MADERITE 06MM2,20X1,10	06MM2,20X1,10	EKOMPOSIT	15 UN	R$ 34,70	520,50
0581	PORTA DE COMPENSADO PARICA 0,80CM	COMPENSADO PARICA 0,80CM	MELAMINICO MOGNO	20 UN	R$ 163,25	3.265,00
0582	REMOVEDO PASTOSO 01KL	REMOVEDO PASTOSO 01KL	MAXRUBBER	10 GAL	R$ 17,50	175,00
0583	VEDALIT 1L	VEDALIT 1L	VEDALIT	250 UN	R$ 9,70	2.425,00
0584	VEDALIT 3,6L	VEDALIT 3,6L	VEDALIT	100 UN	R$ 44,70	4.470,00
0585	AGUA RAZ 5L	ÁGUA RAZ 5L	SUVINIL	30 UN	R$ 48,60	1.458,00
0591	CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50ML	LÍQUIDO VERMELHO 50ML	XADREX	50 UN	R$ 3,70	185,00
0592	GESSO RAPIDO SACO 1KG	SACO 1KG	JUNTALIDER	20 UN	R$ 3,70	74,00
0593	MASSA ACRÍLICA 27KL	MASSA ACRÍLICA 27KL	LEINERTEX	150 UN	R$ 93,90	14.085,00
0594	MASSA ACRILICA CX 20KL	MASSA ACRÍLICA CX 20KL	LEINERTEX	150 CX	R$ 89,30	13.395,00
0601	SELADORACABAMENTO P/ MADEIRA 900ML	ACABAMENTO PARA MADEIRA 900ML	SUVINIL	50 L	R$ 23,80	1.190,00
0602	SELADORA ACRILICO 18L	ACRÍLICO 18L	VELOZ	25 L	R$ 88,90	2.222,50
0603	THINNER 5L	5L	VELOZ	50 L	R$ 59,70	2.985,00
0604	THINNER 900ML	900ML	VELOZ	120 L	R$ 14,90	1.788,00
0605	TINTA ACRILICA ECONÔMICA 18L	ACRÍLICA ECONÔMICA 18L	ARGALIT	100 L	R$ 123,90	12.390,00
0611	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	ESMALTE SINTÉTICO900ML	SUVINIL	150 L	R$ 26,90	4.035,00
0612	TINTA PISO 18L	PISO 18L	VELOZ	25 L	R$ 169,60	4.240,00
0613	TINTA SPRAY 400ML ALTA TEMPERATURA	SPRAY 400ML ALTA TEMPERATURA	MUNDIAL PRIME	50 UN	R$ 19,90	995,00
0614	TINTA SPRAY 400ML FLORESCENTE	SPRAY 400ML FLORESCENTE	UNIVERSOS TINTAS	100 UN	R$ 18,50	1.850,00
0615	TINTA SPRAY 400ML METALICA	SPRAY 400ML METÁLICA	TEKBOND	50 UN	R$ 18,30	915,00
0621	BOTINA DE AMARRAR C/ BIQUEIRA PVC	COM BIQUEIRA PVC	VULCAFLEX	4 PAR	R$ 119,10	476,40
0623	CAPACETE DE PROTEÇÃO C/ ABA REDONDA	COM ABA REDONDA	PIER	2 UN	R$ 16,80	33,60
0624	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3P	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3P	VICSA	2 UN	R$ 123,00	246,00
0626	LENTE P/ SOLDA Nº 12	LENTE PARA SOLDA	KALIPSO	10 UN	R$ 3,40	34,00
TOTAL DO VENCEDOR						**R$ 798.578,60**

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2021

Prefeitura Municipal De Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9316497C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1223/2021

DECRETO Nº 1223 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Canaã dos Carajás/PA ao Decreto Federal 10.540/2020, visando atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO as disposições do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Adequação do Município de Canaã dos Carajás/PA ao Decreto Federal 10.540/2020, constante do anexo único, do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
§1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
§2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser totalmente executado até 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.
At. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1223 DE 13 DE MAIO DE 2021
PLANO DE ADEQUAÇÃO
Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.	05/2021	07/2021
	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021
	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022

	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o§ 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formados CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de ***logs.***	01/2022	12/2022
	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO
(Decreto Federal nº 10.540/2020)

AÇÕES		2021												2022	2023
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	Conhecimento do Decreto Federal nº 10.540/2020.														
2	Discussão sobre o Decreto Federal nº 10.540/2020.														
3	Definição dos Setores envolvidos.														
4	Definição das Ações e requisitos necessários para adequação do SIAFIC														
5	Definição dos prazos para as adequações.														
6	Conclusão do Plano de Ação/Adequação, regulamentado por Decreto Municipal.														
7	Divulgação do Plano de Ação/Adequação.														
8	Implementação das Ações e Requisitos de Adequação do SIAFIC.														
9	Conclusão de todas as Adequações.														
10	Início de execução do SIAFIC.														

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:119A8A14